##  mitinin $A$ sa Unaition $s$

 RIA DE AVEIR $\diamond, \quad$ Relatório oficial $\rangle \diamond$ do Regulamento da Ria $\diamond$ de 28 de Dezembro de 1912
# bibRIA 



AUGUSTO NOBRE,


\author{

* JAIME AFREIXO
}
e JOSE DE MACEDO MHIERTOITO



## Direcção Geral da Marinha

## 2.* Repartição

(Diário do Govêrno, n. 84 de 12 de Abril de 1911)
Tendo representado a Associação de Classe de Pescadores da ria de Aveiro no sentido de ser resolvido definitivamente qual o sistema a adoptar-se para o estabelecimente de linhas, rêdes e aparelhos que usualmente se empregam na pesca e apanha de plantas marinhas bem como qual o limite das mathas que nos botirǒes se deve consentir;

Convindo proceder-se cem urgência aos estudos convenientes não só sôbre os casos referidos como tambêm sôbre a fauna e flora da ria e sôbre a influência que possam exercer nestas os viveiros e piscinas que aí existem, a fim de se poderem introduzir as necessárias alterações no regulamento da pesca e da apanha do moliço na ria de Aveiro, em vigor, aprovado por decreto de 14 de Janeiro de 1909:

Manda o Govêrno Provisório da República Portúguesa, pelo Ministro da Marinha e Colónias, que seja nomeada uma comissão composta do Director da Estação Aqùícola do rio Ave, Augusto Pereira Nobre, do capitão--tenente Jaime Afreixo e do primeiro tenente José Monteiro de Macedo, a qual é encarregada de:

1. ${ }^{\circ}$ Estudar os diferentes tipos de rêdes e aparelhos empregados na pesca e apanha de plantas marinhas na ria de Aveiro, indicando os que, sendo nocivos ao desenvolvimento da fauna e flora, devam ser banidos, bem como os limites das malhas que nas rêdes se devam empregar.
2. ${ }^{\circ}$ Estudar a tauna e flora da ria e causas da sua decadência, pronunciando-se sôbre a vantagem ou desvantagem dos defesos, e no caso de se julgarem vaztajosos indicar quais os meses em que devam ter lugar.
3. ${ }^{\circ}$ Inspeccionar os diferentes viveiros e piscinas da ria, dando parecer sôbre as condições da sua instalação e sôbre a influência que possam ter no empobrecimento da sua fauna.
4. ${ }^{\circ}$ Estudar e escolher local, e elaborar um projecto para instalação do viveiro modêlo mandado criar pelo decreto de 14 de Janeiro de 1909.
$5 .{ }^{\circ}$ Propor todas as alterações que julgue conveniente serem introduzidas no regulamento da ria, em vigor.

A comissão tem poderes para proceder a todas as experiências necessárias ainda quando para tal haja que alterar temporária e provisóriamente o regulamento citado.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Abril de 1911.-O Ministro da Marinha e Colónias, Amaro de Azevedo Gomes.

## bibRIA

## CAPÍTULO I

## A ria <br> I

 Condicões físicas da riae sua relação intima com as indústrias
As bacias salgadas, limitadas por cordões de dunas em volta das embacaduras das rios são os estuários a que damos o
As dunas formarese nos pontos em que o planalto continental oferece declive suave e devem a sua origem umas vezes a acção exclusiva das comentes maritimas e dos ventos arrastando as aluvioes do largo, outras a estes elementos ajudados pelos próprios rios cercados e pela configuração adequada do litoral.

As aluviões do largo compreendem as que são própriamente marinhas e aquelas que as correntes saidas dos rios, depois de sobrenadarem algum tempo no mar por diferenęa de densidades, vão depor, impelidas pelos mesmos agentes, em lugares afastados.

A influência das aluviǒes fluviais exercida a distância estava conhecida há muito para alguns rios de primeira categoria ${ }^{1}$; últimamente, porêm, tem sido verificada com tal latitude, tratando-se até de cursos de água tam se-

10 exemplo mais notável é o da formação dos nateiros, que se vão transformando em terra firme, ao longo da costa das Gùianas, com os sedimentos das águas do Amazonas, para ali levados na corrente dêste rio, desviada e ajudada depois para o Ocidente pela corrente equatorial.
cundários, que a sua existência deve ser sempre procurada no estudo dos bancos e assoreamento dos portos ${ }^{1}$.

Na costa de Aveiro é de crer que em todos os tempos tenham tido grande efeito as aluviões do rio Douro, cuja corrente, sempre caudalosa, se acha submetida no mar ao vento muito predominante de NNW. Os areais, especialmente na parte norte da barra, mostram-se ricos de húmus em espaços relativamente vastos, e as tentativas de agricultura que ali se tem iniciado, embora em pequena escala, confirmam essa aparência.

Mas, sejam mais ou menos variados os elementos que concorrem na formação das rias, elas resultam essencialmente dum longo trabalho de aluvião ${ }^{2}$, que, apenas iniciado, mais ou menos se expande para o interior, pela acção das vagas e das marés, constituindo ao mesmo tempo repreza à saída dos depósitos fluviais; e, assim, ainda antes de emergirem os molhes que as contornam, já os leitos se lhes começam a altear da sua profundidade de mar costeiro, que, como vimos, não é grande.

Depois de constituidas as dunas, os ventos mareiros, que as ajudaram a levantar, passando sôbre elas, arrancam e precipitam para o lado de dentro as areias, ao passo que os riof desaguande naquelas aguas abrigadas e remancosas, ali depositam o maior volume dos seus sedimentos.

De modo que estes estuários tendem por sua natureza a desaparecer com a mesma lentidão com que são criados, acusando de ano para ano uma diminuição de fundos constante, senão progresisiva. Na ria de Aveiro verificou-se ser ela de $0^{\mathrm{m}}, 032$ nas cales colectoras ${ }^{3}$, que ainda são, em condições normais, as que menos se exalçam, relativamente às da orla da bacia, em consequeencia da maior intensidade das correntes que as percorrem.

A conservação das comunicações com o mar é a necessidade mais essencial à existência das rias. Para as

[^0]fechar concorrem todos os elementos que entram na formação das dunas, os quais só podem ser contrabalanęados pelas fortes correntes de saída. Se, estas afrouxam, as barras alteiam logo ou tendem a estreitar com cabedelos; alteando ou cerrando, mais dificultam aquelas correntes, e assim de seguida. De modo que, desde que as barras manifestam tendência a fechar, a proǵressão neste sentido é rápida. E uma vez fechadas, não só os depósitos fluviais, feitos inteiramente dentro das rias as esparcelam em pouco tempo, como a falta das águas salgadas causa a ruína de todas as suas produções - sal plantas, crustáceos, moluscos e peixes -, como ainda a estagnação geral torna a região lacustre, insalubre e pobre numa grande zona.

A maior ou menor facilidade que os canais de comunicação com o mar tem em variar de posição e cer-rarem-se depende da configuração que estas bacias tomam logo de princípio e da importância dos cursos de agua doce que nelas se despejam.

Em Aveiro tem sido muito dificil e dispendioso manter estável e desimpedido o canal da barra, apesar da enorme massa de ágūa que vern à ria no inverno e de o Vouga ser um fio que nunea seca; mas a forma da ria, como um grande triangulo isósceles, de altura de o quilómetros apenas, yoltando para o litoral a sua exagerada base de mais de 40 quitometros, não se presta a que as diferentes correntes se juntem naturalmente num ponto, para saírem para o mar ${ }^{1}$.

Desde 1808 acha-se a posição da barra assegurada por meio de dois diques, ou paredoes, um na extensão de cêrca de 1:350 metros que, correndo do mar na direcção EW., atravessa a duna e uma parte da ria, outro, de $1: 276$ metros, que prolonga o primeiro, inclinando a direcção um pouco para o sul e formando am-
${ }^{1}$ Arcachon, com cêrea de 15:000 hectares de superficie - duas vezes e meia a da ria de Aveiro - e um rio, o Leyre, de volume d'águas talvez inferior ao do Vouga, conquanto a sua barra de Karney, única que lhe resta das três primitivas, tenda a assorear-se lentamente, tem-se ela mantido até hoje sem ser necessário recorrer a obras de arte; mas Arcachon forma um triângulo de lados sensivelmente iguais, que coloca no mar um dos vértices, fazen-do-se assim naturalmente a junção das águas na sua saída do estuário.
bos angulo de $139^{\circ} 32^{\prime}$. Estes diques dividiam, de princípio, a ria em duas, garantindo a comunicação com o mar só à do norte; a do sul, compreendendo apenas o canal de Mira, vasava directamente por uma outra barra situada na Vagueira. A navegação entre ambas fazia-se por uma abertura de $5^{\mathrm{m}}, 80$ praticada no segundo molhe, no sitio da Cambeia.

Mais tarde, por 1877, foi o primeiro dique cortado em 11 vãos no extremo que separava o canal de Mira, a fim dêste, nas vazantes, juntar as suas águas às que vinham do norte e modificar a incidência normal destas no paredão, perdendo aí a fôrẹa com que deviam atacar os bancos e cabedelos da barra. Eiste projecto, que fechou a barra da Vagueira, tinha como complemento a modificação do curso da cale do Espinheiro, de modo que ela, coligindo outras cales, fôsse projectar um considerável volume de águas na direcção mais favorável à saída e regularizar ao mesmo tempo o encontro muito oposto das correntes que vem de Ovar e de Mira. (Vide carta n. ${ }^{\circ}$ 1).

O canal do Espinheiro, limitado por duas motas laterais de term Fevestidas depedra e afastadas de 70 a 75 metros, foi comecado em 1879, payando as obras por completo em 1893, já com a extensâo de uns $2: 250 \mathrm{me}$ tros, faltando-the eerca de 450 metros dum lado e 1:200 no outro. Nele se despenderam 74:000 5000 réis, estando orçado o seu acabamento em 56:000 $\$ 000$ réis, sem contar com algumas obras acessórias, indispensáveis e a reparação do que está feito, cujo estado é mau ${ }^{1}$.

Não se tendo concluido o plano iniciado, na sua parte mais importante e esperançosa, que era esta do Espinheiro, ficou a barra nas mesmas circunstancias em que se encontrava naquela época. Ainda por meados de 1908 ela se fechou com uma restinga, que, partindo da margem norte do canal, ia quási unir à costa, abaixo do farol, deixando ai um estreito canalete pouco profundo. Só rompeu em Março de 1909, saindo então os navios que estavam presos no pôrto havia quási um ano.

Adolfo Loureiro computa em 1.200:000 $\$ 000$ réis as despesas com as obras hidráulicas de Aveiro desde 1808 a 1903 , e isto mostra que o assunto não foi descurado.

[^1]Outro tanto, porêm, se não pode dizer dos restantes cuidados de conservação da bacia, que deviam ser inerentes ìquelas obras.

A ria estende-se principalmentd na linha N.-S., em linha paralela à costa. A duna que a separa do mar, larga de 1 a 2 quilómetros, mede 41 quilómetros contados do cais do Carregal ao Areão; daqui para baixo já as areias conseguiram unir-se ao continente, oferecendo a ria apenas uma estreita faixa encharcadiça, que vai terminar uns 6 quilómetros ao sul, em duas pequenas lagoas, conquanto se encontrem ainda depois, na direcção da Figueira, os terrenos molhados, em grande extensão, por águas que vem de longe, algumas por drenagem. Em toda esta enorme área de areias, as plantações feitas para as segurarem são insignificantes, tendo o Estado contribuído para êste fim com a mata de S. Jacinto, cuja superficie, segundo informaç̃̃es oficiais fornecidas pela repartição dos Serviços Florestais, é a seguinte:
«Extensão máxima na linha N.-S., incluindo areais não semeados, 6:700 metros aproximadamente;

Extensão máxima na linha E.-W., que abrange sómente areais semeados, $1: 850$ metros.
Na linha N N deremineluir-se perto de $1: 300$ metros de areal cedido à Camara Munieipat de Aveiro.

Area total da mata
868,2749
Area total semeada (aproximadamente) $\quad 600,0000$ Area por semear, pelo Estado (aproximadamente)

272,0000
a maior parte dos quais se encontram espontâneamente arrelvados, devendo ser fixados no próximo ano económico os que apresentam sinais de movimento».

A fixação dos areais, calculada já no princípio do século passado com um avanço anual de 40 palmos sôbre os terrenos cultivados, foi determinada em 1811; aconselhada pelo engenheiro inglês John Rennie em 1855 ; pedida e orçada em $80.000 \$ 000$ réis pelo engenheiro Silvério A. P. Silva, em 1874, e aprovada por parecer da junta consultiva de obras públicas e minas de 17 de Marẹo de $1874^{4}$; em 1883 foi outra vez lembrada pelo

[^2]Sr. F. Regala, e em 1890 pelo Sr. J. M. Rosa no Inquérito de Pesca dêsse ano.

Adolfo Loureiro apresenta a seguinte avaliação dos terrenos da ria:
Heatares
Areais ..... 26:000
Terrenos inundados ..... 8:000
Ditos alternadamente enxutos e molhados ..... 3:000
Terras de cultura ..... 17.000
Total ..... 54:000

Dos areais interiores pode-se dizer que estão todos mais ou menos seguros por arborização ou cultura, fertilizados na maior parte pelos moliços da ria ${ }^{1}$. A duna do mar é que invade constantemente a bacia, causando portanto gravíssimo prejuízo a todas as indústrias exploradoras. Para exemplo apresentamos a lomba últimamente formada, pela altura dos palheiros do norte de S. Jacinto, lado de dentro, a qual, tanto com os noroestes como com a acção erosiva da mareta, tem despejado parana eale tanta areia, que aquele lugar, um dos mais largos e fundos, acha-se hoje tomado por uma grande restinga que estrangula bastante toda a massa de aguas que vem de Ovar e da parte NE. da ria.

A repressio-de odas as causas veluntárias de assoreamento, a impedir a livre circulação das águas, tam-

[^3]bêm se não tem prestado a devida atenção. É certo que esta bacia está, como todas, sob as prescrições dos regulamentos marítimos e fluviais-marítimos, os quais zelam quanto podem a conservação dos leitos; mas a fiscalização não se tem exercido por falta dos elementos próprios, e os abusos tem-se cometido em larga escala.

A ria pertence em parte ao domínio público e em parte a particulares, não estando os prédios balizados na sua quási totalidade, nem se tendo procedido à sua corografia em carta e em tombo, do que tem resultado os proprietários alargarem os seus domf́nios à custa do leito da ria, cuja exalegão provocam sempre que isso lhes é possivel e convêm, estreitando assim o estuário.

Alêm destas, outras causas de assoreamento, embora de menor valor, se encontram nas indústrias exploradoras, tendo sido algumas toleradas talvez em demasia.

As rias do certa extensão, que reecbam correntes doces em regular abundancia e mantenham boa comunicação com o mar, sào naturalmente, pelos seus fundos medianos e anatados em que os parcérs se alternam com os canais, pela variada salsugem e corrente pouca impetuosa das suas águas, riquíssimas fontes de muitas produções.

Mas, dependendo essa riqueza das condições físicas dos estuários, há-de sentir-se de todas as modificações que nestas se deem e de com elas ter intimamente ligada a sua prosperidade ou decadencia.

A conservação dos leitos das rias é portanto o primeiro elemento a atender, para fomentar ou proteger as indústrias que as exploram, e essa conservação só se pode conseguir em Aveiro pelas seguintes disposições:
$1 .^{\circ}$ Melhorar as condiç̃es da barra, concluindo as obras iniciadas, como indica A. Loureiro, ou empreen-dendo-se um novo projecto;
2. ${ }^{\circ}$ Fixar as areias das dunas litorais;
3. ${ }^{\circ}$ Fazer cessar todas as causas voluntárias de repressão das águas e conseqùentemente de assoreamentos, para o que é necessário:
a) Proceder à verificação e demarcação dos terrenos alagados que estão no domínio particular, organizando-se
o seu cadastro e fixando-lhes os contornos em carta corográfica ${ }^{1}$.
b) Regularizar o exercício das indústrias, banindo todas as práticas que contendam com os fundos ou com o regime das correntes.

## II

## Condições biolớgicas da ria

## Idea geral sóbre a sua fanna e flora

A ria de Aveiro é ainda hoje um extenso estuário, com a superfície de cêrca de 6:000 hectares de água, no qual desaguam o Vouga, o Antuan, vários riachos e inúmeras correntes pluviais de que a região é fértil. As cales principais, antigamente com a profundidade de 6 a 12 metros $^{2}$, oferecem hoje a têrça parte dessa altura de água, e os terrenos de sapal, ou praias, que não descobrem na baixamar, ficam imersos na maior parte a menos de um metro.

Constituindo um verdadeiro labirinto de canais, ilhas e mouchơes $\begin{gathered}\text { é é navegável para as embarcações de fundo }\end{gathered}$ chato, com mais ou menos rodeios, em todas as direcções, qualquer queseja a maré, com excepcão do extremo
${ }^{1}$ A esta medida não devem fazer excepcão os prédios alagados já demarcados por sentenças judiciais, porque nunca a repartição maritima foi ouvida em tais decisões, como perito, por parte do dominio público, nem tam pouco nas demarcações, do que tem resultado meterem-se muitas estacas na ria, cuja existência a capitania só vem a conhecer muito depois delas lá estarem (por exemplo: a praia do Amoroso), e que constituem embaraço e perigo para a navegação.
${ }^{2}$ A zona da entrada da ria apresenta actualmente as seguintes profundidades:

Barra, no banco: $4^{\mathrm{m}}, 30 \mathrm{em}$ preamar, dois dias antes das sizigias, e $4^{\mathrm{m}}, 80$ no próprio dia.

Paralelo do Forte: $5^{\mathrm{m}}, 5 \mathrm{em}$ preamar e $4^{\mathrm{m}, 2} \mathrm{em}$ baixamar.
Frente da casa do salva-vidas: idem, idem.
Cale de S. Jacinto, no sítio do Mexilhão (últimos palheiros do Norte): $3^{\mathrm{m}, 30}$ em preamar.

Duas Aguas: $4^{m}, 4$ em preamar.
Fundeadouros dos navios de cabotagem na Gafanha: $3^{\mathrm{m}}, 30 \mathrm{em}$ preamar e $1^{\mathrm{m}}, 80$ a 2 metros em baixamar.

0 canal de Mira, logo ao sul da ponte das Portas de Água, pas-sa-se hoje a vau, achando-se estrangulado por bancos que crescem duma e outra margem, no paralelo do cais de desembarque do Farol.
sul, da Vagueira para o Areão, onde se precisa esperar a enchente.

A salinidade, regulador das produções aquáticas, é muito rariável nos diferentes pontos da ria e sofre profundas alterações, no decurso do ano, com a mudança das estações. Outro tanto lhe sucede com as alternativas de alargamento por que acidentalmente passa o canal da barra com o movimento das areias da costa.

No verão, quando os regatos estào secos e os rios diminuidos de volume, as marés tem am acesso amplo e regular dentro da bacia, indo até uns 4 quilómetros da entrada com salinidade sensívelmente igual à do oceano e ensalobrando depois todas as águas em maior ou menor gran, excepto na pequena área dos 2 a 3 quilómetros últimos do Carregal, noutra de dobrado comprimento no extremo do Areão e finalmente na parte do canal de flhavo que fica para montante de Vagos ${ }^{1}$.

A vasta massa de águas salobras que então enche o estuário quási por completo é muito irregularmente salgada, pela diversidade das correntes, havendo pontos, onde esta é fraca ou nula, que dão salinidades superiores à do mar ${ }^{2}$, o que é devido, como se sabe, à superfície de evaporacão serrelativamente maior has pequenas espessuras.

No inverno, com chuyas medianas que nito facam transbordar os rios, a agua é doce em cêrca de metade da bacia na ocasião da preamar, e nuns dois tercos na baixamar; e dêstes limites para a barra apre-

[^4]senta-se fracamente salobra até a junção dos colectores principais, não chegando mesmo ai a ser salgada ${ }^{1}$.

Quando os rios saem dos sens leitos e as grandes cheias invadem a bacia, as marés então nem correm para dentro e a água é doce em toda a ria, sucedendo algumas vezes o mesmo fora da bárra, por influência já do Vouga, já do Douro?

As grandes variantes aqui expostas, por que passam as águas entre as estaçòs extremas, sâo o que regula o poyoamento animal da ria, tanto na sua distribuiẹão como nas migraçães ; e é a média do que ocorre dentro desses limites máximos que determina a produção das plantas, condizendo a natureza destas, nes diferentes pontos do leito, eom a irrigação mais frequente que êles tiveram durante o ano, ou, pelo menes, na época da germinagão ${ }^{3}$.

A pequena zona, em que a água entrada do mar mantêm intacta a sua salinidade, ó naturalmente acessivel a todas as espécies de litoral que costumam aproximar-se das praias e frequentar as embocaduras dos rios no fluxe das marés, saindo com o refluxo, como são entre outras: a corvina, choupa, dourada, boga do mar, ruivos, pobato grande ou mariseo, larate (Motella maculata (o Mot. tricarruta); ocongro, que se domicilia nas pedras das construçes hidráulioay: a moreia, o cação e as taias, con percurse rais limitado; a faneca e, muito acidentalmente, a sardinha, o chicharro e o caranguejo do mar.

Fanna permanente da ria, nesta parte mais salgada, é apenas representada, entre as espécies que mais interessam à alimentacao, por moluscos, constando dalguns hancos de berbigão (Cardium) na cale de S. Jacinto, até pouco abaixo do comêco da mata, encontrando-se neles alguma amêijoa (Tapes) em pequená quantidade, nuns anos por outros, e mexilhão (Mytilus), tambêm pouco,

[^5]nos redentes e paredão da harra. A ostra parece ter desaparecido completamente ${ }^{1}$.

A zona doce, que no inverno toma proporç̃es enormes, restringe-se tanto no verão qưe quási chega a desaparecer; de modo que as espécies próprias desta água, muito embora não constituissem hoje uma fauna muito pobre, que a piscifactura procura enriquecer nalguns países mais cultos da Europa e da Amériça, tais espécies nunca poderiam desenvolver-se e constituir uma exploração de valor, não só na ria de Aveiro como em qualquer outro estuário dêste género, porque todos êles, como receptáculos de água do mar e de águas dos rios, sofrem as mesmas perturbações no seu habitat.

Alêm da enguia, que se dá bem ém todos os cursos de água da região, desde a barra até as pateiras de Frossos e Fermentelos, são as bogas, os barbos, os pimpões (Carassius vulgaris e C. auratus) e os ruivacos (Leuciscus) os únicos peixes de água doce que a bacia oferece em qualquer época do ano.

O rio Vouga, desde a foz até a ponte do caminho de ferro entre Cacia e Angeja, está incluido nos limites oficiais da ria do Aveiro. A sua fauna permanente é a mesma já citada, é os anadromas que o demandam para a- desova resunem-se il lampreia e ao savel, mas este em diminuta quantidade estabelecendo os pescadores rêdes para a sh月-captratmo per申odo que decerre defins de Janeiro a Maio.

A zona salobra, a principal pela extensão que ocupa durante a maior parte do ano, possui uma fauna nảo muito variada, mas que compreende as espécies de maior aprêco e procura, depois dos emigrantes de úgua doce. Essa fauna, que hoje tem mesmo a classificação corrente de espécies de águas salobras, é a importante da ria e consta de: enguia; solha; 4 espécies de mugens, que nesta regiaxo tem os seguintes nomes vulgares: tainha (Mugil cephalus), ilhalvo (M. capito), garranto (M. auratus) e Negrăo (M. chelo); robalo; 2 espécies de linguados; rodovalho; camarão bruxo (Atherina presbyter), nos meses de Març a Maio; agulha, nos de Marẹo a Julho; e os novos da choupa.

[^6]Alêm destas espécies principais há as de pequeno valor: caboz (Gobǐus minutus), bodião (Gobius paganellus), maragota (Crenilabrus Bailoni), lacraia (Trachinus vipera), galiota (Ammodytes tobianus), peixe-pau (Syngnathus acus, e Syphonostoma typhle), ete.

Os crustáceos são: o caranguejo escuro (Carcinus maenas), que serve só para adubo, o camarão mouro (Crangon vulgaris) de que se faz pouco uso alimenticio e o camarão vermetho (Palaemon serratus) que é apreciado quando atinge certas dimensões.

Alguns dos peixes principais, conquanto sedentários dos mares costeiros; não circunscrevem o seu domicilio a um determinado lugar; cumprem no decurso do ano migrações certas, embora curtas, que para os adultos apresentam a seguinte norma geral: aproximam-se das costas e entram para as bacias salobras logo que começa a primavera; nestas estacionam até o coméco do inverno, ocasião em que se afastam para o largo; passam a época fria nas primeiras profundidades do planalto continental e voltam de novo quando o rigor da estação abranda ${ }^{1}$.
A êste regime apenas fazem excepcio as solhas, em certa quantidade; capturan-se sempre, mesmo em Dezembro, Janeiro e Fevereiro, aparecendo então ovadas. Dão-se bem com a água doce, subindo os novos os cursos fluvidis e, segundo os pescadoves todos afirmam, desovam na ria.

Esta afirmativa carece de confirmação que até o presente não pudemos obter. Não sabemos mesmo em que fundamentam os pescadores tal informação, visto que êles declaram que nunca observaram ovos flutuantes, desconhecendo por completo que os ovos e a larva desta espécie, como de outras mais, realizam as primeiras fases do seu desenvolvimento à superficie da água.

As enguias tambêm se encontram todo 0 ano; mas acêrca das que permanecem dentro do estuário durante

[^7]o inverno nào se pode apresentar uma opiniăo segura sôbre se são as imaturas ou nào; porque está ainda misterioso o modo por que esta espécie se reproduz, conhecendo-se, de positivo, apenas, o seu desenvolvimento depois que o embrião toma a forma Leptocephatus ${ }^{1}$.

As criacooes, passada a fase Leptocephulus, entram para as bacias e cursos de água doce, em grandes cardumes, juntamente com as adultas, entre meados de Fevereiro e fins de Abril.

A entrada das outras criações na ria começa a fazer-se pela mesma época e prolonga-se até mais tarde para algumas espécies, sendo em Abril, Maio e Junho que se faz a apanha delas, empregando-se rêdes especiais, mas sempre em péssimas e prejudiciais condições, para povoar os viveiros. Os pequenos peixes procuram durante o verão os canais esparcelados do estuário, onde as correntes sejam brandas, conservando-se pelos pontos mais ramificadós aqueles que gostam de águas pouco carregadas de sal, e, chegado o inverno, descem para as cales, a abrigarem-se em maiores fundos, pelos limites em que a água passa de doce a salobra, mas grande parte deles é arrastada para fora nas vazanites de águas vivas e nas correntes das chetas. As pescas de interno acusam sempre os novos da solha, e, mais pu menos, os de robalo; os novos do liuguado abautonam a ria quando o frio se torna mais intenso e os dos mugens parecem sair igualmente, se bem que os pescadores atribuam a sua falta à grande pobreza em que se acha actualmente a ria a respeito desta espécie, pela grande perseguição que so the faz nas criacoues para fornecimento dos viveiros.

Do que fica exposto se conclui que, à excepçào dos sedentários de água doce - barbos, ruivacos e pimpōes-, dum certo número de solhas, dos inertes da zona sal-

[^8]gada-berbigð̃es, mexilhões, amêijoas - e dos caranguejos, a fauna da ria é constituida por espécies do mar que entram e saem com as marés, parte das quais exerce uma permanência muito acentuada dentro do estuário durante o ano, afora os meses de inverno, época em que as águas são invadidas pelas cheias e os peixes tendem tambêm a procurar o mar, , já por efeito da températura, já pelas necessidades fisiológicas da reprodução ${ }^{1}$.

O movimento dos peixes entre a ria e o mar é permanente portanto, vindo a tomar o seu maior vulto na primavera e no outono. Nessas quadras, especialmente com

1 Êste regime de habitabilidade das bacias salgadas é claramente observado na lagoa de Esmoriz e na grande Laguna de Commachio.

A lagoa de Esmoriz, com 2:000 metros no maior comprimento e 1:500 metros na maior largura, tem a sua comunicação com o mar, ora aberta, ora fechada, e e frequentada por enguias, mugens, solhas e linguados.

Quando fecha em Novembro, muito ponco peixe se lhe encontra depois, até que ela abra $\rho$ que indica o êxodo das espécies no comếeo do inverno.

Quando se conserva aberta durante a primavera e fecha por Junho ou Julho - é quando se the encortra depois a maior abundância de pescacia; o que revela a entrada das espécies em seguida a quadra invernosa, em que a lagoa se euche de água das chuvas levada pelos regatos.

Esta época de entrada está mesmo fixada entre Abril e Maio, porque nas ocasiōes em que abre por Fevereire ou Março, não se the colhe quási peixe nenhum, devido à água ainda por essa ocasião ser doce.

Em Maio e Junho, estando aberta o movimento dos peixes a entrarem e saírem dá-se em grande escala.

Se então fecha, em princípios de Julho, já de Agosto em diante se the encontram novos de solha e de mugem.

Da grande correnteza de lagunaś que a costa NE. da Itália possui de Aquilea a Ravenna, é a última, Commachio - abraçada pelas duas bôcas do Pó, Volano e Reno, com o perimetro de $140 \mathrm{mi}-$ lhas, superficie de uns 39:000 hectares, dos quais 33:000 só de água, profundidade de 1 a 2 metros. So por meio de eclusas comunica com os rios ou com o mar: 12 para o Volano, 8 para o Reno e uma infinidade delas para as ramificaçẽes do canal Palotta que, partindo da entrada ou barra em Magnavacca, vai até a antiga lagoa doce de Mezzano, hoje incorporadá na grande Laguna, e depois se divide e subdivide para os diferentes campi, indo terminar cada ramo, sempre com largura de 6 a 7 metros, no flanco de uma ilhota. As ilhotas estão todas ligadas por motas de vasa amassada com conchas, entre sebes paralelas de vime, que,
as águas vivas, estabelecem-se duas correntes importantes de pescaria: a primeira, de entrada, nas enchentes, e a segunda, de saida, nas vazantes, sendo ambas intensamente exploradas. A colheita realizada na corrente do repovoamento, em Março e Abril, é, com grande destaque, a mais produtiva do ano, como indica e gráfico anexo, que contém a pesca de 11 anos, por meses, de todos as peixes da ria. Inclui peixes chatos e outras formas, tanto das zonas salgada e salobra como da doce, com exclusão da lampreia e do sável.
alèm de servirem de caminhos, repartem o estuário em umas quarenta parcelas.

A transtormação assim operada proveio de se ter observado que todos os anos, pela primavera, aluviões de peixes em estado de criação, entravam do Adriático para a Laguna, ficando a maior parte pelas águas tranquilas da bacia, dirigindo-se alguns até os pontos oude elas eram completamente doces ; e que, pelo outono, êsses peixes, em certo tamanho, saiam para o mar. Pensou-se então em thes barrar a saida, deixando-lhes a entrada livre. Esta aquitcultura de Commachio (data dos primeiros séculos da nossa era, subsidiada no seu princípio pela eefte dos Papas) sergue os seguintes processos

1. ${ }^{\circ}$ De 2 de Eevereira a fim de Abril, abrem-se todns as comportas, a água dos rios, atravessando a bacia, estabelece para o mar uma corrente freca-porque a área da Laganáé grande e as marés do Mediterrâneo sào insignificantes -- os peixes entram contra essa corrente, espalhando-se pelos campos aquáticos.

Passado Abril, todas as comportas aão fechadas.
2.0 Pelo mês de Agrosto, as das ramificac̣ũes do canal Palotta sã̃o abertas; estabelece-se a corrente do mar para a Laguna, devido às águas desta terem baixado pela evaporação: o peixe adulto entra nesses canais contra a corrente, tentando sair para o mar, e é então apanhado nas armadilhas - valle e lavoliero. Estas, feitas de painéis de caniço unidos uns aos outros, descrevem, com os lados apoiados nas muralhas, e contra a corrente, ângulos, cujos vértices, circundados por câmaras em forma de-coração, entreabrem ao menor esfôrceo do peixe.

As armadilhas são levantadas em Dezembro e as comportas novamente fechadas.

As espécies que entram em Commachio são: enguias, mugens, robalos, Gobius e Atherina, alêm de crustáceos e moluscos.

Um quilograma de enguias da montée contêm 3:600 individuos que adquirem em 3 anos o pêso de 6:000 quilogramas com o valor de 5405000 a 6305000 réis.

Um quilograma de mugens da montée contêm 20:000 individuos, cada um dos quais pesa 140 gramas no fim dum ano, e que, supondo que morre a metade, produzem 1:400 quilogramas, com o valor de cêrca de 120 s000 réis. (Coste, Voyage sur le bittoral de la France et de l'Italie, Paris 1852; G. Roché, La culture des mert, Paris 1898).

## CAPÍTULO II

Aparelhos de pesca e de apanha de plantas marinhas na ria de Aveiro


Apanha de plantas marinhas $\begin{cases}1 . & \text { Rocadeira. } \\ 2 .{ }^{\circ} & \text { Ancinhos. } \\ 3 . & \text { Gadanhão. } \\ 4 . & \text { Gadanha. }\end{cases}$

## Pesca

I

## Aparelho sedentários

## $1 .{ }^{0}$ Botirão

Saco cónico de rêde, tendo cosido interiormente, pouco mais ou menos a meio comprimento, um segundo saco, tambêm cónico mas aberto no vértice, a que dão o nome de nasso, laco ou gasgote. Funciona deitado, com a base, ou bôca, aberta em quadrado ì corrente, assentando o lado inferior no fundo, ficando o lado superior geralmente peuco imerso e flutuando o rabeiro, ou fundo, com a ajuda de arinque e bóia.

Arma-se, envergando os lados verticais da bôca em duas varas wolantes, de modo que os pés delas, devidamente abicados, excedam de 2 a 3 palunos a orla inferior, e crafando-as depois ao través dos canais e cales em distancia uma da outra que estique os lados horizontais.

Como as maras se nate segumariana por si, estabelece-se préviamenté o seguinte sistema, operaçãa esta a que chamam trancar a madeira.

No lugar do pé de cada vara coloca-se verticalmente uma forte estaca, paixão, para a qual aquela liga a cabeça, ficando ambas prolongadas; e, a cêrca de 11 braças por montante e por jusante, metem-se, bem batidas a maço e inclinadas contra a corrente em que actuam, mais outras duas, chamadas as guias, dos pés das quais partem as plumas que vão agùentar a cabeca da paixão.

Um botirão isolado importa portanto em 2 varas, 2 paixões e 4 guias (fig. 1).

Os lugares da ria onde se pode exercer esta pesca acham-se, porêm, determinados oficialmente e são linhas em cada uma das quais lança um certo número de pescadores, ou bateiras, que dispø̃em todas as suas rêdes, à razăo de três por cada um, em continuidade de bôcas, sem intercadencias, vindo assim a servir cada uma de todas as paixסes, excepto as duas dos extremos, para as varas de dois botirǒes contiguos. E daqui resulta ter cada li-
nha tantas paixðes quantos os botirões mais um, e tantas guias quanto o dobro das paixðes, ou seja um total de estacas permanentes igual a três vezes o número de rêdes mais a constante 3 , e um total de estacas vo-lantes igual ao dôbro do número das rêdes (fig. 2).

Paixoes e guias formam três rectas paralelas. Colocam-se geralmente no princípio da safra e só se levantam quando ela termina.

As varas armam-se apenas com a rêde; sâo recolhidas ao barco no fim de cada maré para abrir o rabeiro e tirar a pescaria, ao que chamam despescar o botirão, e trocadas depois nas paix $\partial$ es se se lança à maré seguinte.

As dimensòes do botirão, especialmente a da bôca, tem de ser adequadas a profundidade do local. Os que são destinados a sitios interiores são muito mais pequenos do que os dás linhas mais próximas da barra, e entre uns e outros déstes extremos há tamanhos intermédios. A malhagem é que em todos é igual.

Um botirão grande mede:
Comprimento, 18 metros.
Circunferência de bôca, $18^{\text {in }}, 60$ a 19 metros.
Comprimento do nasso, $2^{\mathrm{m}}, 80$.
Distancia da bôca a cosedura da boca do nasfo, $7^{\mathrm{m}}, 5$.
Distancia do fundo do narso an do botirio, $7 \mathrm{~m}, 50$.
Malha da bôca do botirào, $0^{\prime \prime \prime}, 030$ de lado quando sêca.

Malha na altura em que cose o nasso, $0^{m}, 020$ para fora e $0^{m}, 015$ para dentro da armadilha.

Malha do nasso, $0^{m}, 010$.
Malha da cuada, $0^{\mathrm{m}}, 003$.
Toda esta malhagem decresce progressivamente por grupos de ficiras, sendo o saco principal formado de um só pano e o nasso doutro.

Um botirão dos mais pequenos mede:
Comprimento, $12^{\mathrm{m}}, 2$.
Circunferência da bôca, $16^{\mathrm{m}}, 0$.
Comprimento do nasso, 2 metros.
Distância da bôca à cosedura da bôca do nasso, $5^{\mathrm{m}}, 8$.
Distância do fundo do nasso ao do botirão, $4^{\mathrm{m}}, 2$.
Feitos de fio de linho e encascados, importam os maiores em $20 \$ 000$ réis, e os mais pequenos em cêrea de $12 \$ 000$ réis. A madeira necessária para um grupo de três, regula por 4,5000 réis. Uma bateira arma-se portanto para esta pesca com 645000 réis e o período de duração das rêdes pode-se computar em cinco anos.

A época oficial do botirào é actualmente a que decorre de 1 de Outubro a 30 de Abril. A pesca exerce-se só na ocasião das sizigias, emquanto a corrente das águas tem incremento. Na primeira parte da safia, até os princípios de Fevereiro, só de noite, à enchente e à razante, mas sendo as marés de saida as que dào a colheita importante, pois é êste o período de êxodo da fauna da ria. De Fevereiro em diante, pescam tambêm de dia, desde que as águas se apresentem turvas, especialmente para a captura da agulha e camarão bruxo, mas sendo então as enchentes as marés mais produtivas, porque é essa quadra a da entrada das espécies, ou montée.

O botirào, armado no princípio de cada maré e só recolhido quando ela está perto do seu termo, recebe todos os peixes que vem com a corrente, e não dá saida a nenhum, embora de dimensões mínimas.

Cada grupo de três botirões é manobrado por dois homens tripulando uma bateira do tipo que indicam as fig. 4 e 5 na est. III. 0 trancar da madeira é que demanda mais pessoal, bem como o levantar, auxiliando-se geralmente os pescadores uns aos outros para êste efeito.

O movimento de botirees na safra de 1910 a 1911 é o que consta do seguinte mara :

Ano de 1911

| Linhas | Nüme <br> $\stackrel{\circ}{\#}$ $\stackrel{y}{\#}$ | $\stackrel{ٌ}{\tilde{g}}$ |  |  | $\underbrace{\text { acaria }}$ | \# |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Mexilhão. | 14 | 42 | 210 | 129 | 84 | 213 |
| Patinho da terra | 3 | 9 | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Patinho do mar. | , | 12 | 60 | 39 | 24 | 63 |
| Cova da Feira. | 8 | 24 | 120 | 75 | 48 | 123 |
| Maluca. . . | 6 | 18 | 90 | 57 | 36 | 93 |
| Mata. . | 5 | 15 | 75 | 48 | 30 | 78 |
| Restinga. . | 3 | 9 | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Bico stéco. . | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Leandro. | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Grande . | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Moranzel. . . | 1 | 3 | 15 | 12 | , | 18 |
| Cale do Passo. . - | 7 | 21 | 105 | 66 | 42 | 108 |
| Regueira do Norte | 4 | 12 | 60 | 39 | 24 | 63 |
| Regueira do Sul. | 3 |  | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Reponta . | 3 | 9 | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Cachinha |  | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Chave. |  |  | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Canas. | 2 | 6 | 30 | 21 | 12 | 33 |
| Pontal. | 2 | 6 | 30 | 21 | 12 | 33 |
| Palheiro... | 3 |  | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Esteiro das Moças | 2 | 6 | 30 | 21 | 12 | 33 |
| Bûca do Rio . . | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Esteiro Novo. . | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Cancelas. . . | 4 | 12 | 60 | 39 | 24 | 63 |
| Cruz. . | 4 | 12 | 60 | 39 | 24 | 63 |
| Veio de Arada . | 3 | 9 | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Cale de Vagos | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Burro : . . . | 3 | 9 | 45 | 30 | 18 | 48 |
| Bico da Lomba. | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Rija. . . | , | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Lontro. | 2 | 6 | 30 | 21 | 12 | 33 |
| Capela sêca. | 1 | 3 | 15 | 12 | 6 | 18 |
| Total | 97 | 191 | 1:455 | 969 | 582 | 1:551 |

Nota. - Nos locais mais afastados da barra, onde as correntes são fracas, não costumam pôr guias.

Estes aparelhos são considerados nocivos :

1. ${ }^{\circ}$ Umas 900 estacas cravadas permanentemente ao través das cales durante os 7 meses que decorrem do $1 .{ }^{\circ}$ de Outubro ao último de Abril, com mais 580 estacas e 290 rêdes estabelecidas durante 80 a 90 dias, que são de águas vivas nesse período de tempo, constituem uma barragem importante, tanto mais que é feita na normal às correntes, tomando-as nalgumas linhas em mais de dois tercos da largura do talvegue.

São bastantes os pareceres já apresentados, oficialmente, a respeito dos botirões, e todos notam o inconveniente que do seu emprêgo resulta para os leitos, pelo assoreamento que provocam ${ }^{1}$.

Nas rias devem evitar-se todas as reprêsas às águas, porque apressam a exalc̣ão destes fundos que já de si tem manifesta tendencia a emergir.

Quando o manter a barra desobstruida importa despesas consideráyeis, não se devem desprezar nenhuns dos elementos que para o mesmo fim concorrem ou podem conconrer. $\longrightarrow$.

O regulamento para a erecugatio do decreto n. ${ }^{\circ} 8$ de 1-12-92, sobre servicos fluviais-marítimos, exige, nos seus artigos 267." e 268. ${ }^{\circ}$, que qualquer obra pretendida pelos particulares, nas costas do mar ou no interior dos portos, seja convenientemente estudada por aquelas repartições e pelos departamentos marítimos, tanto nos locais como em planta parcelar em triplicado, contendo alcados, perfis e cortes, antes de ser permitida, e sabe-se com que rigor estas disposiç̃̃es se cumprem, mesmo que as obras não cheguem a entrar na água, desde que sejam definitivas, ou permanentes por mais de um ano.

Não parece justo, ou pelo menos coerente, a legislaçăo aplicar-se a qualquer ponte de descargas que empregue duas estacas à beira da margem, e deixar-se sem reparo um cento delas ou mais, que logo a seguir permaneẹam

[^9]na ria, tomando-lhe todo $o$ leito mais importante por sete meses em cada ano.
2. ${ }^{0}$ A tomadia dos canais é um embaraço e um perigo para a navegação.

Os que navegam na ria são todos práticos que conhecem bem os canais e as linhas dos botirǒes, livrando-se delas; mas isto não quere dizer que não sofram transtornos, sobretudo à vela e especialmente de bolina. Já para as embarcações com motor, mais pequenas e frágeis do que os barcos indigenas, o perigo se manifesta, sobretudo de noite, e, se se quiser policiar amanhã a ria com lanchas automóveis, há-de haver dificuldade em o fazer durante a safra dos botiroxes.
$3 .^{0}$ As linhas começam a estabelecer-se pelos limites em que as águas passam de salgadas a salobras, ou seja logo no comêco destas, e portanto vedando e açambarcando as correntes de pescaria, o que se era admissivel nas vazantes do outono, apanhanho os botirões só os peixes adultós e não os de todas as dimensões, com a malha cerrada que usam, de modo nenhum o é nas enchentes da primavera, quando entra o reporoamento na bacia.
4. A malha de 0 0,003 em sêca forma na agua um pano cerrado, e, para a fauna de que se trata, compreen-de-se quanto seví ruinosa.

Todos os pescadores de malha minima a pretendem justificar por indispensável na captura da enguia e do caboz. Isto, está bem de ver, não costitui razão aceitável. Não, só se escusa de apertar tanto a malha para prender enguias pequeníssimas, como tambêm a enguia é susceptível dum grande desenvolvimento, muito maior do que habitualmente é pescada na ria. O caboz é um peixe insignificante para a alimentação do homem e deve fazer parte da nutriegão doutros peixes.

Os botirões devem ser banidos.
Os individuos que os empregam não são, na sua maior parte, pescadores, mas sim o que em Aveiro se chama gente da beiramar e se compõe de marnotos ou encarregados do fabrico de sal, mercantéis ou negociantes de peixe entre as companhas do mar e as lotas centrais, alguns pequenos proprietários que exploram as indústrias marítimas e o comércio que com elas se liga, e outros que tem vários modos de vida,

Pescadores, um reduzido número, e estes ainda os mais abastados.

Toda esta gente tem os seus trabalhos e negóeios durante o veräo, e, como no inverno se acha desocupada, habituou-se a viver dos aparelhos sedentários que coloca nat ria, hábito que vem de longe, é certo, mas que últimamente se desenvolven a ponto de as seus proprietários se esquecerem do que eles vem representando uma tolerância, concedida a motivo da crise de fome que provocaria a sua aboliçào, e não só instarem como inculcarem o seu aumento e aproximação da entrada da barra, como a medida mais acertada de melhorar as condiçòes da indústria ${ }^{1}$.

Esta comissàn tinha o mais decidido empenho em poder apresentar uma série de medidas que, postas em vigor por grupos, fôssem restringindo progressivamente o uso dos botirōes até o seu acabamento completo, com a maior brandura possível.

Esse trabalho, bastante melindroso e complicado, porque tinha de se estender com equidade a todas as explorações nocivas e em proporção às condições económicas dos atingidos, começou mesmo a ser eshoc̣ado.

Mas, sabendo-se depois, que em breve ia ser organizada na ria a policia permanente, feita por embarcações automoreis e patenteando-se assim a necessidade absoluta de lesimpedir a navegacio e fazer remover do estuário toda a imensa estacaria com que os botirões o pejam durante a parte maior e mais importante do ano, a comissăo foi obrigada a encarar a resolução do assunto com a urgencia que êle passou a apresentar, e resumiu todas aquelas medidas aos únicos limites de tolerância que the pareceram compativeis com o passo que se vai dar.

O Estado, repetimos, poderá banir simplesmente e duma vez estes aparelhos; ou poderá dar-lhes ainda tolerância duns três anos, mas debaixo de preceitos que garantam a segurança das lanchas de policia no exercicio das suas árduas funções.

Essa segurança tem como pontos basilares: a desobstrução da parte mais ampla da bacia-zona contigua à barra-onde a navegação está sujeita a maiores contingências ${ }^{2}$; a desobstruc̣ão, em todos os casos, de metade,

[^10]pelo menos, da largura dos canais o respectivos talvegues; afastar as linhas umas das outras, de, pelo menos, 400 metros ; o alumiamento certo dessas linhas em todas as noites, e a responsabilidade dos donos delas nas perdas e avarias que resultem da falta das tuzes.

Ficarão assim abolidas as linhas de Cale do Paço, Mexilhão, Regueira do Norte, Regueira do Sul, Reponta, Cachinha, Chave, Canas, Pontal e Palheiro ${ }^{1}$.

E alêm destas condições que respeitam à navegação, temos as exigidas pela indústria da pesca, que não podem deixar do ser: limitar-lhes a safra ao periodo que decorre de 1 de Novembro ao último de Fevereiro inclusive ${ }^{2}$; impor-thes como minima a malha de $0^{\mathrm{m}}, 012$.

Não é de crer que os botirǒes queiram trabalhar sujeitos a tantos dispendios e incómodos, sem disporem da época mais produtiva do ano, que é a da montée, e dos lugares bons, que são os próximos da barra.
A modificaçăo da malha para o mínimo de $0^{\mathrm{m}}, 012$ e a modificação das dimensões do botirão para se poder armar noutros fundos menores (p. 21) exigem certamente a confecção de novas rêdes. E o alumiamento, alem do prejuizo que sempre causa à pesca, vai obrigar os concessionários ou a nanterem faróis e bateiras com vigias nas linhas durante a noite por toda a safra, ou a levantarem a estacaria tas águas mortas, quando dá não costumam estar com os botirǒes armados e com os seus barcos.

A diminuição de lucros, o aumento de despesas, a dificuldade de manter as luzes acesas e, sobretudo, as responsabilidades que daqui podem advir, são razões muito

[^11]fortes para levarem o desamor e a desistencia aos botiröes ${ }^{1}$.

## 2. ${ }^{\circ}$ Galricho

Pequeno botirão distendido diametralmente de espaço a espaço por arcos circulares de verga - o da bôca, geralmente, em forma de U invertido para assentar melhor no solo - tendo um ou dois nassos, presos por fios para o fundo do aparelho (est. iv, fig. 7).
$O$ diâmetro da bôca regula pela quarta parte do comprimento, que é variadissimo entre $0^{\mathrm{m}}, 75$ e 2 metros, atingindo 5 a 8 metros nas camboas. A malha: $0^{\mathrm{m}}, 005$ no fundo, abrindo pouco até o penúltimo areo, onde poderá ser $0^{\mathrm{m}}, 010$, e alargando então, entre êsse e o da bôca, a $0^{\mathrm{m}}, 035$.

O valor dos galrichos pequenos é de 180 a 300 réis.
Funciona ao revés do botirão. Eiste oferece a bôca a corrente, para receber os peixes que na zona salobrt entram e saem com as fortes correntes das marés; o galricho coloca-se preso pelo vértice ou rabo, com a boca a favor do curso da água, para capturar as espécies que sobem os rios e esteiros na água doce ou em sua demanda.
Usam-nos como complemento das camboas e, isoladamente, nas falas das ramificaques da ria, de ordinário assentes no fundo, iscados com mimboca, peixe salgado. out berbigud, pata a enguta, rutvaco, pimpra, etc.

No inverno, quando a zona doce alastra, armam-nos quási por toda a parte, chegando mesmo a pô-los pelas ilhas da Testada e dos Ovos. Em todo o caso, é na ria de f́lhavo, da Vista Alegre para o Boco, que existe e maior número deles, pois encontrando água doce por aqueles canaletes durante o verão, trabalham ali, a bem dizer, todo o ano.

[^12]Aparelho pequeno e maneiro, manobra-se independentemente de embarcação e sempre em certo número por uma só pessoa.

Pelas suas dimensèes reduzidas, espécies a que se destina, modo por que exerce a captura, locais que explora, não causa dano e é mesmo um aparelho interessante, tendo pequena importancia na pesca da ria.

Convem determinar-lhe, como medida geral para todas as rêdes, a grandeza da malha, năo se compreendendo mesmo a necessidade que o galricho tenha do a usar de $0^{\text {min }}, 005$.

O peixe que apanha com mais abundancia é a enguia $e$, para esta, a malha minima deve ser $0^{m}, 012$, a qual já prende indivíduos de pequenas dimensǒes. As outras que ole colhe, pimpões, ruivacos, barbos, não carecem evidentemente de que a rêde seja tam fechada, mas ficarão sujeitas à espécie principal.

## Cortina de rede, de 3 a metros de altura, que se estaca ao través dos leitos de água doce, tomando-os geralmeate de margem a inargem, tendo a meio umingalricho grande, para capturar as espécies que sobem.

Consta de um número par de panos, de fio grosso, 10 a 15 metros de comprido cada um, $0^{\text {m }}, 050$ de malha contada no lado, munides so de chumbeiros. O galricho, que aqui toma o nome próprio de botirào, mede cêrca de 8 metros de comprimento por $1^{\mathrm{m}}, 5$ a $1^{\mathrm{m}}, 80$ de diámetro de bôca, sendo distendido por 4 a 8 aros e tendo no fundo a malha mínima de $0^{\text {min }}, 010$ de lado.

Em novos, podem importar os panos maiores à razão de $7 \$ 000$ réis e o galricho em $14 \$ 000$ réis, orçando-se em $30 \$ 000$ réis o aparelho pronto com todos os acessórios para trabalhar no rio.

Apenas os pescadores da Murtosa as tem usado e sempre em resumido múmero.
Estabelecem-nas no Vouga e tambêm nos canais da ria que, pela primavera, ficam fora da zona salobra; toje há apenas duas ou tress, das quais trabalha uma no rio e as outras a montante do Chegado, pelas bôcas dos esteiros que se estendem para Estarreja, Salreu, Canelas, etc.

A direcção dada aos panos da camboa é variável conforme os locais e conforme a prática indica no pescador. Umas vezes, os panos formam para montante um ângulo, em cujo vértice, a meio do leito, cose a bôca do botirão. Outras, corre um dos panos ao través e só o outro obliqua para jusante.

Arma-se so durante a noite e de princípios de Fevereiro a fim de Abril. No Vouga captura a lampreia, os raros sáveis que ali aparecem actualmente e a enguia.

Empregam-se numa camboa três homens e uma bateira, ordináriamente; e duas bateiras e quatro homens, quando precisam transportar pela ria o peixe para o mercado, ou de estar de vigia a um e outro tado da rêde para darem passagem à navegaçào.

Para êste aparelho deve-se seguir a orientaçào do Regulamento Aquícola (20-4-1893), permitindo-o na parte do Vouga sob a jurisdiẹào maritima, do mesmo modo por que aquele diploma, pelo seu capítulo iv, o permite na parte de montante, isto e nato ocupando mais de dois tercos dos canais, compreendido o talvegue, e determi-nando-the a malha minima de $0^{\mathrm{m}} 027$, risto ser a lampreja e nào o sável a espécie que ali mais se captura.

Na ria não devem ser permitidas, por contrárias ao princípio geral de evitar todas as reprêsas as correntes, e tanto mais que os sítios procurados pelas camboas - bocas dos esteiros que afluem à extrema orla do estuário - , sào aqueles onde a decantação dos sedimentos se faz mais fácil e rápidamente.

A supressão das duas camboas, que actualmente exploram a ria, não traz dificuldade alguma, porque, segundo os registos da capitania, elas não se acham matricaladas, pescando portanto furtivamente.

## 4. ${ }^{\circ}$ Atencão

Rêdes rectangulares de $22^{\text {m" }} \times \mathbf{1}^{\mathbf{m}}, 30$, sem lastro nem panda, de malha igual, de $0^{\mathrm{m}}, 030$ a $0^{\mathrm{m}}, 020$ de lado, que, cosidas umas às outras, geralmente até o número máximo de 30 para uma companha, se estacam a cercar espacos que cobrem e descobrem com as marés. Armam-se na baixamar, com a orla inferior enterrada, e colhidas em baixo; levantam-se em preamar, a estabelecer cortina, e assim se conservam presas is varas até que a
água torne a desaparceer, apanhando-se entào a pé o peixe que ficou no cerco.

Empregam-nas alguns pescadores da Murtosa, em número resumido, de Abril até Outubro, nos locais próximos da barra, ao longo de grandes tratos de praia, ou em volta de cabeços, ou na saida de esteiros.

Captura todas as espécies, em maior quantidade os peixes chatos.

As companhas constam de 1 homem e 3 ou 4 rapazes, em geral filhos do primeiro, tripulando uma bateira e uma caçadeira (bateira muito pequena).

Os panos da atenẹão são tirados das sardinheiras usadas, da Póvoa e Matozinhos, importando cada um em $1 \$ 500$ réis.

Este sistema de pesca que não revela arte alguma, nem grande trabalho, ou conhecimentos sequer sobbre os hábitos e instintos dos diferentes indivíduos que compõem a fauna, parece à primeira vista, pela malha tam aberta que nele se emprega, inteiramente inofensivo aos novos de todas as espécies, incluindo of peixes chatos.
Mas, pelas grandes áreas que cerca junto às margens, compreendendo portanto bastantes comoros e côrregos em que as praias da ria abundam, já pela diversidade das correntes, já pelo modo muito irregular por que elas alteiam depois de emergirem dos preamares ordinários, começando a formar moitas, a atenção faz com que os peixes, intimidados em atravessarem as malhas, procurem salvar-se por outras passagens e metam para os pontos mais baixos do acidentado do terreno, donde, a certa altura da vazante, já não podem retroceder, vindo a ficar em sêco e mortos, sem aproveitamento, quando a água escorre de todo, os novos que não tem consumo ${ }^{1}$.

Como há actualmente um único aparelho dêste género na ria de Aveiro, pode-se-the conceder tolerância por

[^13]três anos e bani-lo cemo sistema prejudicial à fauna. Alêm disto, muito convèm acabar com todas as rêdes sedentárias de estacada, pedendo-se estabelecer neste sentido uma regra geral, quer atravessem as correntes normalmente, como a botirão e a camboa, quer năo, como esta na maioria dos casos.

Näo sendo banida, dever-se-the há marear a malla mínima de $0^{\mathrm{mi}}, 030$.

## II

## Tresmalhos

## $1 .{ }^{\circ}$ Salto

Salto, parreira ou peixeira, é talvez o mais engenhoso dos aparelhos de pesca interior. Só se conhece o seu uso na ria de Aveiro, onde foi inyentado, haverá meio século, per um pescador de Esgueira, sendo logo adoptado pelos da Murtosa, em cujas mãos se tem conservado quási exclusivameute (fig. 8).

Consta duma cortina de rêde - a cêreo-guarnecida de chumbeiros e corticada, que descreve, com os seus primeiros 20 metros de tresmalho, uma espiral, estendende depois cêrea di 400 metros, sem albitâneas, нин Siyevira curva, e dum seguntd pano de tresmalhoa manta - que prolonga a rêde da espiral em aparador para fora da agua e para a parte externa.

A espiral, caracol ou curral, é estacada: pequenos paus como varas de croque da altura duma braça, intervalados de cerca de três metros, fixam as tralhas superiof do cêrce e inferior da manta, sustentando-se a tralha superior desta em outras varas um pouco mais altas, eravadas em espiral envolvente.

As porcöes de aparelho compreendidas nos dois primeiros intervalos, a contar da origem, tem a nome de $1 .^{a}$ arinque e $2 .{ }^{\circ}$ arinque, e constam só do tresmalho vertical.

Nos intervalos seguintes, em número de cinco, com o nome de adagues, é que se estabelece a manta, com a continuação do cêreo que vem dos arinques, o qual ainda se prolonga alêm dos paus, com albitâneas, por mais 6 a 7 metres.

Dimensöes:
A rêde do cêree ể formada por panos, cosidos uns aos outros, até o número de 18 .

O primeiro, que é tresmalho e faz a espiral, mede 23 a 24 metros de comprido por $1^{\mathrm{m}}, 50$ de alto. E os restantes $23^{\mathrm{m}} \times 1^{\mathrm{m}}, 80$ cada um.

A rêde da parreira mede $20^{\mathrm{m}} \times 1^{\mathrm{m}}, 50$ e fica muito folgada nas varas, transversal e longitudinalmente, formando bolsos.

O comprimento de cada arinque ou adague regula por braça e meia.

A malhagem é a seguinte contada no lado:
$0^{\mathrm{m}}, 020$ para os panos simples do cêrco e para o miúdo do tresmalho da manta.
$0^{\mathrm{m}}, 025$ a $0^{\mathrm{m}}, 027$ para o miúdo do tresmalho do cêrco. $0^{\mathrm{m}}, 150$ para as albitâneas dos dois tresmalhos.

## Preços:

O tresmalho do cêrco é feito de ticum e, pronto com chumbeiros e cortiças, regula por $4 \$ 500$ réis.

Cada um dos outros panos do cêrco importa em $2 \$ 000$ réis são de linho e não tem albitânea.

A manta é de linho e custa cêrca de $6 \$ 000$ réis.
Todo o aparelho, encascado e pronto, orça por 458000 réis.

O salto funciona nos lugares de frndo inferior a uma braça e com águas quási paradas. Rapecialmente destinado à tainha, lançam-no como lado intertio da curvatura voltado para a pouca corrente que haja, ou para a linha da praia; percorrem depois o cêrco, batendo com as varas ou remos na borda do barco, para afugentar o peixe; e êste correndo ao longo da rabeira, que intercepta a passagem desde o fundo até a superfície, entra no curral, onde logo emalha, ou, tentando galgá-lo de salto, vai cair na manta, prendendo-se na albitânea.

Dois homens com uma bateira manobram esta rêde e em cêrca de vinte e cinco minutos fazem um lance completo, desde o cravar da primeira vara até recolher todo o aparelho e pescaria. É das redes mais movimentadas, havendo noites em que a armam uma dúzia de vezes sucessivamente em diferentes locais.

Há algumas companhas de duas bateiras, dois aparelhos e quatro homens, assim como é vulgar juntarem-se duas companhas singelas para pescarem em comum.

Nestes casos, os dois saltos descrevem uma elipse, ficando as espirais num dos vértices e os extremos dos cercos no outro.

Usam-no desde Fevereiro até fins de Outubro, mas só lhe aplicam a manta nos meses de verão, quando o tempo aquece e a tainha salta fora de água. E é de notar que, trabalhando apenas o cêrco, sem a manta, formam a espiral sem rara alguma. E mesmo assim que o salto dá o seu maior número de lances na roda do ano.


A $\mathrm{B}-1 .{ }^{\circ}$ arinque
$\mathrm{B} \mathrm{C}-2 .^{\circ}$ arinque
$\mathrm{C} \mathrm{D}, \mathrm{D} \mathrm{E}, \mathrm{F}, \mathrm{F}, \mathrm{F} G, \mathrm{G}, \mathrm{H}$-adagues
$\mathrm{O}^{\prime} \quad \mathrm{D} \quad \mathrm{D}$ E E $\mathrm{F}^{\prime} \mathrm{F}^{\prime}$ G $\mathrm{G}^{\prime} \mathrm{H} \mathrm{H}^{\prime}$-manta
H I-rabeira

Em regra, pesca só de dia no princípio da safra, e de dia e de noite de Maio em diante.

Alêm da tainha, o salto tambêm colhe algum robalo e as vezes peixes chatos.

Aparelho dos mais interessantes que se conhecem, está muito longe de se poder considerar como fixo ou sedentário e é incontestávelmente dos mais inofensivos que laboram na ria.

Convêm, como a todas as rêdes, fixar-lhe as malhas, para evitar abusos, podendo continuar a vigorar as que estão em uso, e proibindo-se a sua transformação em rêde sedentária pela colocação de estacas na rabeira, o que permite fazer cortina ao través dos canais ou a boca dos esteiros, interceptando assim a circulação da fauna.

## 2. ${ }^{\circ}$ Solheira

Tresmalho lastrado com chumbo e guarnecido de poucos flutuadores de cortiça, para assentar bem a orla inferior no fundo, estabelecendo cortina aos peixes chatos. Lança-se de ordinário ao longo dos canais, recebendo a corrente muito obliquamente, e em alturas de água de pouco mais duma brasa, o máximo, fixo a um limitado
 de $18^{\mathrm{m}}, 0 \times 0^{\mathrm{m}}, 60$, tendo a nalha do miúdo $0^{\mathrm{m}}, 055$ de lado e a da albitanea $0^{\mathrm{m}}, 120$.

As varas, muito leves, são postas de ração em ração, somando portanto cinco em toda a linha de uma solheira completa. Tem 0 nome de hastes.

Cada pano custa $1 \$ 500$ réis e $24 \$ 000$ réis o conjunto.
São de fio de ticum e duram pouco tempo, apesar de encascadas, pelo uso aturado que lhes dão, raras vezes as pondo a secar durante a semana.

Manobrada por um só barco com um homem e um rapaz, faz lances sucessivos que não chegam a durar meia hora.

Armam-na de modo que faça grandes bolsos nos intervalos das hastes; e afugentam o peixe, do lado da corrente ou da praia, percorrendo o cêrco e batendo o fundo com uma vara do barco.

Trabalha durante todo o ano, de dia e de noite.

Simplesmente destinada aos peixes chatos, solhas, rodovalhos e linguados, é inofensiva e usa a malha mais
aberta que se encontra nos diferentes aparelhos do interior da ria.

Deve ser regulamentada como está.

## 3. ${ }^{\circ}$ Branqueira

Tresmalho rectangular, de $1^{\mathrm{m}}, 50$ de altura, que se lanca em recta ou em ligeira curva, ao través da corrente.

É constituída por panos emendados uns nos outros, até o número de 5 por companha, tendo cada um $18^{\mathrm{m}}, 5$.

A malha do miúdo é de $0^{\mathrm{m}}, 025$ e a da albitânea $0^{\mathrm{m}}, 150$.
Levemente lastrada com chumbeiros, tem as rodelas de cortiẹa abertas no sentido dum raio, para se meterem ou tirarem com facilidade, conforme convier lançar a rêde mais alta ou mais baixa na água.

Feita de ticum, cada pano importa em $4 \$ 500$ réis, pronto a funcionar. Nunca é encascada para não ser rista pelo peixe.

Manobrada por um barco, com um homem e um rapaz, largam-na com os extremos presos a cabaços, indo depois bater a água com as varas, no espaço envolvido, para 6 peixel correr para a tede.

Trabatha durante quási todo o ano, mas só de noite. As espécies que colhe são: a tainha e o robalo.

Durante a inverno, desde Qutnhero até fim de Marẹo, é ela mais empregada; e, nalguns pontos de fundo de lodo limpo, como da Vagueira para a sul, costumam ar-rastá-la nesse período, o que é contra o preceito, representando apenas um excesso motivado pela necessidade ou pela avidez. E vulgar reùnirem-se duas companhas para pescarem em comum, emendando os aparelhos um no outro e manobrando-os como um único.

É inofensivo e pode continuar a usar a malhagem actual, que deve ser regulamentada para evitar abusos de future.

## 4. Oagoeira

Tresmalho especial para o cação. Não tem albitâneas.

Constituida por 4 panos, cada um de 50 braças de comprido por braça e-meia de alto, atinge um comprimento total de 360 metros. Guarnecida de chumbeiros e cortiças, a sua malha é de $0^{\mathrm{m}}, 120$ a $0^{\mathrm{m}}, 140$ de lado.

Tirada das alcanelas das artes da costa, que se desfazem por muito usadas, uma caçoeira pode importar em 95000 réis, afora o chumbo.

É usada só na bôca da barra e manobrada por um barco com dois homens. Lançam-na à água com a extremidade presa a um cabaço e seguram a outra no barco, derivando barco e rêde com a corrente durante um certo tempo.
$\dot{E}$ inofensiva e deve ser regulamentada com a matha que actualmente usa.
A estatistica não apresenta a única que encontrámos na ria, por ela não ter feito matrícula em 1911.

Tratámos deste aparetho porque nos veio mencionado na relacão dos engenhos de pesca e apanha de algas pedida à capitania do pôrto. Mas êle deve fazer parte dos aparelhos da pesca ngritima e por esta mazăo não se lhe fará referência ao tratar-se do regulamento da ria.


Tresmalho especial para o camarǎo bruxo e agulha.
Constituida por panos de $31^{\mathrm{m}} \times 0^{\mathrm{m}}, 70$, guarnecidos de chumbeiros e cortiças, sem albitânea, até a número de 12 para um barco com dois tripulantes. Malha $0^{\mathrm{m}}, 012$.

Feita de algodão, ao preco de 50 réis por braça de rêde, importa em 185000 a 20.5000 réis, com todos os acessórios.

Trabalha só de meados de Fevereiro a fim de Maio ou princípios de Junho, e de noite geralmente. Para ser eficaz durante o dia, precisa de água muito suja do mar.

Atravessada à corrente, deriva com ela, como a branqueira e cacoeira, e anda sempre boiada, por serem de superficie as espécies a que se dedica.

Aparelho pouco usado e capturando um diminuto númera de espécies, nenhum dano causa nas criaçóes ou nos novos, e pode ser regulamentado com a sua malha actual.

## III

## rastos

Todos do mesmo tipo, constam de uma longa tira de rede, tendo na parte central, bocada, um saco mais ou menos desenvolvido, e decrescendo de altura daí para os extremos, calöes, nos quais se fixam os cabos de alar, calas. As duas partes da rêde, entre a bocada e os calǒes, dá-se o nome de mangas.

Lastrados numa das tralhas com discos de barro cosido, pandulhos, são guarnecidos de rodelas de cortiça na outra, em quantidade que não suspendam a rêde, quando a altura da água for superior à da bocada, e the permitam pousar no fundo e varrê-lo.

São feitos de fio de linho e encascados.
A diferença entre êles consiste mais na malhagem e no modo de os usar do que nas dimensões, que são aliás incertas e irregularmente variáveis até na mesma espécie de arrasto.

A que é propramente da ria tem as seguintes dimensões : Comprimento de manga, 33 a 40 metros.
Comprimento do saco, 3 a 6 metros.
Altura de bocada, 8 a 9 metros.
A malha: $0^{\mathrm{m}}, 030$ nos claros ou extremos das mangas, diminuindo compassadamente a $0^{\mathrm{m}}, 020,0^{\mathrm{m}}, 015$ e $0^{\mathrm{m}}, 010$, terminando no fundo do saco, ou cuada, em $0^{\text {m }}, 006$.

A mugeira do mar-pertencente às companhas da costa, para a pesca do robalo - que vinha trabalhar para a ria, alada com o gado ou grande número de homens daquelas artes, quando o estado do tempo não lhes permitia ir à sardinha, conquanto ainda exista, já se não emprega há alguns anos na pesca interior.
Essa tem as seguintes dimensões:
Comprimento de manga, 100 a 120 metros.
Comprimento de saco, 8 metros.
Bocada, 9 a 10 metros.
Malhagem, a mesma da da ria.
Usava as vezes de nasso no saco, para evitar a saída do peixe.

Devido ì malhagem pouco cerrada, a mugeira é um arrasto relativamente leve. Revolve pouco os fundos e não colhe muitas espécies mínimas; lança-se mesmo em
sitios onde hit a certezat de se capturarem individuos em regular estado de desenvolvimento.

Manobrada por 6 ou 7 homens e um bareo, é alada sempre para a praia.

A sua captura consta principalmente de tainha e depois robalo, enguia grande e algum peixe chato.

Trabalha durante todo o ano, excepto nos três meses de verão, devido às águas serem então muito limosas, e especialmente de noite. De dia só consegue pescar a tainha, estando muito turva a ria, e, assim mesmo, levantando a tralha da rêde nas bicas da bateira, para evitar que ela salte para fora do cêreo.

A mugeira sempre foi pouco usada, por custar cara e exigir grande companha. Haverá actualmente umas cinco na Murtosa e nem todas andam em exercicio.

O preço duma mugeira do mar regula por $100 \$ 000$ réis e o de uma da ria por 505000 a 705000 réis.

## 2. ${ }^{\circ}$ Tarrafa

Dimensṑes médias:
Comprimento da nainga, 35 metros.
Comprimento to saco, 6 metros.
Altura de bocada, $4^{\mathrm{m}}, 5$.
Malhagem: comecsando eni $0^{\mathrm{m}}, 015$ hos claros e acabando em $0^{\mathrm{m}}, 004$ na cuada.

Preço, 50 $\$ 000$ a $55 \$ 000$ réis.
Muito mais leve que a mugeira, apesar da malha um pouco mais cerrada, porque é feita de fio mais fino, trabalha só de mugiganga, isto é, a reboque de duas bateiras a remos, ao longo das cales e canais.

Captura de todas as espécies, principalmente robalo, tainha, enguia grande, solha, linguado.

Primitivamente, estas rêdes foram de aljara, quer dizer, sem saco, e hoje, conquanto 3 ou 4 pescadores ainda as possuam, não se encontram em uso no distrito maritimo de Aveiro, nem na ria nem no mar.

Os registos oficiais consignavam uma única em 1908, nào tornando a matricular-se nenhuma de entào para cá.

## 3. ${ }^{\circ}$ Chinchorro

Dimensòes médias:
Manga, 33 metros.
Saco, 4 metros.
Altura de bocada, 6 metros.
Altura de calòes, $0^{\mathrm{m}}, 50$ a $\theta^{\mathrm{m}}, 70$.

Malha: começa em $0^{\mathrm{m}}, 006$, ou $0^{\mathrm{m}}, 007$, o máximo em $0^{\mathrm{m}}, 008$, nos claros ou extremidades das mangas, e acaba em $0^{\text {m }}, 003$ na cuada do saco, medição esta feita no lado, estando a rêde sêca.

O preco de um chinchorro destas dimensões é alto, porque, com a malha tam cerrada, leva muito fio. A braça de rêde para êste arrasto custa 400 réis, ao passo que a da mugeira regula por 200 réis, e daqui o dizer-se que a braça daquele dá para duas desta.

E uma rêde cara e pesada, exigindo continuados concertos, pela natureza do trabalho que executa e, evidentemente, de curta duraçào, se tiver um emprêgo aturado. Regula por 405000 a $45 \$ 000$ réis neste tamanho médio, que é hoje o usado, e vai a $60 \$ 000$ réis nos antigos, de mangas de mais de 40 metros. As calas tem três cordas cada uma, importando num total de $2 \$ 500$ réis aproximadamente.

Trabalham durante todo o ano, mais de dia que de noite no outono e inverne, e ao contrário nos meses restantes. Geralmente fazem o cerco para terra e são daí alados, entrando a companha na água até quási à cinthra, mas arrastam tambèm de mingiganga, a reboque de duas baterras a remos ao 40 mo dos leitos das águas, specialmente de inverno, para a pesea do caranguejo, quando a ria está mais pobre de peixes.

Cada companha de chinchorro compre-se de 4 a 5 homens e um moco, tripulando uma bateira; e para pescarem de mugiganga, juntam-se geralmente duas companhas, trabalhando um dia com uma das rêdes, outro dia com outra, dando assim folga aos aparelhos, para se estenderem em terra a secar.

A colheita própria do chinchorro é, como ficou dito, o caranguejo, quando arrasta a reboque, e a enguia graúda, nos cercos para terra. Mas, alem desta, colhe bastante camarão vermelho e mouro, solha, linguado, raramente o robalo e, mais raro ainda, a tainha.
$\dot{\mathrm{E}}$ sempre lançado em locais onde se conta com as principais espécies a que é destinado; mas alêm delas, apanha tudo quanto fique abrangido pelo cêrco e não esteja bem preso ao solo-animais e vegetais. Na cuada do saco vem sempre grande quantidade de folhada e limos, e espécies mínimas como o caboz, cavalo marinho (Siphonostoma tiphle), camarão, enguias pequeníssimas e criação de solha, conjunto este que tem o nome de escasso.

Quando a pesca rende, mais ou menos, em indivíduos de tamanho regular para a alimentaçâo, os chinchorros lançam fora tudo quanto é escasso, não se dedicam a tal apanha, mesmo porque a sua conservação e transporte thes transtornariam e prejudicariam a exploração e comércio do yerdadeiro peixe. Nestes casos, o prejuizo que causam reduz-se às criaços dos peixes chatos, pois que as das enguias resistem is violências das rêdes de arrastar, sendo, como são, restituidas logo á agua.

Mas, nas ocasiòes em que o peixe comestível falta, o que sucede bastantes vezes, especialmente na quadra invernosa, o chinchorro é então empregado tambêm a varrer a eito, como a chincha; para apanhar aquela mesma produção que, em circunstâncias normais, devolve à ria, e agora vendida para adubo sempre lhe dá um certo provento.

## 4. ${ }^{\circ}$ Ohincha

Da malha máxima de $0^{\mathrm{m}}, 005$ de lado, quando sêca, nas claras das mangas, e tam cerrada quanto é possível fazê-la, em todo o saco, há-as de diversissimas dimensões, desde:

Manga 17 : 18 metros:
Saco 2 metros;
Bocada 2 metros a $24,5:$. até

Manga 3 a 4 metros;
Saco 1 metro;
Bocada $0^{m}, 80$.
As maiores orȩam por $20 \$ 000$ a $22 \$ 500$ réis e as mais pequenas por cêrca de 48000 a $5 \$ 000$ réis.

Antigamente usaram-nas de aljava, assim como os chinchorros, mas êsse tipo está já pôsto de lado para todos os arrastos da ria.

A chincha trabalha durante todo o ano, de dia e de noite, empregando uma bateira pequena o duas a quatro pessoas.

Em geral cercam e alam para a terra, mas tambêm trabalham de mugiganga, a reboque de duas bateiras, como ficou dito para os chinchorros, ou, mais vulgarmente, ao correr com as margens, de calas amarradas às bicas da bateira, a qual a companha vai empurrando a pé, com água por baixo da cintura.

A de 17 metros de manga é a mais usual e a que se emprega na pesca comum por todas as zonas da ria. As de dimensões reduzidas săo as destinadas especialmente
à apanha das criações de todos os peises, para o comércio do reporoamento dos viveiros e piscinas, que muitos particulares possuem na zona de Areiro.

A colheita da chincha vulgar é precisamente aquela mistura de algas e peixes pequenos, conhecida com o nome de escasso.

O pescador da chincha varre a ria por toda a parte, onde a água não seja alta e o moliço crescido, aquela porque é imprópria das dimensões da rêde e êste porque tha enrodilha; dessa varredura tira sempre, ou melhor ou pior, para a caldeirada, aparta alguma enguia ou solha comestiveis, às vezes o caboz mais graudo, para o mercado alimentício, e o resto, o escasso, vendido é do mesmo modo, à agricultura, como um dos adubos mais fertilizantes.

São estes pescadores, como é fácil de ver, os mais pobres da ria e, consequentemente, aqueles que mais se prejudicam a si próprios e aos outros, actuados pelo conjunto de fôrecas bem conhecido em todos os casos desta ordem e que ôles, por seu esforço único, jámais podem combater ou fazer derivar.

Nas companhas da chincha encontram-se em regra um velho, um hornem fraco, uma ou duas crianças. Homem válido, exclusivamente pescador desta arte, é felizmente raro ; e os que existem sio os faltos de engenho e de sorte, os que saem dalgumas daquelas crianças que lá andam a ajudar os pais.

Todos os arrastos da ria são nocivos e devem-se banir, fazendo-os evolucionar para aparelhos de cercar e alar para terra.

As rêdes de arrastar tem a sua justificação na pesca do largo, como as únicas capazes de sustentar a enorme população de pescadores que hoje contam todos os países marítimos ${ }^{1}$. Como processo de captura, são porêm combatidas, por prejudiciais aos fundos e à fauna, e, adentro das águas costeiras, condenadas em absoluto, especialmente as que, de pequenas dimensões, são tiradas para as embarcaçòes fundeadas, ou para as praias.

[^14]Dos diferentes arrastos, é êste o que mais faz avolumar a colheita dos novos sôbre a dos adultos ${ }^{1}$.

As razões contra os arrastos são:
$1 .{ }^{\circ}$ Devastarem os campos submarinos, destruindo comedouros, abrigos, criações;
2. ${ }^{\circ}$ Cerrarem-se com a tracção, seja qual fôr o tamanho da malha, de modo que nenhum peixe dêles pode sair, ou fica cortado nos fios se o tenta fazer em qualquer folga da alagem;
3. ${ }^{\circ}$ Matarem os peixes por esmagamento, estragan-do-os para o consumo, que distingue perfeitamente esta pescaria da que é apanhada noutros aparelhos, morrendo por asfixia.

Na exploração da ria só a segunda das razões expostas temos de tomar em conta, porque a primeira já se não pode evitar com a apanha das algas, feita por ancinhos enormes de 64 dentes, arrastados, em número de 4, por cada um de milhar e meio de barcos que aqui existem só para êsse fim, e a terceira porque êsse estrago não tem tempo de se efectuar nos curtos lances destas rêdes.

| Aparelhos | Número de companhas | $\begin{gathered} \text { Valor } \\ \text { das rêdes }(a) \end{gathered}$ | Pessoal |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  | $\underset{\substack{\text { Mariti- } \\ \text { mos }}}{\text { cen }}$ | (enorna- | Total |
| Mugeiras | 4 | 1588000 | 4 | 16 | 20 |
| Chinchorros | 24 | $917 \$ 000$ | 24 | 108 | 132 |
| Chinchas. | 151 | 2:685\$000 | 161 | 453 | 614 |
| Soma | 189 | 3:760\$000 | 189 | 577 | 766 |

(a) E o valor das rêdes como novas. 0 valor actual $\dot{\text { é, respectivamente, } 915000}$ réis; $379 \$ 000$ rèie; $1: 677 \hbar 000$ réis; somando $2: 347 \$ 000$ rëis.

A abolição pura e simples de todos estes aparelhos parece ser uma medida violenta.

Para evitar o abalo que ela causaria numa vasta população habituada há muito a explorar a ria quási sem

[^15]restrição alguma, portanto com aquela avidez própria de povo pouco culto quando pode tirar à vontade de um fundo social, e ainda para não cercear de repente os meios de capturar as enguias, que são a espécie mais abundante, é talvez preferivel, ordenando o máximo alargamento possível nas malhas, promover a transição das rêdes para o tipo chavega, que já é mais brando, e, im-pondo-thes a época de defeso em toda a extensảo que ela precisa ter para ser eficaz, obrigar os pescadores que as usam a dedicarem-se tambêm a outros processos de pesca.

Continua-se assim na orientação do regulamento actual, que já estabeleceu desde a data da sua publicação (14-1-909) o defeso das varredouras nos meses de Maio e Junho (artigo $27 . .^{\circ}$ ), e lhes determinou a malha mínima de $0^{\text {m}, 015 ~ a ~ c o m e c ̧ a r ~ e m ~} 14$ de Janeiro de 1913 (artigos $30 .^{\circ}$ e $73 .{ }^{\circ}$ ).

Parecem-nos pois convenientes, e perfeitamente aceitáveis agora, as seguintes disposiçòes regulamentares:

1. Abolir as tarrafas, que não trabalham há já alguns anos, e,com elas, todo o arrasto exercido a reboque das embarcaç̃es, ou a pé áo longo das praias e dos canais pouco profundos.
2. Eistabelecer como época de defeso a que decorre de 1 de Março a 24 de Junho, visto que pelos fins de Fevereiro já os arrastos apanham enguias e solhas pequeníssimas em grande quantidade.
3. ${ }^{\circ}$ Proibir o emprêgo de malha inferior a $0^{\mathrm{m}}, 012$ de lado, depois da rêde bem molhada, seja qual for a captura a que se destina.
4. ${ }^{\circ}$ Determinar às mugeiras e aos chinchorros dimensőes que se contenham nos limites seguintes:

Comprimento de manga, 35 a 45 metros;
Altura de bocada, 6 a 10 metros,
o que tem por fim evitar que se chegue aó exagêro das grandes mugeiras do mar virem varrer a ria, jungidas a bois, e de dar margem, por outro lado, a que os arrastos sejam tam pequenos que empreguem uma reduzida companha à qual possam bastar os proventos do escasso, como sucede com as chinchas.

E por esta razão:
$5 .{ }^{\circ}$ Só permitir as chinchas aos pescadores que actualmente as usam com a matrícula oficial, por um período de três anos, impondo-lhes contudo comprimento de manga não inferior a 15 metros e altura de bocada não menor
de 2 metros, pois que as mais pequenas são as destinadas especialmente à apanha de criação para viveiros.

Por esta regulamentação, já o grande dano das varredoras fica evitado, sendo de prever o sen progressivo desaparecimento, porque, com a época do defeso tam larga, elas não podem constituir a única arte dum pescador. E as chinchas acabarão quási todas imediatamente, pela falta de recursos da maior parte dos seus possuidores e pela estreiteza do período de tolerância, que não vai alêm da duração média dessas rêdes, sem grandes consertos.

O Estado, querendo atender à indigência em que cairão alguns pescadores da chincha, e quaisquer outros, velhos ou inválidos, pobres em extremo para adquirirem novos aparelhos, poderá ordenar que, por ocasião das matrículas de pesca, ou antes, se o julgar urgente, se proceda na capitania do porto a um inquérito sôbre as condiȩões económicas e físicas de todos os inseritos na indústria, de modo a habilitar a autoridade marítima a informar com perfeito conhecimento e exactidão o número de indivíduos a quem se deve abrir a beneficência para não morrerem de fome, nem serem tam potaco um estôrvo sem fin as medidas de fomento e muito menos máscara com que a rotina se arme para se fazer sempre vingar.

Precisamos frisar que, segundo o regulamento em vigor, as chinchas actuais, excepção feita das de criação para viveiros (artigo $46 .^{\circ}$ ), estarão completamente condenadas em Janeiro próximo, ainda mesmo com a permissão concedida no artigo $29 .^{\circ}$, porque todas elas tem malha de $\theta^{\mathrm{m}}, 006$ para menos, e a malha não se pode alargar.

Ora, desde que o passo mais violento, para a evolu̧̧ão das pescas da ria, se acha decretado há quatro anos e se vai dar daqui a alguns meses, deve elle ter perfeita consciência do que esmaga e ser aproveitado integralmente em todas as vantagens, em todo o desafogo que conquista.

Não o podemos dar, para permitir que tudo continue afinal como está, fabricando-se outra vez novos arrastos de malha cerrada, sob cláusula de exclusivamente destinados a tal ou tal espécie (artigo. 29. ${ }^{\circ}$ ), o que todos sabemos ser pura fantasia neste sistema de pesca e muito particularmente nas chinchas.

O problema das pescas na ria de Aveiro é bastante complexo, como se pretende explicar aqui. O desidera.
tum seria descobrir o modo de o resolver rápidamente e sem produzir nenhum abalo nos diferentes interêsses que estão ligados a tam vasto estuário; mas isso não o julgamos possivel. É preciso, todavia, dar-lhe uma solução, porque com o aumento constante das populações e do número dos pescadores, a riqueza natural da ria já não sustenta os que a cercam, à vontade de cada um, e daí começam as dissenções e as acusações recíprocas, pelos abusos que todos mais ou menos cometem, arruinando ou exaurindo o grande bem colectivo.

Como todos acusam sem nenhum se querer conhecer culpado, os protestos que se levantam contra qualquer tentativa de regime são muitos, formando-se então uma solidariedade de momento, imprevista e inexplicável, que faz hesitar e que faz protelar as cousas no mesmo pé de depredação e de disputas.

As medidas que propomos constituem um conjunto homogéneo, que procura ocorrer a todas as necessidades e a todos os interêsses. Dêstes, não há, a bem dizer, dois que se conjuguem e, para que nenhum justamente se queixe, hs restriçǒes ou hão-de ser aplicadas em globo abrangendo completamente 0 assunto, ou postas inteiramente de lado.
Q que, a nosso ver, não consegue trazer harmonia nem resultados práticos, é saerificar sem objectivo definido as chinchas actuais, estabelecendo ao mesmo tempo a hereditariedade para os botirões, bem mais nocivos do que elas, e legalizando o empobrecimento da fauna em favor dos viveiros, que é de todos os abusos o mais alheio aos interêsses da indústria e o mais inaceitável portanto.

## IV

## Cêrco

## Garatea

Do tipo dos arrastos, é todavia destinada especialmente a cercar o peixe de superficie, alando depois para terra. Nào trabailha de mugiganga.

Tem o lastro combinado com os flutuadores de modo que estes ficam boiados sempre, seja qual for a profundidade em que se lance. Possui uma malha muito aberta, pelo que é rêde bastante leve e maneira.

Talvez por todas estas qualidades, impróprias para arrastar, foi pouco usada em todos os tempos.

Mede cêrca de 80 metros de ponta a pontá; mantêm 3 metros de alto na parte central, numa extensão de 26 metros, e $0^{\mathrm{m}}, 60$ a $0^{\mathrm{m}}, 70$ nos calões. Umas vezès è de aljava, outras tem pequeno saco de 1 metro apenas de fundo.

Lastrada com chumbeiros a distâncias progressivas de $0^{m}, 10$ até $0^{m}, 30$, a partir do meio para os extremos, é guarnecida superiormente de rodelas de cortiça que sustentam todo o pêso do aparelho.

A malha: $0^{m}, 020$ nos claros, apertando lentamente até $0^{\mathrm{m}}, 010$ no meio da aljava ou na cuada do saco.

Feita de fio de linho delgado e encascado, pode importar em $18 \$ 000$ réis toda pronta.

Trabalha em qualquer época, melhor de noite do que de dia, em sítios fundos e limpos de alga, de preferência nos de areia ou pedra.
Emprega 5 homens e uma bateira.

Da sua descrição se infere que não é prejudicial, de-dicando-se apenas á captura de peixes em estado de consumo.

Em todo o caso, a malha minima deve ser de $0^{\mathrm{m}}, 012$, em equiparação conn as rêdes de arrastar, e eo aparelho regulamentado com as suas dimensões actuais, para evitar os abusos de futuro.

De pouco uso na ria, como já ficou dito, a estatística de 1911 não consigna nenhuma companha matriculada para garatea nesse ano. Compreende-se que, com a faculdade de apertarem a malha à sua vontade, os pescadores da ria prefiram os arrastos, que incontestávelmente são mais rendosos; mas, desde que essa faculdade cesse e as malhas se igualem, já ambos os tipos se aproximam bastante, sendo no sentido do da garatea que procuramos fazer derivar o dos arrastos.

## V

## Arrasto especial

## Berbigoeira

Ancinho de pente de ferro do comprimento de $0^{\mathrm{m}}, 90$ a $1^{\mathrm{m}}, 20$, com 30 a 38 dentes de $0^{\mathrm{m}}, 120$ a $0^{\mathrm{m}}, 150$ de altura, intervalados de cêrea de $0^{\mathrm{m}}, 025$, munido de um
semi-aro tambêm de ferro, no qual e nas costas do pente se cose uma coifa de rêde de menos de 1 metro de fundo. O cabo, de madeira, regula por duas braças e meia, para poder funcionar de bordo dos barcos em profundidades de braça e meia.

Preco, $2 \$ 500$ réis.
Destinada à captura de berbigão, funciona do seguinte modo: fundeiam a bateira e arriam muito filame; lançam à popa, numa das alhetas, a berbigoeira até cravar os dentes no fundo, tendo-lhe fixado na parte inferior do cabo o chicote de uma retenida a que rondam o brando, dando-lhe depois volta na bancada da proa; um dos companheiros fica a tentear o cabo do aparelho, e os restantes, um ou dois, viram ao sarilho estabelecido nas amuras, alando a bateira a vante. Os dentes do ancinho vão assim arrastando nos bancos de berbigão e, quando calculam que a coifa tenha porȩão suficiente, levantam e despejam, repetindo a operação até que a espia da fateixa esteja a pique. Suspendem então e mudam de local, continuando em lances sucessivos até
carregarem. quási todo 0 ano, se a ria tem berbigão, com intensidade de Outubro a Mareo, pouco de Junho a Agosto.
A compantia consta de dois ou três homens, tripulando uma bateira grande, tendo duas berbigoeiras que de ordinário trabalham isoladamente uma ou outra.

É o aparelho próprio para a exploração dos bancos de berbigão nas profundidades das cales principais da ria.

Nem sempre usam a malha de $0^{m}, 025$; não é porêm dela que provêm os abusos, porque ainda com maiores dimensões, as conchas, pela sua acumulação dentro da rêde, não caem fácilmente, e a captura exerce-se sempre tanto nas grandes como nas pequenas, independentemente da vontade do pescador. Em devolver aos bancos o berbigão miúdo, colhido pelo aparelho, transportando para os mercados o de tamanho regulamentado apenas, consiste o único preceito desta exploração.

Mas, como o berbigão constitui um adubo muito apreciado na agricultura local e a polícia da ria é insuficiente, aquele preceito raramente se observa e as barcadas de escasso desta espécie descarregam-se para os la-
vradores, nas diferentes malhadas, especialmente as do norte-Ovar, Valega, Avanca, Pardilhó, Bunheiro, etc.durante todo o inverno e primavera. Alêm disto, a policia dos mercados, que mal se começa a esboçar e a facilidade com que se aceita toda a pescaria nas estaçǒes mais secundárias do caminho de ferro, aonde não chega a acceão da guarda-fiscal, permitem o consumo dos berbigð̃es de tamanho inferior aos $0^{\mathrm{m}}, 025$ regulamentares, 0 qual já é de si pequeno.

Convêm zelar, pelos meios que ficam indicados, esta produção da ria, que, sem a mínima cultura e explorada da maneira mais ávida e desordenada, rendeu nos oito anos mais prósperos acusados pelas estatísticas, 1902 a 1909, a média de $3: 618 \$ 110$ réis, devendo-se considerar que estes números representam apenas uma parte do berbigão comestível.

Nos últimos 16 anos a estatística de produção dos moluscos da ria, cujos números devem estar muito àquêm da verdade, pelo que já expusemos, é a que consta do mapa e gráfico seguintes:

| Anos | Berbigão | Mexilhão | Ameijoa | ${ }^{\text {Total }}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1896 |  |  |  | 1:096\$737 |
| 1897 |  |  |  | 1.770 6798 |
| 1898 | \$- | \$ |  | 1:735\$\$069 |
| 1900 | - | -\$- | - | 1:230\$744 |
| 1901 | -\$- | -\$- | \$- | 1:399\$216 |
| 1902 | 2:375\$277 | 998\$837 | - | 3:374 5114 |
| 1903 | 2:824\$116 | $487 \$ 865$ | - | 3:311\$981 |
| 1904 | 3:520\$690 | $38 \$ 110$ | -\$- | 3:558\$800 |
| 1905 | 2:769\$854 | $369 \$ 000$ | -\$- | 3:138\$854 |
| 1906 | 3:934\$350 | 119\$370 | - | 4:053s720 |
| 1907 | 4:872\$510 | $774 \$ 940$ | -9- | 5:647\$450 |
| 1908 | 4:978\$820 | $648 \$ 107$ | - ${ }^{5}$ | 5:626\$927 |
| 1909 | 3:669\$265 | 168\$060 | $\xrightarrow{2}$ | 3:837\$325 |
| 1910 | 1:594\$240 | $78 \$ 640$ | $10 \$ 000$ | 1:682\$880 |
| 1911 | 909\$370 | 144 $\$ 360$ | 37\$000 | 1:090\$730 |
| Médias. | 3:144\$849 | $328 \$ 728$ | $23 \$ 500$ | 2:676\$577 |

A berbigoeira não é um aparelho nocivo, como o não são os ganchos ou ferros com que arrancam os mexilhores das pedras da barra. A policia na exploração, no transporte, nos despachos fiscais, nos mereados e refeitórios públicos bem como nas malhadas e nas povoa-
¢ões ribeirinhas, é que deve obrigar a indústria a con-ter-se dentro do preceito de só dar para o consumo moluscos adultos com as dimensões regulamentares.

## VI

## De mão

## Fisga

Haste de ferro, de uns $0^{\mathrm{m}}, 30$, de que partem, simétricamente, para ambos os lados num só plano, dois feixes de dentes, cujas pontas terminam quási paralelas, em bico de farpa, numa linha perpendicular à haste e à vara em que encaba, guardando todas intervalos sensivelmente iguais de $0^{\mathrm{m}}, 010$ a $0^{\mathrm{m}}, 020$ (fig. 9).

As maiores tem 25 a 30 dentes, medindo cêrca de $0^{\mathrm{m}}, 50$ entre os dois extremos, e as mais pequenas regulam por metade dos dentes, com as pontas mais unidas. A altura deles é de $0^{\mathrm{m}}, 30$ ou $0^{\mathrm{m}}, 20$. Preço: 500 a $1 \$ 500$ réis.

Empregam-na em qualquer época, batendo-a verticalmente no solo, as cegas, e colhem com cla espécies de fundo de todas as dimensores ainda as mais pequenas. Tambêm a usam na pesca ao candeio, especialmente no invermo na epoca da desova da solha.

Quási todos que andam na ria possuem fisgas. Não é mesmo raro juntarem-se 7 ou 8 indivíduos numa bateira, empunhando todos uma fisga em cada mão e, deixando-se levar com a corrente, irem-nas manobrando em movimentos de cravação rápidos, durante horas, explorando áreas enormes.

É um aparelho bárbaro e daninho.
Há companhas só para esta pesca, compostas de arrais e 2 a 3 companheiros que, em geral, são pai e filhos, dispondo cada um de duas fisgas.

Considerâmo-lo aparelho bastante nocivo pelo modo abusivo como é empregado, não sendo possível fiscali-zá-lo. Usado porêm por alguns pescadores pobres que não empregam outra arte - número em todo o caso muito inferior ao das 58 companhas que a estatística de 1911 acusa para a totalidade - parece razoável que se conceda um prazo de três anos para a sua abolição.

## VII

## De linha

## 1. ${ }^{\circ}$ Linha

É o aparelho de um a dois anzóis, munido algumas vezes de chumbeira para o manter perto do fundo. Dá--se-lhe tambêm o nome de biu-biu. Usam-no com a embarcação parada ou a navegar.

Os anzóis mais usados na ria constam da est. 7 e e são os seguintes:
$O$ de $0^{\text {m }}, 080$ (fig. 10), para o congro grande, no momolhe da barra;

0 de $0^{m}, 070$ (fig. 11), para o congro pequeno, no mesmo local, sendo conhecido por anzol do safio, nome que imprópriamente dão ao peixe;

Os de $0^{\mathrm{m}}, 044$ e de $0^{\mathrm{m}}, 040$, para o robalo marisco, ou robalo grande, no espalhado da barra, sendo empregados sem chumbeira (figs. 12 e 13);

0 de $0^{\mathrm{m}}, 030$, para a mesma espécie e no mesmo local, mas guarnecido ention de chumbeira (fig. 14);

0 de $0^{m}, 02$, com chambeira, (fig. 16 ), para a solha, dentro da ria;

O de $0^{m}, 023$ (fig. 15 ), com chumbeira, para o robalo pequeno;

Os de $0^{\mathrm{m}}, 016$ e $0^{\mathrm{m}}, 015$ (fig. 17), com chumbeira, para a enguia, e sem ela, para a agulha e camarão bruxo :

O isco é geralmente o peixe fresco ou salgado e a minhoca da terra, usando-se tambêm às vezes um pedaço de pano branco na falta daqueles.

Há um limitado número de companhas, da cidade de Aveiro, que se emprega exclusivamente nesta arte; compø̃em-se de arrais apenas, ou dêste e mais um filho, tripulando uma bateira pequena.

Cada bateira lança cêrca de 6 linhas, importando cada uma da pesca da ria interior em cêrca de 100 réis, e em 350 a 400 réis a da pesca da barra.

## 2. ${ }^{\circ}$ Espinhel

Aparelho de muitos anzóis, mais conhecido pelo nome de palangre, constando de um vergueiro de cabo, ou madre, mantido perto da superfície, entre duas águas, ou no fundo por meio de bóias e poitas, a intervalos
certos geralmente, chamados talas, do qual partem os fios ou estropos, em que empatam os anzbis.

Na ria não tem tamanho regular as madres, nem as talas, nem os estropos ou estrovos. Lançam o espinhel no fundo, em ziguezagues, para todas as espécies, com excepção da agulha e camarão bruxo, para os quais é então armado o mais perto da superficie, amarrado a varas.

Os espinhéis do congro levam de 80 a 100 anzóis, dos já indicados para as linhas, e podem importar em $3 \$ 500$ a $4 \$ 000$ réis.

Os das outras espécies levam número muito variável, oscilando mais comummente entre 80 a 150 os destinados às solhas (anzóis da fig. 5). O preço médio dêstes espinhéis, que tem pouco cabo, dando-se-lhes quási sempre os arinques so nos extremos do lanço, é inferior a $2 \$ 000$ réis.

As companhas desta pesca constam sempre de arrais e companheiro, dedicando-se exclusivamente a ela uma pequena parte das 17 que a estatística acusa e que pertencem a Aveiro e à Murtosa.

Todos os aparelhos de anzol são mais usados na época que decorre entre a primavera e princípio do inverno, por ser aquela em que o peixe mais alponda.

## 3. ${ }^{\circ}$ Sertela

Consta de uma enfiada de minhocas, colhida em aduchas, ligadas por alguns amarrilhos, que se lança na água, presa a uma vara ou a uma linha, para a captura da enguia.

Usam-na uns e outros sem distinção, não havendo pessoal que se the dedique exclusivamente.

## 4. ${ }^{\circ}$ Bōlsa

Pequeno saco de rede cheio de isco de qualquer qualidade, preso por uma linha. Captura apenas o caranguejo, o qual se agarra ao isco, sendo içado sem o largar e sacudido num enxalavar logo que chega à tona de água.

O caranguejo da ria é aproveitado só para adubo, mas mantêm bom preço, sendo remuneradora a sua exploração desde que atinja certa quantidade, que em geral nảo é difícil obter.

Alguns velhos e rapazes, tripulando cada um uma pequena bateira, empregam-se nesta pesca sómente. A estatís-
tica dá 24 barcos de bôlsas, dos quais a maior parte são tripulados por individuos que não conhecem ou não exploram outro qualquer ramo da indústria, pelo menos como arrais.

O preço das bôlsas pode ser de 100 réis e duas apenas bastam para um barco.

Todos os aparelhos de linha aqui referidos săo inofensivos e podem vigorar como actualmente se encontram. Os anzóis menores (fig. 17), empregados para enguia, capturam peixes chatos e robalos muito pequenos, mas êsse prejuizo vê-se bem quanto é insignificante.

## Apanha de plantas marinhas

## 1. ${ }^{\circ}$ Rogadoura

Fouce de cabo curto, não superior a $0^{\mathrm{m}}, 50$, e lâmina de $0^{\mathrm{m}}, 80$ a 1 metro, mais larga perto da ponta, que é ligeiramente recuryada para o gume, do mesmo modo que a própria lâmina tambêm ó é paráo lado inferió quando colocada horizontal com as costas para a direita. 0 seu preço, 900 réis (fig. 18).

Serve para a apanha er corte dos funcos e plantas similares, próprias dos terrenos altos simplesmente alagados pelas águas da ria. Estes terrenos, e conseqùentemente a sua produção, acham-se hoje todos na posse particular, constituindo os juncos uma exploração que, como a do sal, não é de uso público.

A roçadoura é o instrumento próprio para a apanha desta espécie de plantas.

## 2. Ancinhos

O grande, para a apanha da alga, feita de bordo dos barcos a navegarem, tem as seguintes dimensões:

Comprimento do cabo, 4 a 5 metros.
Comprimento do pente, $1^{\mathrm{m}}, 50$.
Número de dentes, 32 de cada lado da mecha do cabo.
Altura dos dentes, $0^{\mathrm{m}}, 10$ a $0^{\mathrm{m}}, 12$.
Intervalo dos bicos dos dentes, $0^{\text {m }}, 02$ (est. 9 , fig. 19).
0 cabo é em geral uma vara de castanho e o pente é todo de carvalho, haste e dentes; a haste mede nos extremos a altura de $\cdot 0^{\mathrm{m}}, 05$ e $0^{\mathrm{m}}, 08$ a meio, onde é refor-
çada por duas alças de ferro, que tambêm formam deutes um ponco mais curtos do que os de madeira.

Funcionam a arrastar, dois nas amuras e dois nas alhetas, com os cabos entalados entre duas pecas de madeira volantes, seguras no talabardão e saindo para fora da falca, tendo a que fica do lado de baixo do cabo - nome de forcada e a que o segura por cima o nome de tamanca.

Os moliceiros, para explorarem as praias ou fundos de alga, tomam primeiro barlavento e depois, a um largo e com pequena velocidade, é que estabelecem os ancinhos na borda, a arrastar. Emquanto um dos companheiros vai ao leme, o outro levanta sucessivamente cada um dos 4 ancinhos, sacudindo para o fundo do barco a alga que traz e tornando a colocá-lo em arrasto. Chegando ao termo do local, voltam a tomar barlavento com os arrastos dentro, repetindo as mesmas manobras até que carreguem ou sigam para outro ponto. Quando não há vento, arrastam puxando pelo barco à vara (fig. 23).

Estes ancinhos vendem-se sem cabo ao preço de 400 a 500 réis. Os bärcos são de tipo especiat-roda de proa muito rechryada, cadaste caindo para vante, costados baixos e abertos, a cayerna maior bastante chegada para a proa; medem 6 metros a $7^{\text {min }} 50$ de comprimento entre as cavernas de água - quer dizer na sua maior posse e 12 metros a $14^{\mathrm{m}}, 5$ de bica a bica, regulando a bôca por $1^{\mathrm{m}}, 50$ a $1^{\mathrm{m}}, 85$, e por 3,5 a 5 toneladas a carga que comportam.

O rapão não é mais do que uma das metades do ancinho grande, ou de arrastar, quando êle quebra pelo orifício do cabo (fig. 20). Usam-no para apanha a pé, com cabo de cêrca de $1^{\mathrm{m}}, 50$ a 3 metros.

O ancinho pequeno ou de manejo (fig. 21) é o mesmo que se emprega na lavoura. Usam-no os moliceiros para juntarem em pequenos montes a alga arrolada pelas praias e, voltando as costas do ancinho para o solo, para a empurrarem depois para o sítio mais conveniente a ser embarcada. Algumas vezes apanham com eles, de bordo dos barcos fundeados, a alga do fundo, ao que dão o nome de mariscar. Vale cêrca de 150 a 200 réis.

O pessoal de cada barco moliceiro consta de um homem e um rapaz, ou dois homens, e raras vezes três pessoas.

Estes ancinhos são os próprios para a apanha da alga nos fundos da ria e nas praias, não devendo portanto ser considerados como nocivos.

É no estabelecimento da época de defeso da apanha dos moliços que consiste a proteç̧ão à própria indústria e à da pesca.

## 3. ${ }^{\circ}$ Gadanhãa

É um ancinho de tamanho médio entre os dois anteriores, com os dentes um pouco mais altos, os quais são no norte da ria, de carvalho, e no sul, de ferro, Regula por $0^{\mathrm{m}}, 70$ a $0^{\text {ma }}, 80$ de pente, com 25 a 30 dentes de $0^{\mathrm{m}}, 150$ de altura, intervalados de $0^{\mathrm{m}}, 025$. Custa 400 a 500 réis (fig. 22).

O nome que the dão de gadanhão, se bem que para os lados de flhavo the chamem cabrita, provem certamente do modo como o empregam, arrancando com ele a alga e a vasa. Manejam-nos a pé, com a ponta do cabo no ombro e as mãos cruzadas sôbre êle, arrastando-os a recuar; fazem esta mesma operacão, de bordo dos barcos fundeados a uma vara ou duas, o que é conhecido por mariscar; e em certos lugares, como no canal de Mira, arrastam-nos tamberm a navegar, à pôpa ent, mais vulgarmente, a berdejar.

Revolve e prejudica os campos da alga, não sendo permitido nas praias particulares.

É muito nocivo e deve ser banido.

### 4.0 Gadanha

Fôlha de ferro triangular, duns $0^{\mathrm{m}}, 50$ de comprimento por $0^{m}, 12$ de largura na base, conjugando no cabo de modo que êste fica pouco menos que perpendicular à linha do comprimento da lâmina, mas em ângulo duns $65^{\circ}$ com a linha da base, para o lado do gume. Voltado o gume para o observador, a ponta da lâmina fica à direita e o cabo à esquerda. Empunha-se com a mão esquerda na extremidade do cabo e a direita numa pega ou cavilha posta perpendicularmente a meio dêste. Tem o valor de 350 a 500 réis.

É destinada a ceifar os juncos ou o moliço junto ao
solo, senão um ponco abaixo, sendo manejada a pé, quer nos juncais, quer na ria, na ocasião dos baixamares (fig. 24).

Considerado daninho, como o gadanhão, não é permitido como apresto dos barcos nas praias particulares e deve ser banido.

## Resumo

As considerações feitas sôbre os aparelhos de exploração da parte pública da ria de Aveiro resumem-se na seguinte sinopse:

## Pesca

Aparelhos nocivos que devem e podem ser banidos imediatamente: Camboa e Tarrafa.

Aparelhos nocivos que devem ser banidos, mas que só o podem ser com prazo de tolerância, para evitar crise de trabalifo e por se acharem muito arreigados nos costumes e na vida ceonómica das populações: Atenção, Fisga, Botirato e Chincha.

Aparethos nocives que devem ser compelidos a evolucionar, por meio de restriçores impostas nas suas características, modo de emprêgo e épocas de funcionamento: Mugeira e Chinchorro.

Aparelhos não nocivos que apenas devem ser regulamentados com as características actuais, para evitar que evolucionem abusivamente: Galricho, Salto, Solheira, Branqueira, Caçeeira, Camaroeira, Garatea, Berbigoeira, Linha, Espinhel, Sertela e Bôlsa.

## Plantas marinhas

Aparelhos nocivos que devem e podem ser banidos imediatamente: Gadanhão e Gadanha.

Aparelhos não nocivos que apenas devem ser regulamentados como actualmente se encontram, para que se não transformem abusivamente: Ancinhos-de arrastar, rapão, de manejo.

A estatística de 1911 sôbre a matrícula dos barcos, aparelhos e pessoal da pesca da ria, bem como a estatística do rendimento nos últimos 16 anos, apresentadas nos mapas seguintes, permitem apreciar a importância dos armamentos e da indústria.


| Ano | Produção da ria |  |  | Produção do rio Sáveis e lampreias | Soma |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Peixes chatos e outras formas | Moluscos | Crustáceos |  |  |
| 1896 | 44.839:206 | 1.096:737 | 8.595:321 | - | 54.531:264 |
| 1897 | 45.231:084 | 651:900 | 6.507:217 | - | 52.390:201 |
| 1898 | 49.063:182 | 1.770:798 | 5.561:088 | - | 56.395:068 |
| 1899 | 48.381:230 | 1.353:069 | 6.287:221 |  | 56.021:520 |
| 1900 | 58.809:119 | 1.230:744 | 5.916:208 | 85.939 | 65.956:071 $64.940: 597$ |
| 1901 | 58.335:893 | 1.399:216 | 5.119:556 | 85:932 | $64.940: 597$ $61.863: 870$ |
| 1902 | 52.477 .536 | 3.374:114 | $5.658: 520$ | $353: 700$ 61.400 | 61.863:870 $52.757: 151$ |
| 1903 | 45.977:650 | $3.311: 981$ | $3.406: 120$ $4.325: 084$ | 61:400 294:631 | 52.757:151 $56.960: 509$ |
| 1904 | 48.781:994 | 3.558:800 | 4.325:084 $3.847: 119$ | 294:631 | $56.960: 509$ $54.990: 473$ |
| 1905 | 47.471:068 | 3.138:854 | $3.847: 119$ $3.140: 985$ | 533:432 | 54.990:473 58.377:050 |
| 1906 | 51.182:345 | 4.053:720 | $3.140: 985$ 4.621 .760 | - 370 | 58.377:050 |
| 1907 | 47.848:550 | 5.647:450 | $4.621: 760$ $4.991: 625$ | - | 58.118:130 |
| 1908 | 45.843:011 | $5.626: 927$ $3.837: 325$ | $4.991: 625$ $1.899: 485$ | 83:045 | 56.461:563 $51.297: 055$ |
| 1909 1910 | 45.477:200 $48.996: 139$ | 3.837:325 $1.682: 880$ | $1.899: 485$ $2.171: 400$ | 83:045 | $51.297: 005$ $52.850: 419$ |
| 1911 | 46.931:970 | 1.090:730 | 2.221:730 | 74:290 | $50.318: 720$ |
|  |  |  |  |  |  |

## CAPÍTULO III

## Fauna e Flora da ria

Como já dissemos no primeiro capítulo dêste relatório, a fauna da ria é muito pobre em espécies, sendo todavia rica em individuos, o que é característico das faunas das águas mixtas Efectivamente, os animais que se encontram nestas íguas, eu pertencem a especies de água doce que podern suportar uma certa salinidade, ou a espécies dagna salgada que resistem a uma diminuição de salsugem, ou, ainda, a um excesso de salinidade em locais cujas águas se concentram pela evaporação.

A maior parte, porêm, das espécies que freqùentam a ria é constituida por formas marinhas que entram e saem com as marés, ou nela se demoram emquanto as águas conservam o grau de salinidade que não é prejudicial às condições fisiológicas a que estão sujeitas.

Das espécies de água doce não migradoras que podem suportar um elevado grau de salsugem, vive nesta ria apenas uma espécie, freqùente nos esteiros terminais, que é a esganagata (Gasterosteus aculeatus).

Espécies de água salgada, Euryhalinas, que se adaptam temporáriamente à modificação do meio, já citámos as principais: solha, linguado, tainha, sável, robalo, lampreia, etc. Espécies permanentes nestas águas salobras, temos de ir procurá-las principalmente entre os moluscos, como animais sedentários e, por conseqùencia, os que melhor caracterizam a fauna das águas mixtas ; são elas principalmente, as Hydrobia e os Cardium, aquelas na zona superior e estes na zona inferior.

Entre os crustáceos podemos citar o Carcinus maenas, que vive em pontos afastados, como o esteiro da Vista Alegre.

Tal é o carácter desta fauna, de resto análoga à das outras bacias litorais, exceptuando, é claro, algumas espécies cuja distribuição geográfica sofre modificações.

No estudo da fauna e da flora temos de limitar-nos às formas mais vulgares e mais características, porque impossível seria, num periodo tam curto como aquele de que dispusemos, fazer um estudo completo dos seres que povoam e frequentam estas águas; seria assunto para alguns anos de estudo se fôssemos a ocupar-nos da fauna e da flora microscópicas e do registo das espécies que acidentalmente freqùentam a ria. Não é êste, porêm, o fim principal dêste inquérito; o que convêm saber fica arquivado no capítulo especial que adiante reservamos para essa parte do nosso trabalho. Não quere isto dizer que a fauna e a flora microscópicas constituam elementos de inferior valor para a fauna da ria, porque é principalmente da abundância dêstes organismos, que constituenil a vida flutuante chamada plankton, que depende tambermo desenvolvimento das criaçǒes de peixes que se abrigam nos esteiros e canais da ria, por ser a sua principal ou exclusiva alimentação.

O पue dissemos da fauna diremos tambêm da flora.
Referir-nos hemos, pois, especialmente às formas que apresentam interêsse imediato, como sejam os vegetais que constituem a fonte principal da riqueza da ria o moliço. Na colheita das espécies vegetais, assim genéricamente designadas, não são apenas abrangidas as que nascem nos locais onde os apanhadores efectuam a apanha, mas tambêm aquelas que, destacadas dos lugares em que vivem, são arrastadas pelas correntes para os fundos onde são colhidas juntamente com as que são arrancadas com os aparelhos para êsse fim empregados.

Assim é que, entre as muitas plantas que constituem o moliço, observam-se algumas, cujo habitat está nas águas mixtas, e outras nas águas doces ou salgadas. Há todavia um certo número de plantas que são características do moliço, as quais são: Ulva lactuca, Lin., Codium tomentosum, Ag., Enteromorpha intestinalis, Lk., Polysiphonia havanensis, Ment. (vive principalmente fixa às estacas implantadas nos fundos da ria) e a Ruppia maritima, L.

Algumas delas como as Ulva e Enteromorpha cobrem quási completamente as praias baixas ou submersas.

Alêm destas plantas francamente aquáticas há outras que vivem nos terrenos húmidos ou nas margens dos canais, que constituem tambêm fonte de riqueza, como sejam a junça Cyperus longus, L.; o caniço Phragmites communis, vulgaris, Samp., Digitaria disticha, Fiv. et Paol., Frankenia laevis, L., Aster tripolium, L., Polygonum equisetiformis, Sib. et Sm., e diversas espécies de juncos ${ }^{1}$.

O estudo da fauna e da flora duma região demanda um longo período de observaçõ̀es, feitas em anos sucessivos. De resto, não nos fica dúvida de que a fauna se acha empobrecida pelas modificações desfavoráveis que cada vez mais se notam na ria, em conseqùência dos sucessivos assoreamentos que se dão, principalmente, nas proximidades da barra, tornando o meio menos salgado. Alêm disto, os únicos roehedos que se encontram nesta bacia são constituidos pelos enrocamentos do mone sul, banhados diáriamente duas vezes, durante as vasantes, pelas águas que se escoam da ria, aguas duma salinidade inferior a do mar. Nestas condiçes, a fauna e a flora que neles vive é ainda constituída por organismos que se adaptam às águas que os banham.

As únicas espécies animais que neles encontrámos em abundância foram, na zona subterrestre, a Littorina neritoides, Lygia oceanica, o Balanus balanoides e o Mytilus galloprovincialis. O Balanus é a espécie mais comum nos enrocamentos.

O Mytilus (mexilhão) seria muito abundante se a colheita imoderada não o destruisse quási por completo. São raros os exemplares adultos que se encontram. Tambêm nos enrocamentos conseguimos descobrir alguns Pachygrapsus marmoratus e raros Xantho floridus e Portunus puber. Não conseguimos ver um único Equinoderme, se bem que o Sr. Fonseca Regala afirme no seu trabalho que, antes do tapamento da barra da Vagueira, apareciam

[^16]muitos ouriços e estrêlas do mar no braço de Mira, o que realmente deve suceder desde que o grau de salinidade 0 permita ${ }^{1}$.

Acêrca da flora, poucas são as espécies de algas marinhas que observámos e essas mesmas só começam a aparecer quási no extremo do molhe, a partir do farol ; as que cobrem parcialmente as rochas submersas são de espécies que vivem junto das barras dos cursos fluviais e dentro da ria.

## PEIXES

## Ord. Selacha

Fam. Mustellidae

Mustellus laevis, Risso.
N. v. - Cação.

Raras vezes aparece; entra e sai com a maré.


Fam. Raidae

Raia punctata, Risso.
N. v.-Raia.
${ }^{1}$ É muito curioso o facto sucedido dois anos depois.
Tendo decorrido completamente sêco o verão de 1914, e prolon-gando-se a estiagem quási até fins de Outubro, elevou-se a salinidade e apareceu a zona mais marítima da ria com extraordinária abundância de berbigão miúdo, por meados de Agosto, pedindo então os pescadores lhes fôsse permitido apanharem algum para as terras, a fim de aliviarem os bancos dêstes moluscos, que se acumulavam em altas camadas. Pouco depois começaram a aparecer os Equinodermes - estrêlas e ouriços;i, e, em Outubro, eram em tal quantidade já, fazendo enorme prejuízo no berbigảo, de que as estrêlas se alimentavam que um grande número de pescadores se dedicou á pesea dêles para adubo, carregando bateiras em poucas horas, até mesmo pelo emprêgo das fisgas! Esta exploração durou até que as cheias a vieram impedir, em princípios de Dezembro.

Segundo observações que colhemos não é só esta espécie que entra na ria, mas só dela vimos um exemplar que faz parte da colecção existente na capitania do pôrto.

## Ord. Lophobranchii

Fam. Syngnathidae

Hippocampus guttulatus, Cuv.
N. v.-Cavalo marinho.

Segundo o Sr . Fonseca Regala, é pouco freqùente na ria. Não podemos saber se é só esta espécie ou se são as duas: guttulatus e brevirostris que entram na ria. Na colecção da capitania só existe um exemplar do guttulatus.

## Syngnathus acus, L.

N. v. - Peixe-pau.

É freqùente na ria e chega até as águas menos salgadas como na Vista Alegre. É uma das espécies mais euryhalinas desta região.


Ord. Chorignathi
,

## Fam. Trachinidae

Trachinus vipera, Cuv.
N. v.-Peixe-aranha, -Lacraia.

Das três espécies que freqùentam os mares de Portugal, só ęsta espécie aparece na zona inferior desta região.

## Fam. Blennidae

Blennius pholis, L.
N. v.-Macaca.

Proximidade da barra, junto dos enrocamentos.

## Blennius gattorugine, Brunn.

N. v.-Macaca.

O mesmo habitat que a espécie precedente.

Gobius paganellus, L.
N. v.-Caboz, Bodião (Aveiro); Perdigoto (Murtosa). Encontra-se em toda a ria.

Gobius minutus, C. Bp.
N. v.-Caboz.

Muito abundante na ria. Os pescadores, apesar das pequenas dimensðes desta espécie, aproveitam-na para a alimentação.

Gobius jozo, L.
N. v.-Bodião.

Encontra-se tambêm na ria.

## Fam. Mullidae

Mullus surmuletus, L. N. v.-Salmonete.

Raras vezes entfa na ria.

Trigla corax, Bonap. Triglidae
N.v. Rnivo.
Rave. Esta espécie aproxima-se bastante da costa,
ndo até algumas vezes freqùente nos fundos arenosos sendo até algumas vezes freqùente nos fundos arenosos do pôrto de Leixões.

Cottus bubalis, Enph.
N. v.-Charroco.

Aparece algumas vezes na ria.

## Fam. Percidae

Labrax lupus, Cuv.
N. v.-Robalo.

Muito freqùente na ria, emquanto pequeno. É uma das espécies mais aproveitadas para os viveiros.

## Fam. Scienidae

Corvina nigra, Cuv.
N. v.-Corvina.

Aparecia antigamente na ria; actualmente, ou não entra ou é extremamente rara.

## Fam. Scombridae

Scomber scomber, L.
N. v.-Sarda.

Provávelmente tambêm entra na ria a Scomber colias, L. (cavala, noutras localidades) e é confundida sob o mesmo nome vulgar.

Trachurus trachurus, Gunther.
N. v.-Chicharro.

Entra e sai com a maré.

## Fam. Sparidae

Sargus Rondeletti, C. Bp.
N. v.-Robinegra (Aveiro); Sargo (Murtosa).

Entra algumas vezes na ria.
Box boops, C. Bp.
N. v.-Boga.

Aparece na ria.
Pagellus acarne, OUV. et VAL.
N. v.-Besugo.

É certamente aos novos desta espécie, que durante o verão frequentam as costas, que os pescadores dão o nome de peixão, confundindo-os tambêm com os novos da espécie seguinte.

Pagellus centrodontus, Cuv. ef Val.
N. v.-Goraz.

Os novos desta espécie são tambêm conhecidos noutras localidades pelo nome de peixôes.

Chrysophris aurata, Cuv. et Val.
N. v.-Dourada.

Aparece freqùentemente na ria e desenvolve-se bem nos viveiros.

Cantharus griseus, Cuv. et Val.
N. v.-Choupa.

Entra na ria.
Fam. Labridae
Crenilabrus Bailoni, Val.
N. v.-Marabota ou Maragota.

Parece não ser rara esta espécie durante o verão e no outono.

Fam. Gasterosteidae

Gasterosteus aculeatus, L.
N. v.-Esganagata,

É um peixe de água doce. Freqùenta a água salobra da ria, na Vista Alegre, ribeiro de S. Gonçalo, em Ovar, e a zona próxima da sua foz, etc. É talvez a espécie mais euryhalina que vive nestas águas.

## Fam. Mugilidae

Mugil cephalus, Cuv. et Val.
N. v.-Tainha.

Muito frequiente.
Mugil capito, Cuv. et Val.
N. v.-Ilhalvo.

Abundante.
Mugid auratue, Risso.
N. v. Garranto.
Ospscadores dizem que esta espécie nào é tam abundante como as outras dêste género.

Mugil chelo, Cov.
N. v.-Negrão.

Abundante.
Fam. Atherinidae
Atherina presbyter, Cuv. et Val.
N. v.-Camarão bruxo.

Muito abundante na ria.

Fam. Ammodytidae
Ammodytes lanceolatus, Les.
N. v.-Galiota.

Freqùente na ria.
Ammodytes tobianus, L.
N. v.-Galiota.

Aparece com a espécie precedente.

## Fam. Gadidae

Gadus luscus, L.
N. v.-Faneca.

Aparece nas proximidades da barra.
Motella tricirrata, BL.
N. v.-Peixe macio, Larote.

Encontra-se na ria durante o verão.
Motella mustella, C. Bp.
É talvez a espécie a que se refere o Sr. F. Regala, de-signando-a sob o nome vulgar de charroco.

Motella maculata, Risso.
Aparece algumas vezes na ria.

## Fam. Pleuronectidae

Flesus vulgaris, Moreau.
N. v.-Sotha.

É uma das espécies mais vulgares e mais destruidas na ria pela apanha intensiva que the fazem.

Solea vulgarme, Quens.
N. v.-Linguado.

Muito abundante na ria.
Rhombus laevis, Rond.
N. v.-Rodovalho.

Freqùenta a ria. Só observámos exemplares desta espécie. É possivel que tambêm apareça o $R$. maximus, Will.

Fam. Cyprinidae

Carassius vulgaris, GIL.
N. v. Pimpão.

Peixe de água doce, abundante nas valas de Fermentelos e que algumas vezes é apanhado na zona superior da ria.

Carassius auratus, L.
N. v. Pimpão, peixe vermelho. Aparece com a espécie precedente. E considerada como uma variedade por alguns autores.

Leuciscus macrolepidotus, Stein.
N. v.-Ruivaco.

Freqùenta a zona superior da ria.

## Fam. Clupeidae

Alosa vulgaris, Moreau.
N. v.-Sável.

Entra na primavera para desovar no Vouga.
Alosa finta, Cuv.
N. v. -Savelha.

Encontra-se com a espécie precedente.
Clupea sardina. C. Bp.
N. v. - Sardinha.

Entra algumas vezes na ria. Os novos tambêm a freqùentam.

Clupea sprattus, L.
N. v.-Espadilha

Encontra-se com a espécie precedente, mas com menos trequéncia.

Belone vulgaris, Flem.
N. v. - Peixe-agulha.
$\dot{E}$ vulgar na ria. Os novos desta espécie tambêm se encontram na ria, até no canal da cidade, onde os podemos observar.

## Fam. Anguillidae

Anguilla vulgaris, Turt.
N. v. - Enguia.

Muito frequente na ria e canais.
Conger vulgaris, Cuv.
N. v. - Congro.

Aparecem alguns nos enrocamentos do molhe da barra.

Fam. Petromyzonidae
Petromyzon marinus, L.
N. v.-Lampreia.

Entra na primavera na ria para seguir os cursos fluviais que nela desaguam.

Alêm destas espécies devem entrar na ria algumas outras. É muito natural que com as enchentes das marés êste facto se dê, sobretudo pelo que respeita is espécies costeiras ${ }^{1}$, mas tanto essas como a maior parte das espécies que acabámos de citar não constituem a fauna especial da ria, como já tivemos ocasião de referir.

## MOLUSCOS

## Chephalopoda

Fam. Octopodidae

Octopus vulgaris, Lamk.


Fam. Sepidae

Sepia officinalis, L.
N. v. - Chôco.

Estas espécies eram freqùentes antigamente nesta ria; como tivemos ocasião de verificar em explorações zoológicas anteriores. Actualmente não são conhecidas na ria ou encontram-se apenas acidentalmente.

[^17]
## Gastropoda

Fam. Auriculidae
Alexia myosotis, Drap.
Vive nas águas salobras, nos fundos das salinas e dos canais.

## Fam. Bullidae

Haminea hydatis, L.
Temos encontrado esta espécie nas proximidades da barra, numas salinas próximas do Forte.

## Fam. Buccinidae

Nassa reticulata, L.
Esta espécie vive nas proximidades da barra.

## Fam. Littorinidae



Littorina neritoides, L.
Enrocamentos da barra, na zona sub-terrestre. Abundante.

## Fam. Physidae

Physa contorta, Місн.
Abundante nos pontos extremos da ria, onde desagua água doce.

## Fam. Limneidae

Limnea palustris, MüLler.
Nos mesmos lugares que a espécie precedente. Sobre as plantas aquáticas e sôbre os fundos.

Planorbis' spirorbis, MüLler.
Zona superior da ria.
Planorbis albus, Müller.
Ribeiro de S. Gonçalo, próximo da ria.

## Fam. Hydrobidae

Hydrobia ulvae, Pen.
Muito abundante em todos os lugares onde se encontram águas mixtas: salinas, fundos dos canais, esteiros, etc.

ITydrobia ventrosa, Mont.
Vive com a espécie precedente.
Bithinia tentaculata, L.
Vulgar no rio da Graça, em Ovar, até as proximidades da ria, Vista Alegre.

Valvata piscinalis, Müller.
Vive com a espécie precedente.

## Mytilus galloprorincialis, Lamk. N. v. - Mexilhão.

Actualmente é raro encontrarem-se exemplares adultos em razão da pesea intensiva que lhe fazem. Os exemplares novos são abundantes nos enrocamentos da barra e certamente atingiriam todo o seu desenvolvimento se fôsse mantida a polícia de pesca.

## Fam. Cardiidae

Cardium edule, L.
N. v.-Birbigão.

Abundante na zona inferior da ria e susceptível de desenvolvimento se puder ser mantida a fiscalização actualmente iniciada pela capitania do porto. Esta espécie esteve quási extinta em razão da apanha intensiva que se fazia.

## Fam. Veneridae

Tapes decussatus, L.
N. v. - Amêijoa.

A respeito desta espécie pode-se dizer o mesmo que da antecedente.

Tapes pullastra, L.
Vive com a espécie precedente mas em menor abundância.

Fam. Cyrenidae

Spherium corneum, L.
Zonas extremas da ria, nos fundos lodosos.
Sphorium lacustris, Müller.
Com a espécie precedente.

## Fam. Solenidae

Solen siliqua, L.
N. v.-Lingueirão de canudo.

Vive nos areais das proximidades da barra.

## Fam. Tellinidae

Tellina tenuis, DA Costa.
Proximidades da barra.
Fam. Scrobicularidae
Scrobicularia piperata, Gmelin.
Vulgar na ria, principalmente nas proximidades da
barra, onde atimge imaior desenvolvimento.
Syndesmia ovata, Philippi.
Fundos lodosos. Vulgar.

Não pudemos actualménte encontrar na ria algumas espécies que há anos ali colhemos, tais como: Ostrea angulata, Venus verrucosa, L.; V. casina, L.; Lucinopsis undata, Pulteney; Mactra stultorum, L.; M. solida, L.; Eastonia rugosa, Chem.; Lutraria elliptica, Lamk. L. oblonga, Chem. ; Lucina leucoma, Turton; Tellina fabula, Grom; T. crassa, Pen.

Dalgumas destas espécies apenas encontrámos valvas isoladas que podem muito bem terem sido arrastadas pelas águas durante as marés, porque são espécies que devem viver nos areais da costa.

Da Ostrea angulata, Lk., encontrámos apenas uma valva cuja proveniência ignoramos.

Provávelmente, estas espécies ou desapareceram em razão do assoriamento da ria, como a ostra, ou aparecem únicamente nos fundos da costa exterior.

## CRUSTÁCEOS

## Cirrípeda

Fam. Balanidae

Balanus balanoides, L.
Vulgar nos enrocamentos da barra.

## Amphipoda

Fam. Orchestildae
Talitrus locusta, Latr.
Vulgar nos areais da barra.


Fam. Oniscidae
Ligia oceanica, L. Vulgar nos enrocamentos da barra, na zona superior.

## Schizopoda

## Fam. Mysidae

Mysis vulgaris, I. V. Thompson. Aparece em grande parte da ria.

## Decapoda <br> Fann. Carididae

Palamon serratus, Pen. N. v.-Camarão vermelho. Frequente na ria.

Crangon vulgaris, Fabr.
N. v.-Camarâo branco.

Muito vulgar na ria.

## Fam. Cancridae

Jantho floridus, Montagu.
Encontramos dois exemplares, ainda novos, debaixo das pedras do enrocamento da barra.

## Fam. Portunidae

Portunus puber, L.
Vimos apenas um individuo desta espécie no enrocamento do molhe da barra.

Carcinus mœnas, Pen.
N. v.-Caranguejo.

Vulgar na ria, até nos pontos onde a salsugem é menor.


Fam. Grapsidae
Pachygrapsus marmoratus, Fabr.
Proximidades da barra, no enrocamento.

As observaçðes que fizemos acêrca dos peixes fazê-mo-las igualmente a respeito dos crustáceos.

Há certamente mais espécies que entram e saem com as marés e outras que vivem permanentemente na ria, mas das quais, por pertencerem a formas microscópicas, não nos podemos ocupar neste trabalho.

De animais pertencentes a outros grupós inferiores citaremos apenas um anelídeo, o Nereis pelagica, L., que vive nos fundos lodosos. O Sr. Regala diz que antigamente se encontravam na ria, antes do tapamento da barra de Vagueira, muitos ouriços (provávelmente o

Strongylocentrotus lividus, Lamk.) e muitas estrêlas do mar (certamente Asterias rubens, L.), no canal de Mira. Modernamente, como diz o mesmo autor, não se tem encontrado, o que nós pudemos verificar ${ }^{1}$.

## FLORA HIDRÓFILA

Fam. Asteraceac
Sonchus maritimus, L.
Terrenos húmidos da ria.
Cirsium grumosum, Hoff. et Lk.
Terrenos húmidos.
Centaurea nigra, I.
rac. rivularis (Brot.)
Margens das correntes.
Centaurea uliginosa, Brot.
Terrenos húmidos (G. Sampaio):
Gnaphalium utiginosum, L,
Terrenos húmidos.
Pulicaria paludosa, Link.
Terrenos húmidos ou secados.
Bidens tripartita, L.
Terrenos húmidos ou frescos.
Senecio aquaticus, Huds.
Terrenos húmidos ou encharcados.
Cotula coronopifolia, L.
Charcos e águas presas.
Aster tripolium, L.
Margem dos canais e esteiros.

[^18]Eupatorium cannabinum, L. Margens das correntes.

Fam. Rubiaceae

Galium uliginosum, L.
Terrenos húmidos.
Galium Broterianum, Bois. et Reut.
Terrenos húmidos.

## Fam. Borraginacese

Myosotis palustris, Lamk.
raç. Welwitschii (Bors. et Reut).
raç. lingulata (Lehm).
Terrenos encharcados.

Fam. Lamiaceae


Mentha Schultzi, Bout.
Terrenos húmidos (G. Sampaio).
Mentha Marizii, SAMP.
Arrozais (G. Sampaio).
Mentha rotundifolia, Huds.
N. v.-Mentrasto.

Terrenos húmidos; margens das correntes.
Mentha pulegium, L.
N. v.-Poejo.

Terrenos húmidos.
Fam. Utricnlariaceae
Utricularia vulgaris, L.
Valas da ria (G. Sampaio).

## Fam. Scrophulariaceae

Scrophularia aquatica L.
Terrenos húmidos; margens das valas.
Gratiola officinalis, L.
Margens do Vouga (na água).
Gratiola linifolia, Vahl.
Margens do Vouga (ex Brot.)
Sibthorpia europaea, L.
Terrenos húmidos.
Veronica anagallis, L.
Terrenos húmidos ou encharcados.
Veronica beccabunga, L.
Terrenos inundados.


Fam. Gentlauaceae
Centaurium maritimum, Fritsch.
Terrenos húmidos.
Centaurium spicatum, Fern.
Terrenos húmidos.
Centaurium chloodes, SAMP.
Terrenos húmidos.
Cicendia pusilla, Grisb.
Terrenos húmidos.
Cicendia filiformis, Delb.
Juncais e arrozais.
Fam. Primulaceae
Samolus Valerandi, L.
Terrenos húmidos ou encharcados.

Lysimachia vulgaris, L.
Margens dos canais e do Vouga.
Glaux maritima, L.
Salinas e juncais (G. Sampaio).
Anagallis tenella, L.
Terrenos húmidos.

## Fam. Plumbaginaceae

Limonium majus, Hill.
N. v.-Limónio.

Salinas e margens dos canais (G. Sampaio).
Limonium oleaefolium, Mal.
raç. occidentale (Lloy).
Salinas e margens dos canais.


Peucedanum lancifolium, LGE.
N. v.-Bruco.

Terrenos húmidos.
Oenanthe crocata, L. raç. apïfolia (ВRot.)
N. v.-Embude.

Terrenos húmidos e águas correntes.
Oenanthe media, Grisb.
Juncais encharcados (G. Sampaio).
Oenanthe Lachenalii, C. Gmel.
Terrenos encharcados.
Oenanthe pimpinelloides, L.
Terrenos húmidos.
Carum inundatum, Lesp.
Terrenos encharcados (G. Sampaio).

Carum verticillatum, Косн.
Terrenos húmidos ou encharcados.
Sium inundatum, Lamk.
Terrenos inundados.
Sium nodiflorum, L.
N. v.-Rabaça.

Terrenos inundados ou encharcados.
Apium graveolens, L.
N. v.-Aipo.

Terrenos húmidos.
Eryngium corniculatum, Lamk.
Pântanos secados.
Hydrocotile vulgaris, L.
Terrenos húmidos.


Margens dos canais. (G. Sampato). raç. obscurum (Schreb).
Terrenos húmidos e margem das correntes.
Epilobium parviflorum, Reichd.
Terrenos húmidos.
Ludwigia palustris, Ell.
Valas e terrenos encharcados.
Circaea lutetiana, L.
Terrenos húmidos e margens das correntes.

## Fam. Haloragidaceae

Myriophyllum alterniflorum, L.
Valas e charcos.
Myriophyllum spicatum, L.
Valas e charcos.

Fam. Lythraceae
Lythrum salicaria, L.
Margens do Vouga, das valas e dos canais.
Lythrum meonanthum, Link.
Margens das valas e dos canais.
Peplis portula, L.
Charcos e terrenos inundados.

## Fam. Frankeniaceae

Frankenia laevis, L.
Salinas e margens dos canais.

## Fam. Silenaceae

Agrostema laeta, G. Don.
Terrenos encharcados ou inundados.


Stellaria uliginosa, Murr.
Charcos e pântanos.
Stellaria graminea, L.
Margens do Vouga.
Stellaria aquatica, Scop.
Margens dos canais e regos (G. Sampaio).
Alsine maritima, Samp.
Juncais húmidos e salinas.
Illecebrum verticillatum, L,
Terrenos húmidos e águas mansas.

## Fam. Tamaricaceae

Tamarix africana, Porr.
N. v.-Tramagueira.

Margens das correntes.

Fam. Elatinaceae

Elatine paludosa, Srub. Arrozais (J. Henriques).

## Fam. Hypericaceae

Hypericum acutum, Aboench. raç. undulatum (SHousb).
Margens das valas.
Hypericum elodes. Huds.
Terrenos encharcados, valas.

## Fam. Phaseolaceae

Lotus uliginosus, Schk.
Terrenos húmidos.


Fam. Brassicaceae
Brachyolobus, amphibius, All.
Charcos e terrenos inuudados (G. Sampaio).
Nasturtium aquaticum, Hill.
N. v.-Agrião.

Águas mansas e charcos.
Cardamine pratensis, L.
Terrenos húmidos.

## Fam. Ranunculaceae

Ranunceslus aquatilis, L.
Águas correntes; rio Vouga.
Ranunculus hederaceus, L.
raç. Lenormandii (F. Schultz).
Charcos.

Ranunculus repens, L.
N. v.-Bugalhó.

Terrenos húmidos.
Ranunculus muricatus, L. Terrenos húmidos.

Ranunculus sardous, Crtz. raç. trilobus (Desf.).
Terrenos húmidos.
Ranunculus ophioglossifolius, VilL. Terrenos encharcados.

Thalictrum flavum, L. raç. speciosum (L.)
N. v.-Ruibarbo dos pobres.

Margens dos canais.
Clematis viticella, L.
Margens do Vouga.


Rio Vouga; canais.
Castalia alba, Wood.
N. v.-Golfo branco.

Rio Vouga; canais.

## Fam. Rhamnaceae

Frangula nigra, SAMp.
N. v.-Zangarinho.

Margens dos canais da ria.
Fam. Callitrichaceae
Callitriche stagnalis, Scop.
Charcos, águas mansas.

## Fam. Ceratophyllaceae

Ceratophyllum demersum, L.
Rio Vouga.

## Fam. Polygonaceae

Rumex obtusifolius, L.
N. v.-Labaçol.

Terrenos húmidos.
Rumex arifolius, All.
N. v.-Azêdas.

Terrenos húmidos.
Persicaria amphibia, S. Grax. var. natans (Moench) (G. Sampaio). Valas, águas mansas.

Persicaria servulata, Webb, et Moq.
Terrenos húmidos (G. Sampaio).
Persicaria hydropiper, OpIz.
N. v.-Persicária mordaz.

Margens das correntes.
Polygonum equisetiforme, Sib. et Sn.
Terrenos húmidos, margens das correntes.
Fam. Chenopodiaceae
Atriplex hastata, L.
Terrenos húmidos e salgados.
Atriplex portulacoides, L.
Terrenos húmidos e salgados.
Sueda maritima, Dum.
Salinas e juncais húmidos e salgados.

## Fam. Urticaceae

Urtica dioica, L.
N. v. - Urtigão.

Margens das correntes.
Humulus lupulus, L.
N. v.-Lúpulo.

Margens das correntes.

Fam. Betulaceae
Alnus glutinosa, Gaert.
N. v.-Amieiro.

Margens das correntes.

## Fam. Salieaceae

Populus nigra, L. N. v.-Choupo.

Margens das correntes; Vouga.
Salix salvifolia, Brot.
N. v.-Sazeiro.

Margens das correntes.
Salix cinerea, L. raç. atrocinerea (Brot.)
N. v.-Salgueiro.

Margensildas correntes; Fouga.


Margens das correntes.
Fam. Orchidaceae
Helleborine pulustris, Hill Terrenos húmidos (G. SAMPAio),

## Fam. Hydrocharitaceae

Hydrocharis morsus-ranae, L. Charcos, águas mansas.

## Fam. Iridaceae

Iris pseudacorus, L.
N. $v$.-Lírio amarelo.

Charcos, margens das correntes.
Iris foetidissima, L.
Terrenos húmidos (G. Sampaio).

Sagittaria sagittifolia, L.
N. v. - Erva frecha.

Valas, águas mansas (G. Sampaio).
Alisma plantago, L.
Valas e charcos.
Alisma ranunculoides, L.
Terrenos húmidos ou encharcados.

Fam. Juncaceae

Juncus effusus, L.
N. v.-Junco.

Terrenos húmidos.
Juncus acutus, L.
N. v.- Junco.

Terrenos húmidos.
Juncus maritimus, L.
N. $v$. - Junco.
Terrenos húmidos,
Juncus acutiflorus, EhrH.
Terrenos inundados.
Juncus articulatus, L.
Terrenos encharcados.
Juncus bulbosus, L.
Terrenos encharcados, charcos.
Juncus tenagea, Ehrh.
Terrenos encharcados.
Juncus bufonius, L.
Terrenos húmidos.

## Fam. Triglochinaceae

Iriglochin maritima, L.
Terrenos salgado-encharcados.

Iriglochin striata, RuIz et Pav.
Terrenos salgado-encharcados (G. Sampaio).

## Fam. Poaceae

Lepturus filiformis, Trin.
Juncais húmidos (G. Sampaio).
Hordeum maritimum, With. Terrenos húmidos.

Hydrochloa fuitans, Host. aguas mansas.

Pucinellia maritima, Parl.
Juncais húmidos, salinas (G. Sampaio).
Poa trivialis, L.
Terrenos húmidos.
Aira agrostidea, LoIs.
Rio Vouga (G. Sampaio).


Polypogon maritimus, Willd.
Juncais húmidos, salinas (G. Sampaio).
Phalaris arundinacea, L.
Margens das correntes.
Homalocenchrus orizoides, Poll.
Margens do Vouga (G. Sampaio).
Panicum repens, L.
N. v.-Escalracho, Gramão.

Margens das correntes.
Digitaria disticha, Fiori et Palol.
Margens das correntes.

## Fam. Cyperaceae

Carex helodes, Link.
Margens das correntes.

Carex flava, L.
Terrenos húmidos.
Carex trachycarpos, Link.
Terrenos húmidos.
Carex vulpina, L.
Terrenos húmidos.
Scirpus acicularis, L. Terrenos húmidos (G. Sampaio).

Scirpus parvulus, Rcem et Sch.
Terrenos húmidos (G. Samparo).
Scirpus palustris, L.
Charcos e valas.
Scirpus multicaulis, SM.
Charcos e valas.
Scirpus fluitans, L.
Aguas mansas, charcos.
Scirpus setaceus, L.
Terrenos húmidos.
Scirpus Sazii, Seb. et Maur.
Terrenos húmidos.
Scirpus mucronatus, L.
Charcos e águas mansas.
Scirpus dichotomus, L.
Terrenos húmidos (G. Sampaio).
Scirpus maritimus, L.
Terrenos húmidos.
Scirpus pungens, VaHL.
Terrenos húmidos.
Scirpus lacustris, L.
N. v.-Bunho.

Terrenos húmidos.

Cyperus longus, L.
N. v.-Junça.

Terrenos húmidos.
Cyperus flavescens, L.
Terrenos húmidos.

Fam. Najadaceae

Najas minor, All.
Valkas (G. Sampaio).
Rupia maritima, L.
N. v.-Sirgo.

Ria (J. Henriques).
Potamogeton pusillus, L.
Aguas mansas.
Potamogeton perfoliatus, L.
aguas mansas (G. Sampaio).


Charcos e valas.
Zostera marina, L.
N. v.-Fita do mar.

Canais da ria.
Zostera nana, Roth.
N. v.-Seba.

Canais da ria.
Fam. Lemnaceae
Lemиa gibba, L.
N. v.-Nadabau.

Aguas mansas (G. Sampaio).
Lemna minor, L.
N. v.-Lentilhas de água, Nadabau.

Aguas mansas.

Lemna polyrrhiza, L.
N. v. -Nadabau.

Aguas mansas (G. Sampaio).

## Fam. Typhaceae

Sparganium erectum, L.
Valas.
Sparganium simplex, Huds.
Aguas mansas valas.
Typha latifolia, L.
N. v.-Tabua, Morrão dos fogueteiros.

Terrenos encharcadas.
Typha angustifolia, L.
N. v.-Tabua.

Terrenos encharcados.

## Fam. Fam. Marsillaceae

Pilularia globulifera, L.
Terrenos inundados (J. HENRIques).
Marsilia quadrifotia, L.
Margens do Vouga (G. Sampaio e J. Henriques).

## Characeae

Chara Alexilis, Ag.
Aveiro (Ferreira).
Chara aspera, Willd.
Perto de Aveiro (Ferreira).

## Fam. Bangiaceae

Wildemania umbilicalis, KTz.
Aveiro (J. Henriques).
Fam. Gelideaceae
Gelidium corneum, Lamour.
Aveiro (J. Henriques, Nobre). Alguns exemplares colhidos nos botirð̋es, provávelmente trazidos nas águas da preamar. Nẫo foi encontradò no enrocamento da barra.

Fam. Gigartinaceae

Ahnfeltia plicata, Fries. Aveiro (J. Henriques).

## Fam. Sphoerocoecaceae

Gracilaria confervoides, Grev. Aveiro (J. Henriques).

## Fam. Rhodomelaceae

Pterosiphonia complanata, Falk. Aveiro (J. Henriques).

Polysophonia havanensis, Mont. Aveiro, nas estacas da ria.


Ulva lactuca, L . for. lapatifolia, Hanck.
Aveiro (J. Newton).
for. laciniata, Ag.
Aveiro (J. Newton, Nobre).
Enteromorpha intestinalis, Link.
Aveiro (J. Newton, G. Sampaio, Nobre).
Enteromorpha linza, AG. Aveiro (J. Newton, Nobre).

Enteromorpha compressa, Grev. Aveiro (J. Henriques).

## Fam. Zygnemaceae

Spiregyra crassa, Kтz.
Aveiro (J. Newton).

## 93

## Fam. Fucaceae

Fucus ceranoides, L.
Aveiro, no enrocamento da barra.
Haliseris polypodioides, AG. Aveiro (J. Henriques, Nobre).

Codium tomentosum, AG. Próximo da barra.

## bibRIA

## bibRIA

## CAPítulo IV

## Causas de decadência

As causas da decadência da ria filiam-se em diversas razões, que passamos a analisar sucintamente.

A primeira é a pesca intensiva exercida tanto nos mares próximos da costa como no interior dêste largo estuário. Embora os industriais ou os simples pescadores continuem a afirmar que os arrastos, quaisquer que êles sejam, não prejudicam a pesca, isto é, quér sejam as rêdes dos vapores de pesca, quer os arrastos litorais empregados pelos pescadores, 6 um facto averiguado e assente que entre os peixes adultos que êles capturam se encontra frequentemente uma enorme quantidade de peixes em tam incompleto estado de desenvolvimento, que năo pode ser aproveitado para a alimentacão pública e, portanto, ou é lançado ao mar já morto ou empregado para adubo das terras.

Os governos, porêm; não tem tomado uma decisão enérgica a êste respeito, em razão de circunstâncias várias, que são afinal as mesmas em todos os países.

Mas se isto assim sucede para a zona externa, não deve ao menos acontecer na ria, por ser uma questão local que interessa aos próprios pescadores e que é relativamente fácil de resolver. A devastação intensiva feita constantemente nos fundos da ria é, como já dissemos, a principal causa da sua pobreza.

Em Aveiro, a exploração da costa, feita pelos pescadores regionais, com as grandes xávegas, em lugares certos, no fim especial da captura da sardinha, conside-râmo-la inofensiva; e o mesmo dizemos dos tresmalhos da Póvoa e Matozinhos, que aqui afluem no inverno.

Mas, no norte, como não há polícia marítima, os vapores de arrasto, nacionais e estrangeiros, exercem livremente a pesca, chegando-se de noite para a terra, entre o Douro e o Cabo Mondego, não nos sendo possível julgar da frequência com que actualmente o fazem, por falta de informações, em conseqùência de não haver nesta área marítima pescadores do alto e as xávegas só trabalharem de dia. Do forte da barra, assim como das praias de pesca, tem êles sido avistados; mas estas observaç̃̃es poucas vezes se podem fazer, já porque em tais casos raramente se pørem faróis de navegação e, mesmo que se ponham, é difícil distinguir de longe a qualidade das embarcações, ja porque não estão dispostas vigias para êste fim.

Alêm dos vapores, tem existido tambêm a pesca a dinamite, dos pescadores da Afurada, Avintes, Valbom, etc., que, saídos do Douro, percorrem no verăo a costa para o sul atê muito longe, tendo, segundo nos constou já, chegado algumas vezes às alturas de S. Jacinto.

Estes agentes de destruição da fauna sedentária do litoral, são factores que temos de admitir no empobrecimento da fauna da ría, embora nãe dispunhamos de elementos para avaliar da percentagen com que concorrem.

As causas internas que influem na fauna da ria, e que matis ou menos detalhadamente se acham expostas no decurso deste trabalho, dizem respeito, umas às condições de existência do próprio estuário e outras aos métodos de exploração seguidos pelas diferentes indústrias.

As primeiras são: a deficiente comunicação que o canal da barra oferece em repetidas ocasioes entre a ria e o mar; as profundas alterações causadas pelas próprias obras hidráulicas nos leitos e no regime das correntes; e a exalecão progressiva dos fundos da ria.

As segundas: a pesca intensiva exercida por uma grande população, com o emprêgo de aparelhos muito nocivos; a captura de criações feita em larga escala, para repovoamento de viveiros; a apanha das algas em todas as épocas; e, muito acidentalmente, alguns esgotos.

A superficie de secȩão do canal da barra, diminuindo pelo assoreamento ou pela formação do cabedelo que prolonga a duna do norte, deixa de dar entrada franca à fauna, e nem as águas do interior tem escoante, nem as do mar tem acesso, provocando ainda as grandes erises por que tem passado aqui a indústria do sal.

As obras hidráulicas, indispensáveis para sustentar a barra, achando-se incompletas, tem provocado assoreamentos importantes, sendo o mais notável o do estreitamento da bacia na parte compreendida entre o Forte da Barra e S. Jacinto, havendo épocas em que as duas margens se esganam por uma restinga, de modo que, na baixamar, se pode passar a vau duma para outra.

É preciso tambêm ponderar que estas obras de arte, se por um lado são absolutamente necessárias ao repovoamento da ria, tambêm por outro lado contrariam os hábitos dos peixes. A grande intensidade que elas se propðem dar às correntes, para varrerem os bancos da barra, faz igualmente com que sejam arrastadas todas as espécies violentamente nas vazantes e nảo se lhes permita entrarem contra água, estabelecendo-se ainda, dentro da bacia, uma zona bastante extensa em que as marés correm com velocidades que não deixam abrigar nem os novos nem os adultos. E daqui resulta qué mesmo os mais sedentários da ria tem acentuado movimento de entrada e saída na barra, desde que as aguas não sejam inteiramente mortas.

Alem da intensidade, há a considerar tgualmente os desvios que as eorrentes sofrem, i medida que vão transformando os leitos, o que influi sempre nutuito misteriosamente no percurso e na afluêclia dos peixes.

0 assoreamento geral, que se opera gradualmente na ria, com os sedimentos fluviais $e$ as areias das dunas, diminui o volume das águas e a capacidade portanto do estuário para conter as espécies, sendo por conseguinte causa de valor do depauperamento da fauna e da flora, visto tornar mais variáveis a temperatura e a salsugem das águas.

A emitermia, ou a faculdade que tem os organismos de suportar a variação de temperatura das águas, tem um certo limite. Em fundos baixos essas variaçôes de temperatura são mais sensíveis e mais rápidas, de maneira que, se os seres que as experimentam não podem com facilidade deslocar-se, procurando um meio que melhor lhes convenha, tem fatalmente de sucumbir.

Ao assoreamento e às suas consequêencias se deve, alem da pesca intensiva, atribuir o desaparecimento dos bancos ostreiros que noutros tempos se formaram em determinados pontos da ria. Se no verão as condições se mantinham favoráveis ao habitat destes moluscos, o mesmo não sucedia no inverno em razão da grande
quantidade de água doce, que durante dias sucessivos predominava na ria, causando ainda a morte a muitos outros animais aí domiciliados. Isto é tambêm um facto averiguado.

Algumas das espécies de moluscos citadas na lista atrás, e que por um de nós foram encontradas ainda em época em que as ostras viviam próximas da barra, parece que desapareceram desta zona, ou se tornaram notávelmente raras. E não foi. só com os moluscos; com equinodermes e alguns celenterados o facto parece igualmente justificado, pelas causas que acabamos de enumerar.

A pesca intensiva e completamente desordenada que se exerce na ria não pode deixar de ser a principal causa da decadência em que se encontra a fauna, ou, com mais propriedade, a indústria.

Da enorme população que cerca a ria só os habitantes da Murtosa são verdadeiramente pescadores, tendo êste modo de vida definido e conhecendo a arte - tanto os aparelhos como os hábitos, frequência, modos de captura de cada espécie, etc. Usam aparelhos nocivos, é certo, mas nas suas maxos se encontram tambem todos os tresmalhos que aqui laboram.

A maior parte dêstes homens ocupa-se na ria, de Abril ou Maio até Outubro, e vai depois exercer a pesca em outros pontos do país, no Douro, Tejo, Sado, etc.

Os demais povos ribeirinhos tem outros modos de vida e exploram a pesca da ria como um recurso de que lançam mão, quando lhes escasseia o trabalho das suas ocupações principais, o que para todos sucede no inverno. Há os mercantéis, os marnotos, os que se empregam no serviço de terra ou do mar das companhas da costa, os lavradores, etc.

De toda esta gente vem contingentes para a ria por Novembro e nela se conservam até Março, Abril e Maio, procurando apanhar a mais farta colheita possível, sem quererem saber dos estragos que causam; os aparelhos que pðem em prática - o botirão, a chincha, algum chinchorro e a fisga ${ }^{1}$.

[^19]Até fins de Janeiro ou princípio de Fevereiro, o prejuizo circunscreve-se nos novos da solha, os quais, do comprimento de $0^{\mathrm{m}}, 05,0^{\mathrm{m}}, 06$ e $0^{\mathrm{m}}, 07$, são oferecidos nos mercados de Aveiro e Pardelhas quási diáriamente - o que sucede aliás durante todo o ano, com mais ou menos abundância.

Mas, assim que, por Fevereiro, as enguias novas de $0^{\mathrm{m}}, 07 \mathrm{a} \Theta^{\mathrm{m}}, 11$ iniciam em grandes cardumes o repovoamento da ria, o destrọ̧o feito nesta criação é uma verdadeira loucura ${ }^{1}$. E, quando às enguias, por Marco, Abril e Maio, se seguem os pequeníssimos mugens, linguados, robalos, douradas, choupas e as próprias lampreias, a apanhia de toda esta riqueza, a eito e a esmo, causa assombro.

Tudo se vende. Se a ocasião é de mau tempo, o pescado falta na praça, e as criaçǒes maiores săo aproveitadas para o consumo, pelo menos em parte, preparadas em bolos; mas se o tempo é bom e o mercado se acha concorrido, todos aqueles pequeninos peixes vão para o escasso, entregues por miserável preço à agricultura.

Esta desordem no aproveitamento da riqueza pública vem de tam longe que se acha já arreigada nos costumes e a ninguêm indigna; os robalos de $0^{\prime \prime}, 10$ considera-os toda a gente uma boa iguaria, como considera os montes de criaçð̃es «um rico estrume para as novidades».

E não é a ignorância ou a miséria que levam a pesca a êste extremo. Todos os que encontramos na ria nos dão informações precisas sobre a espécie a que pertencem os mais diminutos seres que se capturam, e cada pescador expঠ̃e, com minúcia e a mais lógica dedução, os prejuizos que causam na fauna os vários aparelhos adiferentes do sean. E pelo que respeita a condiçð̃es económicas, basta ver que a maior parte da população tem mesteres alheios à pesca, e que no norte, sobretude no distrito de Aveiro, onde a propriedade está muito dividida, as riquezas e a miséria não são grandes.

Como não há fiscalização que os obrigue todos a entrar numa norma regular, reprimindo-lhes os excessos, ninguêm se quere abster voluntáriamente de tirar quanto pode em seu proveito, dum fundo social que está por completo à mercê, na convicęão certa de que se sacrifica
inátilmente, porque o seu exemplo não será seguido tanto mais que não faltam as pressões doutros interêsses a incitar 0 estrago do futuro das pescarias, com o engôdo no aproveitamento dos escassos.

A grande matança das criaç̃̃es que tem lugar em Abril, Maio e parte de Junho, oscilando um tanto para mais cedo ou mais tarde conforme a vinda da primavera, prolonga-se ainda com intensidade até Agosto, feita pelas chinchas, cujo exercício, como já dissemos, consiste em varrer os canais médios e as margens dos mais profundos, a apanhar escasso - folhada, caranguejo, camarão mouro, camaraio vermelho, caboz, peixe-pau, etc., e todas as espécies inferiores que servem de alimento aos peixes adultos.

O considerável número de milhões de indivíduos em que à fauna é defraudada, seguidamente em todas as épocas anuais da sua renovação dentro da ria, constitui, sem a menor sombra de dúvida, a sua ruína progressiva ${ }^{1}$.


Meses de Janeiro, Fevereiro e Março, venda de 11:670 litros de camarões (crustáceos), cabozes, caranguejos, ete., com 1,5 por cento de criaç̧̃es de enguias, mugens, solhas, etc., ou sejam 175 litros.

Mếs de Abril, 11:850 litros de escasso de crustáceos, com 1 por cento de criações de enguia, mugens, robalos, peixes chatos, etc., ou sejam 118,5 litros.

Mês de Maio, 533 litros de escasso de caranguejo, com 0,5 por cento de criações, ou sejam 2,5 litros.

Mểs de Junho, já não apareceu escasso na praça, devido ao defeso das chinchas ser fiscalizado na ria e nos próprios postos fiscais, não concorrendo aí tal produto.

Nota- - O preço do escasso regulou entre 600 a 750 réis por cabaz de 40 a 45 litros.

## Pardelhas

- Meses de Janeiro, Fevereirō e Março, o escasso vendido constou de 8:100 litros de camarões (crustáceos), caranguejos cabozes, etc., e uns 310 litros de criaçũes comestíveis à mistura, excepẽão feita da enguia.

A venda da criação de enguia regulou diáriamente por 60 li tros, desde o meado de Janeiro até fim de Março e ainda princi-

Outra causa importante de empobrecimento é o sistema adoptado para a colheita das criações destinadas à repovoação dos viveiros. Estas pescas efectuam-se com as chinchas, e compreende-se fácilmente como será enorme a mortalidade entre êsses pequenos seres, nos quais o mais leve ferimento, causado pelas rêdes ou pelos detritos acumulados durante o arrasto, ou lhes causa a morte imediata, ou pǒe o seu organismo aberto à invasão das infecę̃̃es que em poucos dias acaba por os matar. Isto é um facto averiguado em todos os estabelecimentos de piscicultura e não sofre contestação alguma.

Destroem-se enormes quantidades de pequenos peixes para no fim se aproveitar apenas um limitado número em condiģð̃es de resistencia.

A apanha das criações da ria, para repovoamento de viveiros particulares, representa, pois, uma extorsão ao domínio público, perante a moderna orientação do direito
pios de Abril, ou sejam 4:500 litros entre 16 de Janeiro e 31 de de Março.

De Abril em diente nāo concorreu o escasso a êste pôsto, devido à fiscalização da capitania e da guarda fiscal.

Notas.-a) A lampreia vern no escasso, mas em pequena percentagem.
b) Uma maré de folhada (barcada desta alga misturada com crustáceos e pequenos peixes) tem o preço de $1 \$ 500$ a $1 \$ 800$ réis.

O escasso vende-se de 500 a 650 réis o cabaz de 50 a 60 litros conforme apresenta mais ou menos caranguejo à mistura.

Os postos fiscais de Aveiro e Pardelhas acusam pois a destrul¢ão, para adubos, de 296 litros de criações, no primeiro, e, no segundo, $4: 810$, ou seja um total $5: 106$ litros, tudo espécies comestiveis e apreciadas, durante a primavera do corrente ano.

Sendo o comércio do escasso feito em grande parte pelos diversos desembarcadouros da ria, sem intervenção do fisco, e havendo ainda outros, postos, alêm dos dois citados, a que êle concorre, comn Ovar, Ílhavo, Torreira - a êste na maior quantidade, de Março em diante, - etc., podemos considerar com toda a segurança a soma acima apresentada como a décima ou duodécima parte da destruição total das criações da ria durante o ano.

Supunhamos porêm que ela representa a quinta parte. Teremos assim 25:530 litros de escasso de peixes de aprȩ̣̂o, afora cabozes (Gobius), camarão branco e camarão bruxo (Atheryna) e camarão vermelho (Palaemon Serratus).

A razão de 500 individuos por litro - o que não é exagerado, porquanto o Sr. Dr. Baltasar Osório, no seu opúsculo, citado na nota 1 de fl. 144, refere ter contado num litro de escasso 679 peixes e 107 crustáceos - são 12.765:000 peixes, que, ao preço minimo de 30 réis, podiam produzir depois $382: 950 \$ 000$ réis.
das pescas, e um depauperamento na fauna, tanto ou mais importante que o do escasso.

As criaçðes são apanhadas, em regra, como dissemos, com chinchas duns 20 metros de calão a calão e sacos de $1^{\mathrm{m}}, 5$. Há dez indivíduos que tiram licenȩa anualmente para procederem a êste mester e formam dez companhas, cada uma com dois homens pelo menos, um barco e uma rêde.

Alêm dêstes há muitos apanhadores furtivos, que empregam chinchas iguais ou mais pequenas, manobrando-as em bateira ou a pé, e grandes panos rectangulares de rêde. Cada um dêstes, com os cantos dum dos lados menores presos nas duas margens dos canaletes, estabelece primeiro cortina a interceptar a passagem e esten-de-se depois por todo o resto no fundo; passado algum tempo, começam a levantá-lo pelo extremo livre, prosseguindo com vagar até os peixes se juntarem de encontro à parte vertical da rêde e tomando-os então. É o processo mais próprio, sendo executado com cuidado, e recolhendo-se logo as criaçðes em celhas.

Os sítios mais rendosos de apanhia da criação são por sua ordem: o canal de Mira, da igreja da Senhora da Encarnaçio para o sul, onde as aguas em quietude, com a renovaçio doce que thes ven das lagoas, se tornam 0 pousio mais apreciado pelos novos dalgumas espécies ; a parte norte da ria, da Torreira para o Carregal; o canal de ílhavo pelas alturas da vila; o esteiro do Veio de Arada, que vai do canal de ílhavo para o lago do Paraiso; a praia de Lavacos no sul da ilha de Monte Farinha; a da Mó do Meio logo acima do Forte da Barra; a cale do Ouro; e a cale da vila desde as Duas Águas até a ilha da Testada, para peixes chatos ${ }^{1}$.

[^20]Abril e Maio são os meses em que a criação ainda pouco desenvolvida e tímida, se deixa agarrar fácilmente; em Junho, já mais ágil e fugitiva, escapa-se melhor da perseguição.

A venda faz-se em grandes lotes, a $2 \$ 000$ réis e mais, ou à dúzia, ao preço de 5 a 15 réis, com excepção da dourada ou choupa e linguado, que são a 20 réis.

A apanha mata uma grande parte dos peixes, e outro tanto fazem depois as conduções e transbordos sucessivos por que êles passam, desde os pontos afastados da ria em que são capturados até entrarem nos viveiros, havendo de se ver, ao tratarmos dêstes estabelecimentos, o destino que aqui lhes está reservado.

Emquanto as criaçoes forem livremente apanhadas para consumo ou para estrume, ainda as aplicadas nos viveiros são as que se poderão tolerar; mas, desde que tal prática se coiba, deve ser feita em absoluto, independentemente de quaisquer fins ou interêsses, porque nada a justifica. Os interêsses particulares movem-se geralmente dentro de planos muito definidos; não estão em fomentar as pescas, mas em aproveitar simplesmente os elementos que lhes são necessários.
as Duas Águas; ne lago do Paruiso perto đo Veio da Arada ; eno canal de Mira, entre a Costa Nova e a igreja da Senhora do Carmo.

A criação da choupa frequenta principalmente as praias da Mó do Meio e de Lavacos, logo ao Norte da entrada da ria, sendo capturada entre Marco e Maio. E as da dourada e robinegra, o canal de Mira, pelas alturas da Costa Nova, entre Maio e Agosto.

A do rodovalho aparece com maior abundância, de meados de Maio a princípios ou mados de Julho, entre a barra e S. Jacinto e perto da Cambeia.

0 curto espaço de tempo, em que realizámos êste nosso trabalho e o seu respectivo estudo, não permitiu demoradas observações nos diferentes ramos do vastíssimo assunto que nos foi confiado, e, muito menos, sôbre êste das criaç̃es, que, sem dúvida, requeria experiências permanentes, repetidas em anos sucessivos.

Das informaç̃es escrupulosamente colhidas e das pesquisas realizadas em diferentes pontos da ria, depreendemos que as criações dos mugens e solhas procuram os lugares em que a água é completamente doce, requerendo ainda as uiltimas fundos especiais de lama. As dos robalos e linguados permanecem nas zonas em que a água tem salinidades de cêrca de $0^{\circ}, 7^{\text {a }} 1^{\circ}$ ou $1^{\circ}, 2 \mathrm{~B}$, exigindo os linguados os mesmos terrenos especiais das solhas. As de choupa, dourada, robinegra e rodovalho, não passam das proximidades da barra, em que a água mantêm sensivelmente a salini-

A apanha das algas, feita na época em que as criações entram para a ria e se conservam mais melindrosas, cerceia e perturba-lhes os abrigos, que elas naturalmente procuram nas praias ou parceis, onde as correntes são sempre mais fracas, e contribui portanto para o seu aniquilamento. Demais, entre as diferentes espécies que habitam a ria, há uma, o robalo, muito voraz, que faz enorme destrôgo nos novos que se the não possam ocultar. E as follhas do moliȩo são tambêm o habitat de pequenos animais de que os peixes são muito ávidos.

Querendo-se conservar apenas a duração de quatro meses no defeso desta indústria das algas - defeso que se nảo tem cumprido - êle deve ser estabelecido de 1 de Março a 24 de Junho, que é o que está mais em harmonia com as necessidades da fauna.

Na decadência da produção das algas, tem influído, com mais on menos intensidade, todos os elementos que vem alterando as condiçöes naturais da ria, avultando

## bibRIA

dade com que entra do mar. E, finalmente, que a das enguias se espalha por quási toda a ria, nas zonas salobra e doce, especialmente resta útima.

A excepẹ̃o das enguias, todas as criações se conservam durante - dia, sobretudo se há sol e o tempo está ameno, pelos sítios espraiados, quási à flor da água, e recolhem-se ao fundo das cales, de meia tarde em diante. Em regra, são as margens e praias que declivam para sotavento as que elas sempre preferem.

Em quâsi todos os pontos, observa-se uma certa oscilação das criações, para montante e para juzante, em consequência, ao que parece, das variações da temperatura da atmosfera e da das águas. As águas da ria, de menos altura, deixando-se influenciar fácilmente pelas variantes térmicas da atmosfera, são corrigidas, em certa extensão, pelas do mar, de temperatura mais constante, e os pequenos peixes, como sintam maior alteração ou de frio ou de ealor, logo tendem a descer para mais perto da barra.

No canal de Mira, que recebe permanentemente no extremo sul um certo volume de águas doces, observou-se que, conforme a afluência daquelas águas ao canal é maior ou menor, assim os cardumes de pequenos mugens, que ali abundam, se mantêm mais para o norte, perto da Vagueira, ou para o sul, perto do Areão o que, alêm de confirmar as oscilaçz̃es do pousio, indica que êsses novos, conquanto prefiram um habitat doce, não se afastam muito da influência do mar.

Dum modo geral, pode-se tambêm considerar que a riqueza da ria em criações depende, na razão inversa, da quantidade de chuvas que se dá durante o final do inverno e os meses da primaYera.
entre êles o do levantamento geral dos fundos e tambêm a exploração imoderada.

O moliço própriamente dite, a seba, a folhada e outras plantas de valor secundário, que constituem a flora dos sapais, requerem naturalmente terreno quási permanentemente alagado, e hoje grande parte dos leitos que antigamente se mantinham inferiores ao nível das maiores baixamares, emergem já a pouco menos de meia-maré, havendo muitos que se elevaram de modo a só serem banhados pelas preamares de águas vivas e alguns pelas dos equinócios. Os álveos, de certa altura para cima, passam a dar outras plantas-bajunça, junco, caniço - realizando-se assim a diminulção progressiva da área produtora das algas.

A exploração excessivamente intensa que se tem exercido, já pela extracȩão continuada, sem dar tempo a que as algas cresçam e se reproduzam, já por apanharem, com as gadanhas, gadanhòes e enxadas, a própria vasa levando com ela raizes e sementes, representa se não o aniquilamento da vegetação, que é muito potente, pelo menos o depauperamento da produgão.

Os esgotos são tambên cansa de empobrecimento ou de aniquilamento de faunas e floras de bacias interiores. Parece, porêm, quo nesta rin, a não ser na zona mais próxima da cidade e nas zonas superiores, mineiras, a sua influência não tem um carácter acentuadamente prejudicial.

A opor a estas causas de empobrecimento da fauna e da flora, há a suspensão dos aparelhos nocivos e as dragagens, estas com o fim de obter maiores fundos, do que resultaria a vantagem de, aprofundando os canais, torná-los mais acessfyecis a uma abundante irrigação marinha, conservar, pela maior profundidade resultante, uma temperatura de água menos variável, tornar menos sensível a influência da água doce e manter portanto melhores condições para o habitat das expécies. Os meses em que deve ter lugar a restrição sôbre as rêdes são Março a Junho, por ser nestes meses que, com mais intensidadde se efectua a reprodução das espécies úteis.

A vantagem das restrições no uso dos aparelhos é evidente. Por meio delas, não só se protege o desenvol-
vimento das criaçòes que freqùentam a ria, aplicando-as nas épocas próprias, como se obsta a que se destruam adultos aptos para a reprodução.

O período de interdição das rêdes prejudiciais que propomos, protegeria principalmente estes, porque as criações daquele periodo continuariam, depois, a ser destruídas pelos botirǒes e pelas chinchas. Assim é que em $\bar{\jmath}$ de Junho de 1911, recolhemos nuns botirǒes instalados nas proximidades da barra para observação, larvas de peixes em grande quantidade, com as seguintes dimensōes:

$$
\begin{aligned}
& \text { Blennius (macaca) . . . . . . . . } 0^{\mathrm{m}}, 022 \\
& \text { Ammodytes (lingueirao) . . . . . . . } 0^{\mathrm{m}}, 025 \\
& \text { Clupea (sardinha) . . . . . . . . } 0^{\mathrm{m}}, 030
\end{aligned}
$$

¿Será defensável um aparelho fixo que destrói exemplares com estas dimensões?

Os arrastos como as chinchas então não só destroem estes e outros peixes, como muitos outros organismos que se encontram nos fundos, crustáccos, vermes, etc., os quais se nũo seryem, pelas suas dimensồes ou qualidade, para alimento do homem, teriam vantagem em ser poupades para a alimentaçà das espéciés adultas que freqùentam a ria.

Há zonas dêste estuário, que não se sabe como possam dar alguma cousa num lanço, tanto êles se repetem em todas as direcȩões e com tanta frequiencia.

Os pescadores desculpam-se dizendo que aqueles para nada servem, porque não crescem mais, mas não se lembram que da riqueza dos fundos depende a freqùència, na ria, de espécies úteis e aproveitáveis. Ignoram igualmente que nas plantas que êles arrancam constantemente, vive um grande número de pequenos animais que constituem alimentos de peixes adultos.

Não deixará de ser elucidativa a enumeração dalgumas espécies de peixe, e as suas dimensões capturadas pelas rêdes chamadas chinchas.

Em lanço a que assistimos, pudemos conservar exemplares com as seguintes dimensões:
Flesus (solha) . . . . . . . . . . . $0^{\mathrm{m}}, 04$
Solea (linguado). . . . . . . . . . $0^{\mathrm{m}, 05}$
Clupea (sardinha) . . . . . . . .
$0^{\mathrm{m}}, 04$

Não existem elementos estatísticos que nos permitam determinar com certo rigor o valor económico que as indústrias exploradoras da ria tem hoje e, muito menos, os que nos habilitassem a fazê-lo em relaçăo a uma época anterior, para daí deduzirmos o movimento exacto que elas realizaram.

As estatisticas de pessoal e material comecam agora a organizar-se em bases mais seguras, depois dalguns anos de porfiado trabalho e experiência, mas com dificuldade poderão chegar a fixar pelos números o trabalho, pois que êle é o mais flutuante possivel. Alêm da irregularidade no concurso da maior parte dos braços, há muitos que representam diversos aparelhos e, portanto, uma ropetição de actividade nos mapas oficiais, que é falsa.

Os mapas da produção, referentes só à pesca, não podem exprimir o rendimento verdadeiro numa área interior desta ordem, onde cada ponto é um eais de desembarque; e, alêm disto, não nos elucidam sôbre as quantidades em pêso ou em \#úmero.

Feitas estas restricues, apresentamos en tabelas comparativas os dados estatisticos colhidos na Ria de Aveiro e suas indüstrias, do Sr. F. Regalla, no Inquérito de. pesca de 1890, realizado na zona do norte pelo Sr. J. M. Rosa, e nos mapas oficiais de 1911.

Mapa dos aparelhcs de pesca em laboração
Número de companhas

| Anos | Botirōes | Tres- <br> malhos | Arrastos | Anzol <br> elinha | Figgas | Berbi. <br> gei iras |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| $1883 \ldots$ | 92 | 103 | 142 | 4 | 40 | - |
| 1889 | $\ldots$ | 0 | 114 | 148 | 36 | 30 |
| 1911 | $\ldots$ | 104 | 112 | 189 | 60 | 58 |

Notas. - A estatistica de 1883 merciona 4 dragas de ostras e não indica as berbigociras nem vários aparelhos de linha.

A de 1839 indica todos os botirũes, de laboração e sobressalentes, em conjunto, não se podendo apreciar o valor dessa exploração.

Em nenhum ano vão incluitios galrichos, atençũes, nem camboas, para não complicar o mapa e em razão dêstes aparelhos terem ponco valor pela qualidade ou pelo número. Em 1889 havia ${ }_{7}^{210}$ galrichos e 3 camboas; em 1911, 1 atenção e $1 \overline{5} 4$ gatrichos com 7 embareações.

Deste mapa seconclui que nestes últintos 30 anos a p. sca da ria se desenvolven, dotando-se com mais:
Arrastos ..... 47
Linhas ..... 24
Fisgas ..... 18
Botiròes ..... 12
Tresmalhos ..... 9

O número das berbigoeiros sendo sensívelmente constante aumenton portanto a indústria 110 aparelhos, dos quais 77 são nocivos e 33 não o são.

## Mapa de pessoal e barcos-Pesca



Notos. - 1883 consigna 942 homens e 213 rapazes, referindo-se 2. época de maior desenvelvimento da perca.

1889 - 242 homens e 77 rapazes que, sum total de 319 pessoas, peseam assiduamente na ria; e 573 homens e 106 rapazes que, num total de 679, alternama a pesca da ria com a do mar. Dá portanto para o período de maior desenvolvimento da pesca uma soraa de 815 homens e 183 rapazes.

1911- 599 maritimos e 918 jornaleirus.
Da comparação dêstes números - em que a moderna classificação de maritimos e jornaleiros, com a qual não podemos concordar e a que faremos mais adiante referência especial, vem lanȩar uma certa confusão-nós podemos concluir que o aumento de barcos e de braços está em harmonia com o dos aparelhos, e, portanto, tudo nos leva a crer que a indústria desenvolveu a exploraçào.

Mapa da produção - Pesca

| Anos | Produção dada pelos mapas fiscais | Produç ${ }^{7} 0$ anmentada com um têrço |
| :---: | :---: | :---: |
| 1876 a 1880 | 35:864 \$368 | 47:819\$157 |
| 1889. . | 40:085 \$060 | 53:446\$747 |
| 1907 a 1911 | 53:809\$177 | 71:745\$569 |

Notas. - A produção de 1876 a 1880 indica a média anual nesse quinquúénio, obtida pelo mesmo processo seguido no livro a que fizemos referência (F. Regala).

A de 190\% a 1911 indica a média no último quinquiénio.
Parece nos demasiada boje a percentagem de um têrço para o pescadu subtraido ao fisco; em todo o caso, é melhor proceder com igualdade de percentagens, para maior segurança e clareza.

A primeira vista a produção aumentou. Mas todas as informaçoes colhidas a respeito do preço do peixe nos dizem que êle triplicou, em média, no decurso dos últimos trinta anos. Ora, supendo que apenas duplicou, a produção, calculada com mais o têrẹo sơbre os números oficiais, devia ser de $95: 638 \$ 314$ réis, apresentando portanto uma diferença para menos de $23: 892 \$ 745$ ríis. Considerando que é razoável o preço actual por duas vezes e meia o de há trinta anos, os mapas fiscais do último quinquénio deviam apresentar 89:660\$920 réis, para a produção se ter conservado constante; diminuem, porêm de 35:851 $\$ 743$ réis, com o cálculo assim feito.

Podemos, portanto, dizer com segurança que, se o rendimento da pesca aumentou em cerca de 66 por cento, a produção abateu de 40 por cénto-percentagem esta que marea a decadência da fauna nos últimos 30 anos.


Pelo que respeita à indústria das algas, são as estatísticas mais deficientes e incertas. O pessoal e o material gozam de certas isençðes legais, que tiram depois aos mapas o rigor dos números; muitos barcos, de povoaęòes afastadas, conservando-se sempre pelos confins
da ria, aonde raras vezes chega a ponca policia que existe, nunca vem preencher as formalidades do registo e matrícula; e, sôbre a produção, o imposto está estabelecido por avença, cobrando-se sob o titulo de licenȩa, segundo o artigo $21 . .^{\circ}$ e § único do actual regulamento, o que não habilita a apreciar o rendimento - devendo ainda ter-se em atenção que esta licença sofreu várias alterações e só agora começa a ser exigida como a lei a determina.

Recorrendo aos mesmos documentos oficiais de épocas anteriores, que já citámos ao tratar da indústria da pesca, obtemos o seguinte mapa:

Pessoal e material-Algas


Notas.-A estatística de 1883 garante a exactidão do número de barcos, assinalando $1: 200$ maiores e 142 mais pequenos. 0 pessoal é calculado à razão de 2 tripulantes para os primeiros e 1 só para os segundos.

A de 1889 é omissa acêrca do concelho de Vagos (barcos e pessoal), um dos que mais concorre à apanha do moliço, e, para o concelho de Mira, não repete no texto (como faz para os outros concelhos) o número de barcos da indústria, embora repita ai o de pessoal, tendo sido impossivel encontrar os mapas do inquérito de 1890, que, segundo parece, não se acham publicados.

O número de barcos moliceiros que o inquérito dá para Ovar, Estarreja e Aveiro é de 1:277, ao qual se juntou o número provável de 472 pertencentes a Mira, estabelecendo a proporção entre êste conceltho e o de Ílhavo, proporção essa que está ainda em concordância com a actualidade. Indica igualmente como moliceiros de profissão 875 homens, ajudados por 82 rapazes, e, como lavradores que concorrem à apanha do moliço, geralmente por Agosto, Setembro e Outubro, uns com barco, outros a pé, 2:367 homens, auxiliados por 320 rapazes ; números estes dos quais, pela mesma proporção já mencionada, se tiraram os constantes do mapa.

A estatística de 1911 consigna marítimos e jornaleiros.
Como são de confiança os números da estatística de 1883, porque procede de inquérito directo e está com-
pleta, o que não acontece com a de 1890, como ficou dito, podemos considerar que a indústria desenvolveu muito a exploração depois daquela primeira data e a rêstringiu depois um tanto, conservando-a contudo um ponco superior à de 1883.

E isto dizemos, porque ao número de 1:054 barcos actualmente registados na capitania, há a acrescentar o dos que andam sem registo, que é avultado, e se não pode avaliar em menos de 400 a 500 , o que dá o total de 1:500 para barcos moliceiros hoje existentes.

A estatística de 1883 dá 158:000\$000 de réis para walor anual da colheita, ao preço médio de $1 \$ 250$ réis a barcada.

O cálculo da produção e seu rendimento pode-se fazer presentemente do seguinte modo:

Existem 1:500 barcos, cada um dos quais, nos 3 meses de Agosto, Setembro e Outubro, à razảo de uma barcada por dia de trabalho, colhe seguramente 70 barcadas, cūjo preço médio não é inferior a $1 \$ 800$ réis; e, no resto do ano, à razão de uma barcada por 4 ou $\bar{\xi}$ dias, colhe 30 barcadas ao preço médio de $4 \$ 000$ réis Igualando porêm êste preco ao anterior para desconto dos batcos de lavadores que nesta segunda época não exercem a apanha, temos: 1:500 barcos, cam 100 eargas cada um, a $1 \$ 800$ réis, on seja um rendinento anual de 270:000\$000 тéis.

Estes cálcolos, que nos permitem compulsar, dentro de limites muito segaros, o rendimento da indústria para o firm, por exemplo, de aplicar um imposto - nã̈ nos habilitam evidentemente a determinar a sua oscilação entre 1883 e 1911.

As informações colhidas de maitos individuos conhecedores da indústria e da sua economia, bem como alguma observação directa em épocas um tanto distanciadas, indicam-nos que a exploração das algas sofre uma descida nestes últimos 10 anos, como consequência da grande emigração que se tem dado e da produção ter diminuído, já pelo assoreamento natural da ria, já pela continuada apanha dos chamados moliceiros de profissão, qque não deixa crescer as algas.
bibRIA

## Capítulo v

## Defesos

## Suas vantageas e desvantagens.-0 que couvêm estabelecer na ria

O estabelecimento de defesos na pesca, suspendendo a captura das espécies durante as épocas da reprodução é, sem dúvida nenhuma, a primeira das medidas de proteccão à fauna.

A sua execução, para os peixes de água salgada, encontra porêm tantos inconvenientes e dificuldades, que não chega a ser miavel, mente, impondo apenas a obrigação de libertar ora umas ora outras, quando colhidas dentro de certas datas; ou proibindo a pesca em absoluto por um determinado prazo.

O primeiro só dá resultado com algumas espécies de moluscos e de crustáceos, que, já pelos locais em que se encontram, já pelos aparelhos especiais que para elas se empregam, podem perfeitamente deixar de ser incomodadas quando assim se quiser. Pelo que respeita aos peixes, como êles são apanhados mais ou menos indiferentemente pelas rêdes, anzóis ou fisgas, já não há a faculdade de os reservar por êste processo, e aqueles que forem pescados devem considerar-se eliminados da fauna, porque, embora restituidos às águas, năo ficam em condições de viver. Recebem sempre contusões ou ferimentos, e, em regra, peixe molestado é peixe morto.

O segundo exige uma tam longa paralização do trabalho, que, apesar do alcance incontroverso no desenvolvimento da matéria prima, vai causar a ruina da indústria.

Nas águas salgadas, o coméco das desovas e a sua duração săo extremamente variáveis segundo as espé-
cies, diferindo com as regið̀s e oscilando ainda duns anos para outros, pela irregularidade das condições meteorológicas. Os peixes, mesmo os ósseos, nào realizam a expulsão dos ovos em menos de 3 a 4 meses, e a proteccão, para ser eficaz, nâo deve cingir-se aos lapsos restritos da postura, mas começar algum tempo antes, de modo que se exerça nas espécies durante toda a época em que elas costumam aparecer com os ovários em completo estado de desenvolvimento.

Ora, em qualquer zona do litoral, ou estuário, um prazo de defeso, que recaia apenas sôbre as espécies principais, não se pode computar, por muito diminuto que seja o número delas, em menos de cinco a seis meses, e isto não é, evidentemente, exeqùivel.

Mas não é tudo. Devemos penderar que esta medida, só por si, não nos conduz aos fins, que temos em vista, de fomentar, ou conservar sequer, a abundância nas águas. Sendo a primeira, não é todavia a única.

Ao defeso das espécies ovadas devia seguir-se a interdiçato de apreender, ou a obrigação de restituir ao seu meio todos os individuos que não tivessem atingido as dimensões da maturidade, para assinn nos assegurarmos da probabilidade de, de cada reproduegão, dois seres, ao menos, naio desaparecerem sem se terem reproduzido uma vez, único meio racional de procurar manter o equiIibrio biológico das ágeras que exploramos.

A determinação dos tamanhos maturos, notamos desde já, é um ponto importante a resolver. A capacidade de reprodução, dependendo da idade dos animais e não das suas dimensões, só com estas se pode conjugar depois dums estudo do crescimento das espécies, que é difícil e moroso, porque se não pode regular por observações exclusivamente em aquários realizadas, e tern de ser feito nas próprias regiǒes, porque todos os fenómenos fisiológicos em questão variam muito com os climas.

Dados, contudo, os elementos essenciais à regulamentação, temos de considerar a repugnância invencíveI com que o pescador Iançaria em todos os tempos à água peíxes capazes de consumo, de bom valor no mercado, e que êle sabia que, inaproveitados, iam morrer a breve trecho, vitimas dos traumatismos.

Este complemento essencial do defeso das espécies ovadas trazia à indústria um novo trabalho tam fatigante como improficuo e representaria afinal um desperdício da própria riqueza que se pretende aumentar.
Mapa das espécies principais e épocas de reprodução


Este mapa mostra a impossibilidade duma interdição da pesca em absoluto. Querendo-a estabelecer por espécies, limitada estritamente às épocas da postura, deveria durar: de Janeiro a Abril, para solhas e alguns mugens; de Março a Junho, para robalos, linguado, rodovalho; e de Junho a Setembro, para outros mugens.

Isto equivaleria a paralisar quási todos os aparelhos nos primeiros seis meses do ano e ainda a maior parte nos três seguintes até Setembro, porque solhas e mugens são capturados por anzóis, solheiras, saltos, branqueiras e rêdes de cêrco ou de arrasto; robalos, linguados, rodovalhos, pelos mesmos processos igualmente; e só os mugens, por todos êles tambêm com excepção das solheiras.

Se observarmos agora que a fauna principal só habita a ria, em certa abundância, desde a primavera até o coméço do inverno, somos levados a concluir que qualquer medida neste sentido prejudicaria de tal modo a indústria que a faria cessar por completo.

Outra consideração a fazer aqui, e esta julgamo-la talvez a principal, é que a ria, se pela sua riqueza intrínseca constitui um elemento de grande valor na economia geral da região, a sua verdader ra importância nas pescas provent-lhe da relaça em quese encontra, a respeito de condicoes marítimas, com o litoral, onde o desabrigo da costa, braveza do mar, falta de portos, rebentação e fôrça das correntes na barra, etc., não permitem o exercicio da pequena pesca costeira, a qual se limita inteiramente às águas da bacia e, de fugida, ás proximidades das praias, nalgumas delas apenas ${ }^{1}$.

[^21]A ria é e único recurso da pequena pesca em toda esta enorme zona maritima; e, portanto, a proteceão a conceder aos pescadores está essencialmente em regulamentar e dirigir aqui a indústria com a maior firmeza, custando a crer que isto se não tenha feito há mais tempo; mas todas as medidas precisam de ser bem ponderadas, para que não afectem o trabalho e the deixem sempre campo, com toda a latitude que o meio ictiológico oferece.

A função dirigente consiste em obrigar a explorar racionalmente, o que se consegue dando liberdade ao exercício da indústria em todas as épocas do ano e fazendo recaír sómente as restrições sôbre o emprêgo de aparelhos, grandeza das malhas e tamanhos comerciais das espécies.

Pelo que deixamos exposto, entendemos que na ria a proteceção à fauna se deve cingir às criaçơes, e que à indústria basta impor as seguintes medidas :
no pego ( 500 a 800 braceas do banco); e, se ela carrega, a rebentação une-se entre estas três linhas, numa fanxa larguíssima de cêrea de 1 milho. Mesiño sent haver mudança de teropu na costa, pela ondulação do largo apenas, a rebentação cresce desmedidamente dum momento para outro e assim se conserva por muitos dias.

E'm tempos houve em ilhavo um certo número de pescadores que se dedicavam à pesca do alto, e tiveram por isso o nome de altieiros. Mas o mester era tam árduo e arriscado, tam mal compensado tambêm, pelas perdas de material e tempo, que nunca entusiasmou novos adeptos, e a colónia foi rareando até se extinguir de todo.

Em fins de Outubro de 1901, uns 8 ou 10 barcos poveiros, desconfiando do tempo, entraram ao cair do dia no pôrto de Aveiro. Conquanto o mau tempo não viesse, a barra cerrou-se pela noite e tal persistência manteve, que os homens, depois de passarem muita miséria, tiveram de ser transportados, com as rêdes, para a sua terra, à custa do Estado, por fins de Janeiro, e os barcos só em Fevereiro tornaram a poder passar a barra, saindo então parao mar. Não nos consta que os poveiros voltassem jámais a êste pôrto.

Logo ao Norte da costa de Aveiro, a Granja, ou mais precisamente a Aguda, já oferece varadouro fácil com tempo regular, fazendo ali o mar alguma diferença, tanto na borda, como fora; e muitos pescadores de Espinho, Paramos e Esmoriz para ali vão trabalhar, assim que por fins de Setembro ou Outubro as nortadas cessam.

A pesca maritima do distrito de Aveiro é, emfim, 80 para os grandes barcos, apropriados à rebentação, e para grandes companhas, cuja montagem demanda umas mil libras, fora instalaçũes e gado, e em que as despesas por safra se não podem orçar em menos de vez e meia aquela quantia.

1. ${ }^{\text {a }}$ Abolição de aparelhos reconhecidamente nocivos, como já ficou indicado no capítulo II, e são: camboas, tarrafas, atenções, fisgas, botiròes e chinchas;
2. ${ }^{\text {P }}$ Proibição de artes de alar, quer de arrasto, quer simplesmente de cêrco, no período que decorre de 1 de Fevereiro a 24 de Junho, e são: mugeira, chinchorro e garatea;
3. ${ }^{\text {a }}$ Estabelecimento do limite mínimo de $0^{\mathrm{m}}, 012$ na mathagem de rêde que não seja dedicada à captura duma só espécie e tenha o seu uso permitido;
4. ${ }^{\text {P }}$ Proibição absoluta da apanha de criações, seja qual for o seu destino ;
5. ${ }^{\text {a }}$ Estabelecimento das dimensø̀es mínimas com que as espécies principais se podem apreender, expor à venda e consumir : enguias $0^{\mathrm{m}}, 25$; peixes chatos, $0^{\mathrm{m}}, 14$; robalos, tainhas, douradas, choupas, ruivos, agulhas, $0^{\mathrm{m}}, 15$; lampreias, $0^{\mathrm{m}}, 35$; sáveis, $0^{\mathrm{m}}, 30$; berbigào e amêijoa, $0^{\mathrm{m}}, 027$; mexilhão, $0^{\mathrm{m}}, 040$.

Os námeros que aqui se propø̃em para limites mínimos, tanto nas malhas das rédes como no tamanho de venda das espécies, não tem é claro, grande rigor scientífico, porque nunca o pode haver na determinação exacta destas grandezas. Tais números representam sempre, em todos os regulamentos, a necessidade de precisar as dimenções em que as indíviduos doixam de ser considerados criaçðes e podem vir ao mercado; de valorizar o produto das pescas, atendendo ao mesmo tempo às conveniências da alimentação pública; de evitar que os pescadores vão lançar os seus aparelhos em locais onde muito bem sabem só haver espécies que não tem atingido tamanho comercial apreciảvel; e finalmente de tirar quanto possivel aos aparelhos a sua acção nociva nas criações.
E. indispensável moralizar o trabalho e seleccionar a elasse piscatória na ria de Aveiro, para que possam emfim aparecer os pescadores conscientes dos seas deveres, que explorem esta importante riqueza social em seu proveito e da comunidade, com as indispensáveis noções de altruísmo profissional, não se entregando os homens, como o vem fazendo até agora, a desregramentos e devastações, numa dissolução de costnmes que parece não tem paralelo.

A harmonia em qualquer sociedade de trabalhadores só se obtêm pela divisão de encargos ou profissões. Ao

Estado nảo compete evidentemente concorrer, ou regnlamentando ou abstendo-se de regulamentar, para que a grande multidão que cerca a ria tenha o direito de nela entrar em massa quando muito bem lhe apeteça e de tirar do seu solo ou das suas águas, a esmo e a eito, quanto queira e possa; mas sim estabelecer a ordem eo método no aproveitamento desta riqueza natural do pais, promover a separação dos mesteres na população ribeirinha e procurar que aqueles que se dedicam inteiramente às indústrias maritimas, delas possam viver tam bem quanto a sua arte e o meio que exploram lho permitirem.

É seguindo esta ordem de ideas que, ao tratarmos do apurar a percentagem de decadencia da fauna (fl. 108), dissemos não concordar com a orientação que revelam os actuais mapas de estatística da pesca, admitindo maritimos e jornaleiros em todas as exploraçoes da ria.

A nosso ver os jornaleiros só deviam ser admitidos nas indústrias maritimas, nos casos especiais em que há serviços que na sua essência nada tem com as águas, como por exemplo: o da tracção das grandes xávegas nesta costa de Aveiro, que é feito a gado, não desempenhando o pessoal que nele se emprega exclusivamente qualquer trabatho quie seja de marinheiro on pescador.

Parece-nos que todos que queiram explorar a ria, entrando nas indústyias livres que ela oferece, devem ser submetidos às formalidades gerais que estiverem em vigor para o pessoal da Inscrição Marítima nos diferentes cargos, e.que a Inscrição abranja todos êsses indivíduos sem excepcão alguma.

Só assim se poderão dirigir as indústrias da ria e a imensa coorte que a ela aflui a angariar a vida ${ }^{1}$.

Apesar da sua decadência e da exploração exaustiva que nela se exerce, a ria de Aveiro é ainda riquíssima,

[^22]considerada mesmo sob o ponto de vista das pescas únicaments.

Os dois estuários mais importantes da Europa, on pelo menos os mais postos em evidencia pelas publicaceães sôbre culturas de peixes e moluscos, são Arcachon e Commachio, se bem que êste último tambêm esteja decadente pela mortalidade que há anos se dá nas espécies, devido, segundo parece, à extrema saturação salina das suas águas durante o verão.

Comparemos as três rias.

## Commachio - 33:000 hectares

De 1872 a 1877 a produção média anual foi a seguinte:

Enguias, 728:991k, preço por quilograma, 140 réis.
Mugens, $70: 569^{k}$, preço por quilograma, 115 réis.
Atherina, $92: 817^{\mathrm{k}}$, preço por quilograma, 54 réis.,
Gobius, $2: 816^{\mathrm{k}}$, preço por quilograma, 38 réis.
Correspondeu-The o rendimento de 852:984 francos, ou sejam 153:537\$120 réis (câmbio de 180) o que dá 45652 réis por hectare.

Em 1907 e 1908 arca produção média anual foi
Enguias, $39.000^{k}$, preco por quilograma, 200 réis.
Peixe diverso, $505: 417^{\mathrm{k}}$, preço por quilograma, 270 réis.

Crevettes, $15: 180^{\mathrm{k}}$, preẹ por quilugrama, 226 réis.
Moluscos diversos, 1:665 hectolitros, preco por hectolitro 25000 réis.

Rendimento 754:587 francos, ou em moeda portuguesa 150:000 $\$ 000$ réis, o que dá $10 \$ 000$ réis por hectare.

## Aveiro - 6:000 hectares

A média anual da produção no quinquiénio de 1907 a 1911 é a seguinte:

Peixe diverso . . . . . . . . . . . . . 47:019\$374
Sáveis e lampreias. . . . . . . . . . . $31 \$ 540$
Moluseos . . ... . . . . . . . . . . . 3:577 \$062
Crustáceos . . . . . . . . . . . . . . 3:181 $\$ 200$
Um total de.
53:809\$\$176
a que dá por hectare $8 \$ 968$ réis.
Os preços de venda regulam :Enguia :
Graúda, por quilograma ..... 240
Menor, por quilograma ..... 160
Média, por quilograma ..... 200
Mugem e robalo, por quilograma. ..... 260
Solha e agulha, por quilograma ..... 200
Linguado, por quilograma. ..... 280
Atherina (camarão bruxo), por quilograma ..... 220
Gobius (caboz), por quilograma ..... 70
Sáveis e lampreias, por quilograma . . . 400 a ..... 700 Moluscos (berbigão):
Miádo para escasso, hectolitro ..... 600
Preço médio, hectolitro ..... $1 \$ 500$
Grande (muito variável) ..... 2\$500
Crustáceos:
Caranguejo e camarǒes ..... 900

Nas três rias as espécies que mais abundam são: em Commachio a enguia, ao preço de 140 rêis, e as aterinas ao de 54 réis; em Arcachon, o peixe diverso ao de 270 réis; em Aveiro, a enguia e a solha, ao de 200 réis, devendo-se considerar aquía média dos precos do peixe diverso inferior a 270 reis, que é o de Arcachon. De modo que os rendimentos san sensivelmente iguais nos três estuários, diferindo tam sómente os námeros que os representam na proporçảo dos preços. Donde se infere quanto a ria de Aveiro é importante como piscina natural e merece ser protegida pelo Estado.
$O$ rendimento completo de Arcachon é o seguinte, em francos, tomado sempre em média dos anos de 1907 e 1908:

Francos
Produção natural de peixes, moluscose crustáceos.
754.587,0

Algas $102^{\text {m3 }}, 500$, rendimento . ... 512,5
Aves aquáticas 725 , rendimento
$1.450,0$
Peixes de viveiros $100: 811^{k}$, rendimento.
$151.216,5$
Ostras de parques 493.533 .000 , rendimento
3.857.362,0

Soma
4.765.128
on 950:000 0000 réis ; e 635333 réis por hectare.

## O rendimento total da produção marinha da ria de Aveiro é:

$$
\begin{aligned}
& \text { Peixe . . . . . . . . . . . . . . 54:000 } \mathbf{5 0 0 0} \\
& \text { Peixe de viveiros . . . . . . . . . . 3:000 } \$ 000 \\
& \text { Algas (molico) valor superior a . . . . 270:000\$000 } \\
& \text { Juncos }{ }^{1} \text { valor superior a . . . . . . . 73:000 } \$ 000 \\
& \text { A transportar . . . . . 400:000\$000 }
\end{aligned}
$$

${ }^{1}$ Um minucioso inquérito feito durante 1902 e 1903 sôbre os juncos que se vendem no cais da cidade de Aveiro, deu a êste mercado o valor aproximado de $20: 000$ s0c0 réis por ano. Outro inquérito agora realizado, mas por forma mais ligeira, deu-lhe réis 18:000 $\$ 000$.

Em ambos se entrou com as marés ao preço regular de $2 \$ 400$ réis e com as bareadas ao de $1 \$ 500$ a $1 \$ 800$ réis, desprezando-se as altas que o artigo adquire, pela muita procura, ou pela escassez resultante de prolongado mau tempo que impeça a apanha.

Supondo que o mercado de Aveiro representa a quarta parte dêste comércio em toda a ria, teremos $80: 000 \$ 000$ réis para valor da produção no primeiro éaleulo e 72:400\$000 réis no segundo.

A média de $75: 000$ s. 000 réls, como valor antal dos juncos e similares na ria de Aveiro, pode-se tomar com segurança.

Alêm da subida dos precos ja indicada, que anniùdadas vezes se dá, e muito acima da média habitual, a bajunça que é a planta com que cobrem os montes de sal nas eivas das marinhas, encarece bastante quando pelo outono se trata dêsse trabalho. E Aveiro não deve figurar a quarta parte do consumo, mas menos. No norte, no concelho de Estarreja e principalmente no de Ovar, a área dos juncais é vastíssima, computando-se a produção daquela zona bem superior à de todo o resto da ria, e no sul; a parte dos concelhos de llhavo e Vagos é tambêm importantíssima, sendo certo que quási todos os concelhos consomem os juncos que produzem, com excepção do de Estarreja.

Em qualquer dêstes pontos, os barcos que fazem a exploração dos juncais não matriculam, nem mesmo se registam muitos dêles, na capitania do pôrto; e no concelho de Ovar ainda o junco, na maior parte talvez, é tomado directamente nas praias, pelos carros dos lavradores. De modo que, pelos registos marítimos, não há meio de proceder a uma avaliação geral desta produção.

Recorrer às matrizes prediais não vale a pena.
No Inquérito de Pesca de 1890, p. 243, diz o Sr. J. M. Rosa: "Segundo nota fornecida pela Repartição de Fazenda do concello (Ílhavo) estão incluidas na matriz 145 juncais e 51 praias de moliço. O rendimento dos primeiros está computado entre $4 \$ 800$ réis e 50 ) réis por ano, produzindo a soma do rendimento de todos réis $48 \$ 170 \mathrm{~m}$.

Vejamos o que isto traduz:
As praias de junco e produtos sinilares, bajunça, caniço, ete., são geralmente arrendadas pelos proprietários, ou a lavradores

o que dá $62 \$ 500$ réis por hectare (entrando agora com 8:000 hectares) rendimento equivalente ao de Arcachon, apesar da fabulosa riqueza que ali adquiriu a cultura da ostra.
que consomem essa produção na sua agricultura, ou a individuos que a levam ao mercado.
Nestes arrendamentos era costume tomar por unidade de área o quinhão. O quinhão, a porção de praia capaz de dar 250 batairas de junco, do preço médio de $1 \$ 800$ réis, na roda do ano. A renda do quinhão, cêrrea de $260 \$ 000$ réis.

Alguns prédios davam um, dois e mais quinhões; outros davam apenas uma fracȩão. Mas no arranjo de quinhões inteiros não surgem dificuldades, porque os proprietários vizinhos reúnem-se, sempre que é preciso, para os efeitos de arrendarnento édivisão de lucros, como se af̃o houvesse partilha glebária.

Por conseqùência, os juncais de Ilhave todos somados, rendendo $48 \$ 170$ réis, não chegram a constíuir, segundo a matriz, a quinta parte de um quinhà̀o!

Muito perto de Aveiro há um juncal que, pertencendo a vários consortes, sem divisão glebária, dava há poucos anos cinco quinhões ou $1: 250 \$ 000$ réis, e a respectiva matriz colectava-0 então, e por certo ainda o colecta, em doze parcelas na totalidade de $242 \$ 000$ réis.

Isto dá-se junto à cidade, num prédio perfeitamente conhecido de todos, quanto a rendimento, limites primitivos, limites actuais pelo muito que tem crescido à custa do domínio público, preço por que foi adquirido, valor de hoje, possuidores por que tem passado, arrendatários e tantos mais pormenores quantos se desejem.

Daqui se infere quanta necessidade há de proceder-se à medição e justa avaliação destas propriedades alagadas.
${ }^{1}$ Aveiro tem actualmente uns 550 quinhões de marinha. Quinhão de marinha são 30 meios dobrados. Meios são as últimas divisões da marinha onde o sal precipita. 0 rendimento de cada quinhão é computado em 6 a 10 barcos de sal.

Em 1911 rendeu 6 barcos, que se venderam ao preço médio de $60 \$ 000$ réis cada um, e portanto a colheita teve valor superior a 200:000 $\$ 000$ réis.

Em 1909, cada quinhão produziu 8 barcos, que se venderam à média de $29 \$ 000$ réis. O rendimento da colheita foi seguramente de 127:000\$000 réis.

Produzindo cada quinhão 10 barcos de sal, que é o máximo, o preȩo mínimo que se lhes pode arbitrar é o de $18 \$ 000$ réis, e neste caso a colheita dará 99:000\$000 réis.

E ainda não entrámos em consideração, nas produções da ria de Aveiro, com o torrào (paralelipípedos de vasa endurecida) que dela se extrai para construção de motas de marinhas, canais, estradas, etc., cujo valor não é fácil determinar, mas que representa anualmente alguns contos de réis.

Somando ao valor das produç̃̃es da ria de Aveiro o valor da pesca na costa do mar, que no quinqùénio de 1907 a 1911 deu a média de 403:414 $\$ 477$ réis, temos, número redondo, 900:000 $\$ 000$ réis anuais, para rendimento total das indústrias maritimas neste distrito.

## bibRIA

## CAPÍTULO VI

## Viveiros-Piscinas

## Sua instalação - Funcionamento - Influência no empobrecimento da fauna da ria

Os estabelecimentos de pescal que existem na ria de Aveiro são, na sta quásí totalidade, os compartimentos destinados en todas as marinhas para depósito da água necessária ao fabrico-dosal. Hâ apenas de que se destinam exclusivamente à estabulação de peixes.

Aos primeiros dá-se o nome de viveiros, nome que lhes subsiste em todas as marinhas, quer sejam explorados com espécies animais, quer não, porque neles se encontram sempre enguias, quando os esgotam para limpeza da alga; aos segundos, o de piscinas.

Todos êles são simples tanques de desenvolvimento e engorda de criações, apanhadas pelas chinchas, durante a primavera, nas águas públicas, em dimensões que oscilam geralmente entre $0^{\mathrm{m}}, 015$ e $0^{\mathrm{m}}, 09$.

Como indica o mapa aqui junto, o seu número actual é de 69 - viveiros 59 e piscinas 10 - com áreas muito variadas, não chegando 0 maior a ocupar 7 hectares e limitando-se uma das piscinas a 500 metros quadrados apenas.

Piscinas e viveiros existentes e em explo

| $\begin{aligned} & \text { 유 } \\ & \text { 首 } \end{aligned}$ | Classi－ fleagảo | Nomes | Situaģăo | $\begin{gathered} \text { Area } \\ \text { Metros } \\ \text { quadrados } \\ (\text { a }) \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1. | Piscina | Nova | Esteiro da Rebeca ． | 2.240 |
| 2 | » | Santiaga | S．Tiago ．．．． | 60.100 |
| 3 | ＂ | Santos Mártires | Santos Mártires | 7.395 |
| 4 | ＂ | Andinas ．．． | S．Roque ．．． | 3.660 |
| 5 | ${ }^{2}$ | Rebeca ．．．．． | Esteiro de Sá | 12.936 |
| 6 | ＂ | Rebeca． | Idem ． | 7.480 |
| 7 | ＂ | Garres | Canal de S．Roque．．．． | 20.250 |
| 8 | 1 | S．Pedro | Malhada de S．Pedro． | 500 |
| 9 | ＂ | Pontinha | Esteiro de S．Roque | 67.320 |
| 10 | ${ }^{3}$ | Nova | Esteiro da Reduza． | 19.710 |
| 11 | Viveiro | Praia | Praia da Cruz ． | 6.228 |
| 12 | » | Rosa Branca | Esteiro de Sá | 4.770 |
| 13 | ＂ | Ponte de Lés | Pirâmides． | 13.552 |
| 14 | 》 | Maria Dias ． | Esteiro da Reduza | 32.274 |
| 15 | ＂ | Balacó | Idem． | 20.856 |
| 16 | \％ | Novazinha． | Sama | 29.040 |
| 17 | ＂ | Viloa． | Esteira de Sá | 5.409 |
| 18 | n | Capelos． | Esteiro das Môsas | 7.744 |
| 19 | ＂ | Bamba | Sama． | 29.800 |
| 20 | ） | Engrade | Idem | 37.312 |
| 21 | ${ }^{0}$ | Calções Verdes | Idem | 21.640 |
| 22 | ＊ | Papoula．．． | Idem | 12.160 |
| 23 | ＂ | Gramaximas Novas | Esteiro de Esgueira | 16.800 |
| 24 | $n$ | Santiaga | Esteiro das Leivas． | 15.640 |
| 25 | n | Gramaximas． | Esteiro das Môças ．．．． | 12.126 |
| 26 | n | Leoa | Cale da Veia ． | 10.472 |
| 27 | ＂ | Arromba | Esteiro das Môças | 7.728 |
| 28 | ＂ | Pinta． | Esteiro da Brazalaia | 10.960 |
| 29 | ＂ | Brazalaia | Esteiro da Tramagueira | 14.520 |
| 30 | ＂ | Corte dos Frades． | Esteiro de Sama．． | 4.601 |
| 31 | ＂ | Ferrás | Idem | 3.720 |
| 32 | \％ | Três Andainas． | Ilha do Poço， | 7.722 |
| 33 | \％ | Machada． | Malhada de flhavo． | 22.330 |
| 34 | ＂ | Peixinhos | Esteiro das Leivas． | 9.680 |
| 35 | \％ | Borranca | Idem | 12.408 |
| 36 | 1）． | Ilha do Poço． | Esteiro de Sama． | 43.560 |
| 37 | n | Caramonetes． | Ilha do Poço．．．．．．． | 33.120 |
| 38 | » | Vinte e sete． | Idem ． | 38.720 |
| 39 | 》 | Vitelas ． | Cale da Veia | 14.375 |
| 40 | n | Capelas．． | Esteiro de Bulhões | 10.058 |
| 41 | 》 | Primaverá． | Esteiro da Pêga． | 10.450 |
| 42 | － | Rata | Praia da Cruz．． | 11.480 |
| 43 | $\square$ | Marcela． | Esteiro das Leivas． | 5.494 |
| 44 | „ | Ponte． | Ponte de S．Goncalo | 10.729 |
| 45 | \＃ | Carapuceira． | Esteiro de Sá ． | 10.720 |

ração na Ria de Aveiro em 1911－1912


Piscinas e viveiros existentes e em explo

| $\begin{aligned} & \frac{2}{U} \\ & \text { 娄 } \\ & \frac{1}{4} \end{aligned}$ | Classifieaçảo | Nomes | Situaçảo | $\begin{gathered} \text { Área } \\ \text { Metros } \\ \text { quadrados } \\ \text { (a) } \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1 | Piscina | Nova | Esteiro da Rebeea | 2.240 |
| 2 | » | Santiaga | S. Tiago | 60.000 |
| 3 | " | Santos Mártires | Santos Mártires | 7.395 |
| 4 | " | Andinas | S. Roque | 3.660 |
| 5 | " | Rebeca. | Esteiro de Sá | 12.936 |
| 6 | " | Rebeca | Idem . . . . | 7.480 |
| 7 | " | Garres | Canal de S. Roque. | 20.250 |
| 8 | ) | S. Pedro | Malhada de S. Pedro | 500 |
| 9 | " | Pontinha | Esteiro de S. Roque | 67.320 |
| 10 | " | Nova. | Esteiro da Reduza. | 19.710 |
| 11 | Viveiro | Praia. | Praia da Cruz . | 6.228 |
| 12 | Viveiro | Rosa Branca | Esteiro de Sá. | 4.770 |
| 13 | " | Ponte de Lés | Pirâmides. | 13.552 |
| 14 | ) | Maria Dias | Esteiro da Reduza | 32.274 |
| 15 | " | Balacó | Idem | 20.856 |
| 16 | " | Novazinha. | Sama | 29.040 |
| 17 | " | Viloa. | Esteiro de Sá | 5.409 |
| 18 | " | Capelos. | Esteiro das Môças | 7.744 |
| 19 | " | Bamba. | Sama. | 29.800 |
| 20 | * | Engrade | Idem | 37.312 |
| 21 | " | Calções Verdes | Idem | 24.640 |
| 22 | $\nu$ | Papoula. . | Idem | 42.160 |
| 23 | " | Gramaximas Novas | Estciro de Esgueira | 16.800 |
| 24 | " | Santiaga | Esteiro das Leivas. | 15.640 |
| 25 | 3 | Gramaximas. | Esteiro das Môças . | 12.126 |
| 26 | * | Leoa | Cale da Veia . | 10.472 |
| 27 | " | Arromba | Esteiro das Môças | 7.728 |
| 28 | \# | Pinta. | Esteiro da Brazalaia. | 10.960 |
| 29 | " | Brazalaia | Esteiro da Tramagueira | 14.520 |
| 30 | " | Corte dos Frades. | Esteiro de Sama. . . . . | 4.601 |
| 31 | " | Ferrás | Idem | 3.720 |
| 32 | \% | Três Andainas. | Ilha do Poço . . . . . . | 7.722 |
| 33 | ) | Machada | Malhada de Ílhavo . . . | 22.330 |
| 34 | \% | Peixinhos | Esteiro das Leivas. | 9.680 |
| 35 | " | Borranca | Idem | 12.408 |
| 36 | \% | Ilha do Poço. | Esteiro de Sama. | 43.560 |
| 37 | n | Caramonetes. | Ilha do Poço. . | 33.120 |
| 38 | " | Vinte e sete. | Idem . | 38.720 |
| 39 | ) | Vitelas | Cale da Veia | 14.375 |
| $4)$ | " | Capelas. | Esteiro de Bulhões | 10.058 |
| 41 | " | Primavera. | Esteiro da Pêga. | 10.450 |
| 42 | $\cdots$ | Rata | Praia da Cruz. | 11.480 |
| 43 | » | Marcela. | Esteiro das Leivas. | 5.494 |
| 44 | » | Ponte. | Ponte de S. Goncalo | 10.729 |
| 45 | " | Carapuceira. . . . | Esteiro de Sá . . . | 10.720 |

ração na Ria de Aveiro em 1911-1912

| $\begin{aligned} & \text { Rendimento } \\ & \text { Por triénio } \end{aligned}$ | Concessionatios | Observaçōes |
| :---: | :---: | :---: |
| $80 \$ 000$ | Lourenço de Deus da Loura. | (a) - Medições |
| 400,5000 | Gustavo Ferreira Pinto Basto. |  |
| $80-5000$ 508000 | Alfredo Esteves. Maria da Jacinta. |  |
| 50 S000 40.5000 | Maria da Jacinta. |  |
| $200 \$ 000$ | Idem. |  |
| $100 \$ 000$ | José de Melo Alvim. |  |
| $30 \$ 000$ | Daniel Sarrico. |  |
| $200 \$ 000$ | José de Deus da Loura. |  |
| $200 \$ 5000$ | Lourenco de Deus da Loura. |  |
| 180 \$000 | Jorge de Pinho Vinagre. |  |
| 308000 | Idem. |  |
| 150 \$000 | António da Cruz Bento. |  |
| 250\$000 | Francisco Jose de sousa. |  |
| $300 \$ 000$ | Manuel da Rocha. |  |
| $100 \$ 000$ | Idem. |  |
| 1003000 | Idem. |  |
| 150 \%00 | Jacinto Agapito Rebocho. |  |
| 1503000 | Idem. |  |
| 1005000 | Idem. |  |
| 200s000 | Luís da Naia e Silva. |  |
| $100 \$ 000$ | Idem. |  |
| $200 \$ 000$ | Idem. |  |
| $150 \$ 000$ | Idem. |  |
| 100 S000 | José Maria de Carvalho Branco. |  |
| 605000 | Manuel Antero Baptista Machado. |  |
| 400.5000 | Jerónimo Baptista Coelho. |  |
| 200) 5000 | Manuel Marques de Almeida Bastos |  |
| $60 \$ 000$ | Idem. |  |
| $50 s 000$ | Idem. |  |
| $300 \$ 000$. | Idem. ${ }^{\text {der }}$ - |  |
| 605000 | Herdeiros da Casa do Carmo. |  |
| $80 \$ 000$ | Amadeu Faria de Magalhães. |  |
| $300 \$ 000$ | Idem. |  |
| 100s000. | Idem. |  |
| $150 \$ 000$ | António Emílio de Almeida Azevedo. |  |
| 60 \$000 | José Joaquim de Oliveira. |  |
| $80 \$ 000$ | Paula Faria de Magalhães. |  |
| $50 \$ 000$ | Egberto de Magalhães Mesquita. |  |
| $50 \$ 000$ | Idem. |  |
| $80 \$ 000$ | Francisco Marques de Moura. |  |
| $150 \$ 000$ | Jorge Faria de Magalhães. |  |



Resu

Número de
Area em metros quadrados
Rendimento por triénio.
Rendimento médio anual
Rendimento médio anual por hectare Número de concessionários


| $\begin{aligned} & \circ \\ & \text { o } \\ & \text { 曹 } \end{aligned}$ | Classificação | Nomes | Situação | $\frac{\text { Área }}{\text { Metros }} \begin{aligned} & \text { quadrados } \end{aligned}$ <br> (a) |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 46 | Viveiro | Carreira | Esteiro das Leivas |  |
| 47 | » | Judenga | Cale da Veia . . |  |
| 48 | \% | Vigária. | Idem. . . | 4.888 8.140 |
| 49 | " | Alegria. | Esteiro de Sá | 8.140 7.320 |
| 50 | n | Cachinha | Esteiro das Leivas. . . . | 10.164 |
| 51 | " | Rabasquinha | Esteiro de Sama. . . . . | 10.164 9.152 |
| 52 | " | Parajel. | Esteiro de Parajel . . . . | 55.860 |
| 53 | " | Mouroa | Esteiro das Môças. | 6.400 |
| 54 | " | Fornos | Esteiro de Sama. | 6.720 |
| 56 | " | Norna do Camelo. | Esteiro Novo . | 19.330 |
| 57 | n | Caniceira. . . | Idem R Roque | 13.068 |
| 58 | " | Remelha . | Esteiro de Sá | 6.448 |
| 59 | " | Chamorra. | Idem . . . | 11.000 6.743 |
| 60 | " | Raivosa. | Esteiro das Leivas. | 6.743 19.571 |
| 61 | n | Nortada. | Esteiro Novo . . . . . . | 11.550 |
| 62 | " | Cancelas <br> Senhora | Esteiro dos Portões . | 20.496 |
| 64 | " | Senhora das Febres Cale de Aveiro. . | Esteiro de S. Hoque | 8.316 |
| 65 | " | Palheiro. . . | Cale de Aveiro | 4.760 |
| 66 | ) | Tronealhada | Pirâmides. | 6.014 |
| 67 | " | Brazalaia Nova | Esteiro de Brazalaia | 7.144 9.800 |
| 68 | " | Prancha. | Cale de Esgueira. | 9.800 5.000 |
| 69 | " | Freira . | Esteiro de Śá | 6.160 |

Resix

## Número de

Area em metros quadrados
Rendimento por triénio.
Rendimento médio anual
Rendimento médio anual por hectare
Rendimento médio anual por hectare
Número de concessionários . . . .
$\qquad$


Constam estes estabelecimentos duma porção de terreno de praia, ou do espraiamento das marés, cercado por uma vala e esta por um muro insubmersivel, na construção do qual entra todo o desatêrro que sai daquela.

A profundidade das valas regula por $0^{\mathrm{m}}, 80$ a 1 metro, cavando-se contudo a $1^{\mathrm{m}}, 20$ e $1^{\mathrm{m}}, 50$, por necessidade de altear os muros, algumas, que depois se assoreiam.

A altura máxima da água nos diferentes viveiros varia entre $0^{m}, 60$ e $0^{m}, 80$ nos parques, em cêrca de metade da sua extensão, diminuindo depois na outra parte, porque o terreno não é horizontal ; e nas valas essa altura vai a $1^{\mathrm{m}}, 5$ e 2 metros. Geralmente não deixam baixar o nível nos parques a menos de $0^{\mathrm{m}}, 30$, quando fazem as renovaçðes da água, operação esta que nas piscinas tem lugar em quási todas as sizígias, durante o verão, e se acha inteiramente subordinada nos viveiros às exigências da salicultura.

O parque é quási sempre semeado de estacas como prevenção contra o pescador furtivo. Nos muros colocam simples eclusas de madeira, de $0^{\mathrm{m}}, 60$ de largo por uns $0^{\text {m }}, 30$ de alto, com comportas que sobem e descem à mão, distribondo-as na razão duma para um a dois hectares.
não há divisórias interiores que separem os peixes por espécies ou por idades; e naquela mesma as divisórias estão postas de lado, funcionando o estabelecimento como se não as tivesse ${ }^{1}$.

Alguns viveiros, como por exemplo: «Bamba», «Engrade», "Calç̌es verdes», "Papoulan, "Corte dos Frades», etc., tem eclusas de alvenaria, de 3 e 4 metros de comprido por 1 a $1^{\mathrm{m}}, 20$ de largo, com comportas munidas de parafuso sem fim, e uma mota interior que os divide sensívelmente ao meio; mas não só as eclusas, no diminuto número duma por cada viveiro, não estão preparadas para captarem a entrada livre das criações, como as divisórias só servem para a comodidade de lim-

[^23]peza，funcionando sempre o viveiro como se fôsse um só tanque．

As criações são lançadas aos viveiros，todas em co－ mum，e，de ordinário，abandonadas à alimentação natu－ ral do solo e da água．Dois anos e meio depois，entre Novembro e Janeiro，deixam－nos esvaziar quanto as ma－ rés o permitem，às vezes esgotam grande parte a braço quando o nível das cheias na ria anda alto，e，com pe－ quenas rêdes de arrasto＇，ou à mão，escoando as valas aos talhð⿱丷天心，apanham em poucos dias todos os individuos que encontram em dimensões de consumo．Passados poucos meses metem novas criaç̧̃es，e assim，de três em três anos completam estabulações sucessivas e realizam o seu comércio．

Segundo Edmundo Machado（1897）o custo de um dêstes viveiros corresponde，termo médio，por hectare，a：

## Custo da praia

$200 \$ 000$ Vala e muro，a $1 \$ 550$ réis o metro linear，


E o custeio em cada triénio，ainda por hectare：


O custo das instalações entra aqui como mero cálculo de estudo．Os viveiros fazem parte integrante das mari－ nhas de sal，e as piscinas em antigas marinhas se acham instaladas，depois da conveniente adaptação，de modo que em nenhum caso se precisou de fazer de novo os muros，mas apenas alteá－los，e alargá－los em proporção， quando porventura não fôssem insubmersíveis às cheias．

No custeio das piscinas，como elas se não dedicam a outra exploração，dever－se－ia entrar com uma verba para reparações gerais；mas o número dêstes estabelecimen－ tos é tam resumido em relação ao dos viveiros，as repa－ ções a fazer variam de tal maneira de lugar para lugar，
conforme a largura dos braços da ria, exposição ao tempo predominante e temporais, etc., e no mapa de que nos servimos há tanta generalidade nos rendimentos, que achamos melhor abstrair desta despesa e computar em $19 \$ 000$ réis a acima calculada de $16 \$ 500$ réis, atendendo ao maior preço actual dalgumas cria¢̧⿸̃еs.

O rendimento bruto apresenta a maior diversidade, duns para outros estabelecimentos. Depende da natureza do solo e da água, pela produtividade de alga daquele e pela salsugem com que esta chega aos pontos mais ou menos francos, mais ou menos afastados da barra, influindo tambêm, é claro, o aperfeiçoamento da instalação, cuidados que com ela houver e condições ocasionais de mercado, por fim.

O rendimento líquido, segundo o mapa geral indica, é de 9:110\$000 réis em 1.081:5533 metros quadrados, ou $84 \$ 300$ réis por hectare e por triénio. Eiste resultado, inferior a menos de metade do que é vulgar em explorações dêste género no estrangeiro, elucida bem sôbre o què é a piscicultura ale Aveiro. os $683 \$ 000$ réis da avalação atrás feita, mas réis 600 s000 apenas, vemos que o capital nato chega a dar 5 por cento ao ano nesta indusstria.

Não é de admirar. A indústria tem-se mantido exactamènte no mesmo pé em que foi iniciada por 1858, quando o primeiro proprietário de marinhas se lembrou de utilizar tambêm, como piscina, o reservatório da água destinada à salinação.

Os viveiros não satisfazem, logo de comệo, à cultura dos peixes, porque, construídos ou instalados sumáriamente em tratos de praia, ficam, em consequencia do declive natural do terreno, com uma parte do fundo muito elevada, que o nível das preamares não chega a cobrir com a altura de água suficiente para a vida dos animais, e, daqui, o restringir-se bastante a superfície aproveitável de quási todos. E, com o decorrer do tempo, a exalção geral dos parques mais agrava êste mal, fa-zendo-se a renovação da água muito escassamente, para - que concorre a pequena amplitude das marés.

A zona em que êles'se acham estabelecidos tambêm não é a mais própria, pelo lado da salinidade; aqui, as águas descem, como já vimos, a $0^{\circ}$, durante todo o inverno e grande parte da primavera, subindo excessiva-
mente no tempo quente, com a evaporação, especialmente dentro dos viveiros.

Mas, como não seria fácil fazer as instalaçð̃es mais perto da barra, já pela falta de terrenos disponíveis, já porque requereriam entăo muros doutra solidez e preço, a indústria, a querer subsistir, devia recorrer às medidas há muito conhecidas para obtemperar a tais inconvenientes. Na França, empregam-se moinhos de vento, que, alêm doutros serviços, accionam bombas e metem água dos canais para dentro dos viveiros, corrigindo-se assim a grande saturação, que é o excesso mais de temer.

As comportas que usam, quási nos recusamos a chamar primitivas, porque duvidamos de que alguma vez fizessem parte de piscinas, a não ser aqui; e com as comportas liga-se o sistema de repovoamento.

Mas, desde que aos viveiros se permite esquadrinharem com varredouras todos os meandros da ria e dela tirarem à vontade quanto querem, sem nenhumas contas terem de prestar a ninguêm, dêsse sequestro da riqueza pública, - nem mesmo por derradeiro, pagarem o imposto de pescado, quando o vendem̄ - nåo é de admirar que nenhum acuda a construit eclusas próprias para a entrada livre dos peixes, cada uma a 1208000 reis (E. Machado), assim como a seguir qualquer método ou tomar sequer noção do que seja essa indústria.

Supomos que só em Aveiro se encontrarăo reùnidas na mesma fábrica as culturas do sal e dos peixes; esta exigindo águas frescas e renovadas, sensívelmente iguais à do mar, ou mais leves; aquela, que, dependendo da retenção absoluta e extrema concentração dessas águas, começa logo a apurá-las na entrada inicial, pela preparação prévia do viveiro ${ }^{1}$. Os viveiros, durante a safra do sal, nunca despejam água para a ria e só a recebem, à medida que a marinha a pede, nos colos dos preamares de sizígias.

[^24]Se os proprietários de marinhas fôssem obrigados a despesas dalguma importancia para poderem ter peixes nos seus viveiros, nenhum, evidentemente, se daria a tal capricho; mas, como a trôco duma insignificância, os pode encher de quanto a ria tiver de melhor, sem que isso lhes cercie em nada a outra produção ${ }^{1}$, nem lhes leve qualquer encargo, mandam para lá deitar todas as criaçðes que os apanhadores levam ao mercado. Se morrem ou são devoradas em vida pelos adultoṣ que já ali estão, ainda há ganho ${ }^{2}$; se escapam daqueles e resistem à concentração da água, sempre dão depois umas dezenas de mil réis.

Sem grande preparação do solo, sem eclusas, paraventos de abrigo, muros de divisão interior, sem empregados que cuidem da exploração e ainda sem fisco, de estranhar é que haja marinhas que se abstenham de entrar em tam convidativo desfrute.
${ }^{1}$ «É preciso dizer que nestes prédios (viveiros), que ao mesmo tempo exploram a produção do sal e a do peixe, a indústria dominante é a do sal; a outra velo subsidiáriamente, como um anexo. Pretencle-se que produza até onde possivel, mas sem o menor prejuizo da primèira. Ora debaixo dêste ponto de vista, tomada e renovação da água, elas estão em completo antagonismo. Ao crescimento do peixe convêm a máxima substituiç̧̃o da água, e, ao contrário, ao trabalho da salinação convêm que aquela seja sempre a mesman.
E. Machado Rel. cit.
${ }^{2}$ Um dos proprietários de viveiros, respondendo em Julho de 1907 av) inquérito formulado sôbre êste assunto, pelo capitão do pôrto, Sr. Ribeiro de Almeida, diz repetidamente para todos os seus estabelecimentos: «As espécies entradas (livremente) do mar são : tainha, robalo, linguado e enguia; porêm em pequenas quantidades, servindo apenas para ajudarem a alimentar algumas espécies de engorda, não sendo possível discriminar o número da criação entrada para êsse fim».

No Boletim da Liga Naval de 1 de Janeiro de 1905, tambêm se encontra num artigo do Sr. Paiva Curado, sôbre viveiros de Aveiro, o seguinte: «Como êste peixe (o robalo) é duma carne muito saborosa e por isso dum maior valor comercial, resolveu o actual dono do viveiro não fazer esta separação (robalos adultos e criações lançadas na piscina) e deixar viver todos os peixes em comum, poupando assim a despesa a fazer com a compra de camarão, que é o alimento predilecto dos robalos, e poupando o trabalho a executar para a separação daqueles peixesn.

Eis o destino que as criações da ria encontram nos viveiros (Cap. IV, p. 103). Em pleno século xx, até nos faz lembrar, rele-ve-se-nos a confissãe, as piscinas históricas de Vedius Pollion, de Drusus, Crassus, e tantos outros patrícios romanos.

Por 1858 entrou a primeira; poucos anos depois, a segunda; em 1897, já havia 41; presentemente, 69. ц de supor que, continuando as mesmas facilidades e a mesma ausência de perdas, as abstemias desapareçam de todo.

Resta-nos agora saber em quanto importa ao domínio público o subsidio que os donos das marinhas vão buscar à piscicultura.

Vimos que o hectare tem o rendimento líquido de réis $84 \$ 300$ que, com $19, \$ 000$ réis de despesa, dá o rendimento bruto de $103 \$ 300$ réis. Recebe, termo médio, 14:400 individuos de criação, cada um dos quais atinge no fim do período de estabulação o pêso de 400 gramas, sendo vendido a 240 réis o quilograma, pelo que devia produzir 5:760 quilogramas de pescado e render 1:382\$400 réis.

A quebra é portanto de $1: 279 \$ 100$ réis, que corresponde a $5: 329$ quilogramas ou 13:322 peixes.

Supondo que 322 ficam em cada hectare de piscina por não terem chegado ao tamanho vendável, vem a perder-se 13:000 nos 14:400, ou sejam 90 por cento.

Eiste cálculo é feito com todo o escrúpulo, sôbre os dados voluntáriamente forneeidos pelos próprios industriais ${ }^{1}$. Os peixes saidos da estabulacao nảo pesam em média 400 gramas mas mais ${ }^{2}$, sendo vulgar chegarem a 1 e 2 quilogramas, as vezes a 3 e alguns exemplares a 4 ; todos estes de maiores dimensões giram no mercado, como pescado de luxo, por preços especiais, 300 e 400 réis o quilograma; nos viveiros, alêm da criação lançada, única que contámos, há alguma, entrada livremente, segundo os interessados afirmam, e ainda as enguias, frequentes em todos êles, independentemente de toda e qualquer captação, parcelas estas de povoamento que sempre representam uma certa parte do rendimento final, parte que tam pouco deduzimos: e, por último, com nenhuma percentagem entrámos para a criação destruida pela apanhia, que é bem importante.

[^25]Inutilizando na sua totalidade (13:000 peixes $\times 108$ hectares) 1.404:000 indivíduos de criação de tainhas, robalos, choupas, linguados e solhas, apreendidos na ria, indivíduos êsses que, na indústria livre, podiam ser pescados, mais tarde, com 250 gramas e vendidos a 200 réis o quilograma, ou a valer cada um 50 réis, as marinhas, por cada 9:110 $\$ 000$ réis com que se subsidiam de 3 em 3 anos, fazem perder à colectividade, e directamente às pescas, réis 70:200 $\$ 000-770$ por cento.

Poderão objectar que os proletários das pescas fazem o mesmo ou pior, com o escasso, e que ninguêm garante a vida dessas criações em liberdade, ou a sua captura em adultos. Ora, as devastações não tem dependência entre si, e cada um responde pelas que pratica. Nas águas públicas, podia morrer todo êsse milhão e meio de novos, que, do seu desaparecimento, sendo natural, não havia a pedir contas - era um facto biológico; nos viveiros, a sua mortalidade é um facto puramente comercial, de mau comércio, muito mal dirigido e ainda pior consentido, contra o qual a sociedade tem todo o direito de se ressentir e apresentar sen protesto ${ }^{1}$ e o Estado in-
teirodever de se pronunciar.
${ }^{1}$ Vide o artigo seguinte que foi inserto no jornal $O$ Democrata de 6 de Janeiro de 1911, que se publica em Aveiro. Não se podem atribuir as considerações expendidas nesse artigo (ou reclamação) a sugestões estranhas, porque todos os pescadores se manifestam por igual modo contra os viveiros, não tendo já a convicção de que as criações que nâo forem ali metidas saem depois da ria e por maravilha cá tornam.
«Publicamos a seguir a representação que últimamente foi entregue ao Sr. Ministro da Marinha por uma comissão delegada da Associação dos Bateleiros, sôbre a pesca na ria de Aveiro e que mereceu de S . Ex, ${ }^{\text {a }}$ a máxima atenção, como no número passado já referimos.

Diz assim :

$$
\text { Ex. }{ }^{\text {mo }} \text { Sr. Ministro: }
$$

Em 5 de Novembro de 1910 e datado do dia 4 do mesmo mês e ano, recebeu a Associação de Classe dos Bateleiros Mercantis e Pescadores da Ria de Aveiro, um ofício da Capitania do pôrto concebido nos seguintes termos:

Ao Presidente da Associação dos Bateleiros, Mercantis e Pescadores da Ria de Aveiro:

Tendo a esta Capitania do pôrto sido ordenado que propusesse as alterações que julgue conveniente introduzir-se no regulamento

É certo que em todas as explorações dêste género que nós melhor conhecemos, França e Itália, a mortalidade das espécies é sempre grande, chegando a arbitrar--se, para cálculos, em metade, e até em dois terços na estabulação concentrada, basse-cour. Mas vejamos: Na França, são os grandes frios que congelam as águas, e
da pesca e apanha do moliģo na ria de Aveiro, decreto de 14 de Janeiro de 1909, venho rogar que a Associação de que é mui digno Presidente se digne informar quais os meses que julgue preferíveis para os referidos defesos, tendo muito especialmente em vista a indispensável protecção a dar a procriação e desenvolvimento das espécies ictiológicas mais abundantes e apreciadas da ria.

Muito conviria que, alêm da indicação justificada dos limites preferidos para êsses defesos, se frisasse quais as épocas do ano de maior intensidade nos trabalhos regionais agricolas, de maior escassez de trabalho para as classes pobres e de mais intensivo emprêgo de adubos, bem como que se expusesse qual o grau de influência económica que os defesos possam exercer sôbre a vida das classes empregadas nas referidas indústrias e portanto nas povoações ribeirinhas.

Afim de se procurar obstar à continuação do empobrecimento de tam importante fonte deriqueza, que urge valorizar eque uma abusiva, imoderada exploração tem feito deearr, conta esta Capitania com os valiosos esclarecimentos que a Associagão the forneça procurando impaycialmente harmonizar os vários interàsses antagónicos que se apresentem, tendo sempre em vista que é urgentemente necessário promover por forma eficaz, o repovoamento e enriquecimento da ria, não só prótegendo a procriação das espécies ictiológicas,mas evitando quanto possivel a eliminação dos individuos dessas espécies, emquanto de dimensões impróprias para a alimentação.

Conviria ainda, finalmente, que a Associação manifestasse a sua opiuião sôbre se deverá ou não permitir-se o emprêgo de gadanhõ̃es de ferro no apanho do moliço, sôbre a vantagem ou desvantagem de se manter o defeso das fisgas, fazendo-o coincidir com o defeso das chinchas e outros arrastos, e ainda sôbre o modo como deva regular-se a colheita da criação para repovoamento de viveiros e piscinas.

Saúde e Fraternidade.

## 0 Capitão do Pôrto,

## Júlio Cérar Ribeiro de Almeida.

Visto a importância do assunto e reconhecendo a absoluta necessidade de a mesma Associação lhe dispensar tod $\mathfrak{x}$ a sua a tenção, entendeu a direç̧ão fazer convocar a assemblea geral para ela se pronunciar sôbre a nomeação duma comissão que, constituida em tribunal, ouvisse todos os pescadores que pela sua idade e, portanto, longa prática da pesca, conhecessem os assuntos relativos à ria de Aveiro para em face dêsses depoimentos elaborar ummi-
na Itália, os intensos calores, as causas principais da morte dos peixes, a qual se dá talvez mais nos adultos do que nas criações ; e a isto se junta ainda a existência de numerosos parasitas, entozoários e ectozoários, que acusam todos quantos se referem á piscicultura naqueles países; ali a indústria procura porêm fazer face a todas
nucioso relatório, que respondesse ao questionário enviado pela Capitania.

Porêm, todos reconheceram que tam complicado era o assunto que dêsses depoimentos se tirou a conclusão de que é inteiramente impossível regulamentar a pesca e apanha de moliço na ria de Aveiro, atendendo, como o Govêrno quere, aos interếsses, não só dos que mourejam a vida pescando, mas tambêm dos lavradores e proprietários de piscinas.

Debatem-se interêsses e desde que interêsses se debatem ninguêm quere assumir a responsabilidade de, com determinados pareceres, ferir interêsses de classes em benefício dêste ou daquele.

Procurou, porêm, e procurará esta Associação e muito especialmente agora, num regime de liberdade e igualdade, livre da tutela de meia dúzia de ambiciosos, infames cactques e politicos sem escrúpulos, nue tudo $^{\text {acrificavam à satisfačŭo duma vaidade tola }}$ ou para apregoarem aos ingénuos que dispurham de 400,500 ou 600 votos, pois tantos eram os que os pescadores de Aveiro inconscientemente iam langar na urna em fayor da candidatura de deputados que não conheciam Aveiro e que por consequência não podiam pugnar emm côrtes pelo set progresso, procurou e procurará esta Associação, harmonizar, mas com justiça, os interêsses de todos e nomeadamente cuidar do enriquecimento e repovoamento da ria de Aveiro.

E se dizemos que é inteiramente impossível regulamentar a pesca na ria de Aveiro sem ferir interêsses, aío está a atestar tambêm a Comissão Central de Pescarias, no relatório que acompanha o regulamento da pesca e apanha de moliço na ria de Aveiro, decreto de 14 de Janeiro de 1909.

Pela sua leitura se tira realmente aquela conclusão, e salvo o respeito devido aos Ex.mos membros da mesma Comissão, diremos que é ela a primeira a confessar que todos os regulamentos, projectos e pareceres sôbre a pesca na ria de Aveiro tem caido pela base não tendo nenhuma aplicação definitiva nem sequer provisótia pois todos aqueles que estudavam e estudam o assunto, tem esbarrado com o debatimento de interêsses, ou então com o pouco conhecimento dos assuntos da pesca na ria de Aveiro, acabando a Comissão por propor a execução provisória do regulamento da sua elaboração, e que ora está sendo pôsto em prática.

Mas Ex.mo Sr. Ministro: forçoso é confessar que o regulamento em questão tem disposiç̃̃es muito boas e algumas muito más; e são estas, olhando e salvaguardando os interêsses de todos, em benefício da ria e do Tesouro Público até, que merecem a nossa aten¢̧ão.

O botirão, rêde que os pescadores mais usam na ria de Aveiro, mormente aqueles que habitam esta cidade para angariarem o
as contrariedades da natureza, a todos os incidentes que vão surgindo, estuda, aperfeiçoa-se e progride quanto possível neste campo de si tam sáfaro à introdução de grandes melhoramentos, e, não indo arrancar violentamente à riqueza pública a matéria prima, mas recebendo apenas aquela que, com engenho e arte, consegue atrair -
sustento de tantas almas, vem, há longos anos, sendo condenado como principal factor do empobrecimento da ria.

Não nos cansamos nem cansaremos de dizer que se esteve e está laborando num grande êrro, e se assim se pensou e pensa permita V. Ex." que digamos, tem sido e é para salvaguardar os interêsses dos proprietários de piscinas com o prejuizo dos pescadores de Aveiro. Senão vejamos : o botirão é a rêde que apanha no geral o peixe com que se alimentam as classes pobres e torna--se, portanto, um concorrente temivel das piscinas, por trazer ao mercado peixe em abundância, desvalorizando, por isso, o que é criado nas mesmas.
Pois é especialmente para extinguir êste concorrente das piscinas que se reduz à fome uma imensidade de criaturas, tornando o mercado pouco abundante de peixe e portanto encarecendo o género com que se alimentam as classes pobres prejudicando até o Tesouro Público se legislam e decretam regulamentos, aliás de pouca duração executiva, para a ria de Aveiro. É pelo menos o que está bem patente no relatório que acompanha o último regulamento já citado e que diz:
«Proíbe-se o uso do botirẫo. Êste sistema de pesca fa banido das águas interiores pelo decteto de 2 de Qutubro de 1886 tem por únicos defensores os individuos que os empregam, pois todas as autoridades no assunto, quer sob o ponto de vista hidráulico, pelo prejuizo que causam no regime das águas, quer sob o ponto de vista piscicola, o condenam em absoluto havendo ainda a ponderar que a maior parte dos indivíduos que os exploram não são pescadores de profissãon.

Estas afirmações carecem, como é natural, de provas, e nós vamos apresentá-las, desfazendo-as com os argumentos seguintes:

Diz o relatório que os botirões tem por únicos defensores os indivíduos que os empregam. ¿Mas então, realmente, só êsses indivíduos que se empregam no uso do botirão é que o defendem? Não serão tambêm as mulheres, os filhos, os pais, as mães, os avós dêsses individuos que pelas frias madrugadas de inverno os esperam com o magro caldo que por sinal mal os alimenta depois, muitas vezes, duma noite de trabalho insano, fustigados pelo vendaval, com as suas rêdes rôtas, com os seus batéis escangalhados, transidos de frio, ciosos por receber um pouco de calor benéfico da lareira e do carinho da familia, esperando estas o peixe pescado com tanto sacrifício para irem vender ao mercado para com o seu produto comprarem o que necessitam para o seu sustento e agasalhos?
¿Não é tambêm a familia do operário das diferentes indústrias que vai ao mercado abastecer-se do peixe que os botirões pescam por ser o mais barato? ¿Não é mesmoo favorecido da fortuna, que
ponto êste que é de importância capital, porque constitui matéria de Direito-, representa uma esperança para o futuro e interêsse social portanto.

Ao passo que, em Aveiro, não há nem as frios nem os calores em grande excesso, nem mesmo se sabe se os parasitas, e, apesar da grande oscilação da salinidade,
embora não se surta dêsse peixe, entende que devido à abundância pode comprar mais barato a especialidade rara com que costuma alimentar-se? ¿ Não será tambêm o Tesoure com o imposto que cobra por o peixe pescado pelos botirões? ¿ ¿ão serão todos estefs, interessados que silenciosamente defendem os botirôes?
$\hat{E}$ isto uma verdade ineontestável da qual devia ser o Estadoo seu principal defensor. Senão vejamos mais :

O pescador que tudo sofre, que tudo tem sofrido com resignação, como muito bem diz o grande português Tomás da Fonseca, paga ao Estado o seguinte:
$4 \$ 500$ réis por uma só vez de matrícula do seu barco.
325 rếs de reforma anual da matricula.
15880 réis de licença anual de pesca com botirão, segundo o actuat regulamento.

325 rèis de lieenęa aural da alfândega.
6 por cento de imposto ̀̀ Fazendà Nacional e 10 réris de piso à Câmara Municipal, em contraste com o que paga uma piscina e que é o seguinte:

100 xévs por cada dia em que évendìdo o peixe, a que dáo resultado segubinte:

Geralmente um viveiro rende de 3 em 3 anos, $300 \$ 000$ réis. Emprega 3 homens que consomem 8 dias de trabalho, vendem o peixe nesses 8 dias e o Estado só recebe 800 réis.

O pescador de botirão bem como doutras artes, alêm da paga de matricula, reformas, licenças, etc., paga de imposto ì Fazenda pelo peixe que apanha 6 por cento alêm de 10 réis de pişo.

## Conelusã̃o:

Uma piscina por $500 \$ 000$ réis de peixe vendido paga 800 réis, emquanto que o pescador por $300 \$ 000$ réis paga $18 \$ 000$ réis!

Que diferença esta!
Por aqui se $v \hat{B}$ que não é gratuita a afirmação que fazemos de que o Estado deve ser tambêm por direito, um defensor do botirão.

Diz igualmente o relatôrio que todas as autoridades condenam - botirão, quer sob o ponto de vista hidráulico, pelo prejuízo que causa no regime das águas, quer sob o ponto de vista piscicola, havendo ainda a ponderar que a maior parte dos individuos que o exploram não são peseadores de profissão.

Mas o tempo e a prática encarregar-se hão de desfazer aquelas afirmaçũes da Comissão, conforme se verá.

Por decreto de 31 de Dezembro de 1895 proibt-se o lançamento de botirões nas linhas chamadas do Fio, do Meio, da Pampilhosa e do Cabelo, isto abaixo dos palheiros de S. Jacinto, alegando-se que o uso do botirão assoreava a ria eo canal da barra.

Conformaram-se os pescadores com essa proibiȩão não sem di-
atodos os peixes da ria prosperam muito regularmente nos viveiros onde se desenvolvem por completo dentro de 2 ou 3 anos, sendo a dourada o que neles se dá melhor, depois o robalo, mugens, enguias, solhas e o linguado por últimon (Edmundo Machado). A mortalidade dá-se intencionalmente, para poupar dinheiro e trabalho,
zerem que ela era inútil visto que o mal não vinha dos botirôes.

0 resultado ai está bem patente. A ria, e muito especialmente naqueles pontos, não obstante terem já passado 15 anos depois da proibição e portanto depois do nunca mais lá se deitar uma daquelas rêdes, está cada vez mais assoreada causando sérios embaraços à navegação que o tem de fazer por um estreito canal com pequenissima profundidade.
Com a barra sucede o mesmo; tem épocas em que está larga e funda e outras em que está estreita e sêca, sucedendo há dois anos, tapar-se por completo não obstante ter-se proibido, há 15 , o lançamento de botiröes nas linhas citadas.
Pela parte que diz respeito ao regime piscícola tem-se alegado que o empobrecimento da ria é devido ao desvaste da criação causado exclusivamente pelo uso do botionão quando isso é um grande êrro.

Sôbre êste ponto realmente ipreressante com a demonsfração de profundos conhecinentos práticos que teinos, repetimos, ê um grande êrro o que se tem dito porquánto a criacão logo que se encontra em estado de transitar vai procurar, para se Cesenvolver, os canais ou pequenos esteiros onde as águas estão quási paradas ao abrigo dos ventos e onde lhe dê sol, e não os canais da ria de grandes profundidades ee correntes de águas, e portanto aqueles onde são lançados os botirões conforme teve ocasião de observar o Sr. Augusto de Castilho, Ministro da Marinha do Gabinete Ferreira do Amaral, quando da sua visita a Aveiro, pois assistiu ao lançamento e levantamento de 2 botirões numa época em que a criac̣ão estava no sen desenvolvimento, tendo visto S. Ex. ${ }^{2}$ que não só não pescaram criação, como até nem sequer apanharam peixe impróprio para alimentação. Contraste-se isto com o que acontece com a apanha de criação para repovoamento de viveiros, conforme se $\mathrm{v} \hat{e}$ adiante e veja-se a que se deve o empobrecimento da ria.

Diz mais o relatório que os individuos empregados no botirão não são pescadores de profissão.

Afirmamos que são pescadores de profissão usando o botirão depois que termina a safra da pesea da sardinha nas costas do litoral.
Melhor: o pescador do botirão abandona, geralmente, o rio, de Maio até Dezembro, ocasião em que começa a safra da p ${ }^{\text {ssea nas }}$ costas do litoral; primeiro porque começa o defeso com que nos conformamos, segundo porque pouco se pode pescar visto que o peixe emigra, como se provará; terceiro porque começa igualmente a safra do sal nas marinhas e na ria. Portanto, de Dezembro a fins de Abril, não tem outra forma onde empregue a sua actividade senão na pesca por meio de betirão, visto uão ter nem saber
numa indústria que é apenas anexa doutra, que não sai da rotina em que se iniciou porque nåo quere, e que, finalmente, longe de dar qualquer esperança de utilidade comum, muito ao contrário, só é um cancró que na riqueza pública se eternizará, dado que o deixem.

A razão principal por que os viveiros tem estabulado
pescar doutra forma convencido de que nenhum mal causa, antes pelo contrário, bastantes benefícios dali resultam.

Eis, Sr. Ministro, o que sôbre o botirão se nos oferece dizer.
Sôbre a pesca no geral, e sồbre o empobrecimento da ria e barra de Aveiro, não podemos deixar de nos pronunciarmos e assim diremos que os conhecimentos que temos nos habilitam a afirmar que todo o mal da ria de Aveiro é devido realmente ao assoreamento da ria, não causado pelo abuso da pesea más devido única e exclusivamente aos caprichos da natureza e ao completo e condenável abandono a que se tem votado por parte dos Governos as obras de absoluta necessidade a fazer, e se tem decrescido a renda da pesca na ria de Aveiro, prejudicandoo pescador, o Estado e as classes pobres é porque depois que proibiram as linhas citadas, o peixe nã̃o se apanha como até ali pelo facto dêste não estacionar na ria porque não tem fundũes onde se possa conservar, e resultando entrar pela barra numa maré esair noutra, acontecendo muitas veses quando há quedas de água do monte ele ir todo de roldão pela harra fora sem que ninguem-o possa deter, ou por outra, of peixe começa a entrar quando a maré está em meia enchente e lisó vem ona sua maior quanticade até a um determinado ponto da ria, pouco mais ou menos até defronte dos palheiros da Costa de S. Jacinto, passando precisamente pelos sitios onde eram as extintas linhas do Fio, do Meio, da Pampilhosa e do Cabelo para voltar para o mar quando a maré começa a vazar.

É certo, porêm, que todo êle vem desovar dentro da ria, mas é certo tambêm que logo que o faz emigra para $o$ mar.

Como se vê não êo abuso da pesca, que não tem sido nenhum, a causa do empobrecimento da ria, mas sim o completo abandono a que tem sido votada a mesma e que bem merecia um pouco de atenção.

Seria preciso um extenso relatório descrevendo as obras a fazer, mas não é a nós que compete fazê-lo porque não temos competência técnica. Nomeie-se uma comissão que estude o assunto e proponha as obras a fazer e feitas elas se verí se o mal da ria é do uso do botirão ou é do estado lastimoso em que ela se encontra.

Não podemos deixar de condenar o abuso da apanha de criação do berbigão para adubo das terras e dai a escassez dêsse precioso molusco, condenando igualmente as rêdes de atalho das cabegas de areia, pois que feito o atalho quando a maré se encontra cheia e logo que ela comece a vazar ficam aquelas completamente sêcas ficando dentro todo o peixe que lá estava e que em conseqùência do cêrco feito não pode fugir, resultando o pescador só apanhar o peixe graúdo matando assim e sendo pasto dos pássaros o peixe de dimensòes impróprias para a alimentação.

Tambêm, segundo o regulamento, são permitidas licenças aos pro-
peixes há mais de meio século, vem do caos em que todos os interêsses sociais se acham dentro da ria, onde mais tira e mais se enche quem mais pode, não sendo conhecida na prática outra lei.

Mas, devemos frisá-lo bem, se os viveiros tivessem evolucionado, se tivessem adquirido eclusas próprias de
prietários de viveiros para apanharem no tempo defeso, criação para repovoamento dos vivciros.

Dessa regalia só aproveitam 6 ou 7 pescadores qué quási tem o monopólio da apanha da criação.

Lste caso encontra-se tam mal regulamentado que dá em resultado o seguinte:

Por cada mil cabeças ds criação lançadas nas piscinas matam--se 3 ou 4 mil e metade daquela quantidade vai servir de pasto ao peixe grande que ali se encontra ainda.

Esta é pescada nos pequeninos canais, ao abrigo dos ventos, onde geralmente é encontrada, pelo que mais uma vez se prova de que não são outras rêdes que a matam.

Defenda-se e permita-se a apanha de criação para repovoamento de viveiros, mas não da forma por que se está fazendo.

Com todos ester fundamentos e não querendo ferir interesses, afirmamos que o actual regultamento da pesca, tal qual está, näo pode, pelo menos, em parte, suportor-se; assim informe-se a modificação ou supressão do artigo $71 .^{\circ}$, $\$ \leqslant 1 .{ }^{\circ}$ e $2 . .^{\circ} n .^{\circ} 1 .^{\circ}$, parte do $3 . .^{\circ}$ no que diz respeito è caducidade da concessão en. 11 do mesmo egulamento, pedindo para ser permétido ostabelecimento das linhas do Fio, Meio, Pampilhosa e Cabelo, provando-se como se prova que nenhum mal causa, permitindo-se mesmo a título de experiência em dois anos pelo que fatalmente se verá,que o rendimento será maior, de mais abundância, portanto, de pescado, melhoria para as classes pobres e empregando aqueles a quem, pelo regulamento em questão, não é permitido pescar com abotirãon, acabando assim com o degradante espectúculo de serem encerrados numa prisão por cometerem o delito de irem pescar sem licença, obrigados pela fome e pela necessidade de sustentarem suas familias.

Reconhecendo a gravidade de tal medida, apressou-se esta Associação a correr a Lisboa, tendo acompanhado a comissão o então Governador Civil dêste distrito Ex. ${ }^{\text {mo }}$ Sr. Casimiro Barreto.

Aqui, na presença do Ministro da Marinha Aires de Ornclas e da Comissão Central de Pescarias, esta Associação reclamou contra diversas disposições do regulamento em questão, conformando--se aquelas entidades com as alteraçjes que a razão e a justiça permitiu que fôssem feitas.

Dá-se porêm o regicídio e portanto a queda do gabinete Franco e o regulamento não saíu à luz da publicidade conforme estava feito embora não satisfizesse por completo.

Sucedeu àquele Ministério o gabinete Ferreira do Amaral vindo para Governador Civil de Aveiro o Sr. Conde de Águeda Junto daquele titular insistiu esta Associação para pedir ao Govêrno de então para ser publicado o regulamento, e tais casos se
piscicultura, as criações dificilmente lá teriam entrado, já pela perseguição das chinchas, já pela obstrução dos botirơes, que, em linha ao través das cales, lhes impedem a circulação na ria e as engolem nos seus sacos, como é do domínio público ${ }^{1}$.

Ouçamos Edmundo Machado: «Emquanto a ria fôr, como é, uma espécie de sertão ou país de selvagens, em
deram durante um ano, que seria fastidioso e até, em parte, vergonhoso enumerí-los.

Abusaram extraordináriamente dêste pobre povo, só lhe falando no regulamento em ocasião de eleições quando aquele titular necessitava de votação para as candidaturas que êle patrocinava, para depois de passadas essas ocasiṽes nunca mais se importar com as justas reclamações da classe piscatória de Aveiro.

Gastou esta Associaceão perto de 300 p 000 réis para afinal o regulamento sair publicado muito diferentemente daquilo que devia ser, em 14 de Janeiro de 1909.

Ele aí está em vigor, pôsto que provisóriamente, e da sua aplicação não só nenhum resultado se tirou, mas ainda veio agravar as condições económicas das classes pobres e até do Tesouro Público.

Em conseqùência dêle foram no passado e no actual ano presos e encerrados na cadeia, diversos indivíduos pescadores por terem cometilgo crime de pescarem sem the ser permitido, cometendo a falta por quererem matar a fome a si e aos seus filhos.

Ex. ${ }^{00}$ Sr. Ministro
Temos sofrido tudo, temos sido capacho, triste é confessá-lo, dessa orda de caciques infames que politicamente nos exploram.

Pedimos pouco, suportámos tudo para não criarmos embaraços à nossa já querida República, porque temos muitíssimo amor à nossa adorada patria

Tomai na devida consideração o nosso humilde pedido feito com êste fraseado rude de pescador, mas aliás com sinceridade, com muita razão e justiça; atender a nossa petição que sintetiza o desejo e a aspiração das classes pobres, dos nossos avós, dos nossos pais, nossas mulheres e dos nossos filhos, pois que, todos êles estão neste momento com os olhos fitos em vós, esperando, confiando inteiramente na vossa muita Justiçan.
${ }^{1}$ No opúsculo Pescas e Peixes, últimamente publicado pelo Sr . Dr. Baltasar Osório, vogal naturalista da Comissão Central de Pescarias, encontram-se a p. 4 os seguintes periodos:
«Mas a chincha não colhe apenas as galeotas e pequenos muges ou taiuhas das dimensões que citei..., existe no pequeno museu da Comissão Central de Pescarias prova incontestável desta afirmativa.

Num frasco que não chega a ter um decimetro cúbico de capacidade, e que está apenas mais de meio de peixes, existem, alêm doutros animais maritimos que não tem valor alimentar para o homem, 191 tainhas, entre $0^{\mathrm{m}}, 06$ e $0^{\mathrm{m}}, 03$ de comprimento, exemplares de Atherina, peixe a que mais adiante me referirei, exemplares
que o Estado nem faz respeitar a propriedade particular, nem a propriedade pública, para os viveiros de peixes ou para quaisquer outras indústrias das águas, que ali se pretendam fazer nascer, nâo há prosperidade possível».
«Para se efectuar o povoamento natural (dos viveiros), pela entrada espontânea do peixe com a água, a ria está num estado lamentável. Perseguido incessantemente pelas rêdes de malha miúda, ¿̇como não há-de o peixe pequeno afastar-se para os grandes fundos e evitar a entrada nos viveiros? E o povoamento por meio da pesca, "que, diga-se de passagem, é em Arcaehon absolutamente proibidon, êsse mesmo começa a oferecer dificuldades sensíveis. Crescendo um pouco o número dos viveiros, e não se pondo côbro ao emprêgo das rêdes de malha inferior à que a lei autoriza, estes estabelecimentos aniquilar-se hão uns pelos outros, e esta fonte de produçĩo local, que podia ascender um dia à importanncia dalgumas dezenas de contos de réis, achar-se há reduzida a cousa nenhuma».
«Efectivamente, se é certo por um lado que em parte alguma do país existe uma região que se assemelhe à ria, pela importíncia das suas riquezas naturais e pela variedade de exploraçò de que é susceptivel, é não menos certo tambênn que, em parte alguma, se nos poderá deparar um quadro mais frisante de desperdicio da riqueza pública do que nesta ampla bacia, para cuja ex-
de Gobius minutus de $0^{\mathrm{m}}, 005$ (pode atingir $0^{\mathrm{m}}, 08$ de comprimento) ums lampreia de $0^{\mathrm{m}}, 14$, etc., camarões, etc.

Mas não digamos apenas o que resulta do emprêgo da chincha Vejamos qual o resultado do emprêgo do botirão. Basta um argumento para mostrar a sua nocividade. Fornece-o um outro frasco pertencente igualmente ao Maseu da Comissão de Pescarias.

Contêm um litro de escasso proveniente dum lanço de botirão, lançado a 200 metros para o sul do cais de Aveiro (Cale da Cidade). Nessa medida encontrámos 679 peixes e 107 crustáceos. Entre os peixes, 17 tainhas que não excediam $0^{\mathrm{m}}, 02$ de comprimento, lampreias, a maior das quais media $0^{\mathrm{m}}, 15$, diferentes exemplares de aterina (peixe-rei em Lisboa, camarão branco em Aveiro), o resto dos peixes eram galeotas, e gobius podendo dizer-se que a grande maioria dêles, quási a totalidade, era formada por exemplares da espécie de Gobius minutus, cujo comprimento máximo é o que acima dissemos; mas o comprimento dos exemplares contidos no frasco não excedia $0^{\mathrm{m}}, 05$ e muitos eram muito mais pequenos. 0 s de aterina mediam $0^{\mathrm{m}}, 055$. O desenvolvimento máximo dêstes peixes varia entre $0^{\mathrm{m}}, 10$ e $0^{\mathrm{m}}, 15$. Os crustáceos, 107, pertenciam a 2 espúcies que tambêm atingem maiores dimensões do que as dos exemplares a que nos referimosa.
ploração metódica e económica, o Estado, na sua elevada superioridade e por mais que se the tenha pedido, ainda até hoje se não dignou de olhar».
«E pena é, porque não deixa de haver aqui homens cheios de energia, de actividade e de boa vontade para lhe secundar os esforços, caso ele os fizesse». (Rel. cit.).

E noutro ponto (Ibid.):
"Aí (perto da barra), durante o inverno, dezenas de botirões estão, no decurso das marés vivas, armados em permanência, uns ao lado dos outros, obstruindo o canal, de sorte que, grande ou pequeno, o peixe que do mar quiser entrar para-a ria, dificilmente escapa a estas rêdes».

E referindo-se à apanha de criação: "Nos últimos anos, organizaram-se companhas de pesca que, durante toda a primavera e parte do verão, exercem uma perseguição enorme a todo o peixe pequeno entrado pela barra, a fim de o fornecer aos viveiros. Salvam uma parte, matam muito, espantam o que fica, e espantam-no a ponto de que a diferença entre a entrada espontânea de peixe no viveiro des. Tiago no ano de 1892 fromeçu a funcionar nesse ano out entre êsse e 1890 ) e nos seguintes está fora de todo o confrontom.

Alguns proprietítios tem, com efeito, povoado às vezes os seus titemos com quantidates enormes de criaçăo de diversas espécies, incluindo o robalo, o que é sempre em pura perda de, pelo menos, três quartas partes das restantes; e isto é desperdício para o dono do prédio, dano para os outros proprietários de viveiros e, em geral, prejuizo público, pelo empobrecimento da fauna da ria sem vantagem alguma daí emergenten.

Referindo-se à pesca habitual das chinchas:
«A especialidade dos pescadores de chincha não é mesmo a pesca de peixe para consumo de mesa, mas a de pequenos peixes acabados de nascer, que thes são comprados pelos lavradores para adubo das terras!n.
«Faz dó em certas épocas em que a ria se enche de peixes pequeníssimos de espécies estimadas, de $0^{m}, 04$ a - $0^{m}, 06$ de comprimento, tais como linguados, robalos, tainhas, entrados pela barra, presenciar a chegada ao cais, pela manhã, de grande número de bateiras, cheias com essa massa organica, ainda meio viva, que, se fôsse deixada crescer, atingiria, dentro de um ou dois anos, um enorme valor, e vê-la assim entregar, a vil preço, ao serviço dùma indústria que, aliás, não carece
dêste recurso, de que só lança mão por espírito de rotina e por desmazelon.

Respondendo à pregunta do questionário ${ }^{1}$ sôbre se teria havido qualquer tentativa de ostreicultura ou de piscifactura em Aveiro, diz: «Sem a aplicação de fortes medidas repressivas, postas em prática por um serviço policial austero e intransigente, não há meio algum de pôr côbro aos desmandos e excessos actuais. Ninguêm se abalança a montar um parque de ostras, na perspectiva de o ver completamente desvastado numa noite, ao mais pequeno descuido dos guardasn.
«Esta selvajaria por um lado (a destruição completa em quinze dias de um banco natural de ostras que em Fevereiro de 1896 apareceu nas Duas Águas, Cale do Espinheiro) e, pelo outro, a indiferença com que o Estado olha para estas cousas, intimidam e fazem arrefecer as mais calorosas iniciativas».

E, depois de ponderar as contingências da ostreicultura em Aveiro pela inconstância da salinidade, diz que nunca ninguêm pensou na reprodução artificial, porque:
«Seria o mais extraordinário dos contrasensos que os particulares, à custa de trabalho e de dificuldades, procurassem produzir por centenas o que a Estado deixa anualmente destruir por milhares de milhões,

Edmundo Machade, espivito culto empreendedor, depois duma viagem a Arcachon, tentou a evolução dos viveiros de Aveiro, transformando inteiramente em 1890 a sua marinha de S . Tiago num bonito estabelecimento de piscicultura, perfeitamente modelar, cuja mão de obra importou em mais de 7:000 $\$ 000$ réis e ao qual dedicou a sua melhor atenção e os conhecimentos especiais que possuía, não só do curso médico, como de estudos posteriores de gabinete e de observação no estrangeiro.

Dispondo da área duns seis hectares, dividiu-a primeiro em oito compartimentos principais, todos munidos de comportas, para se poder estabelecer ou interromper a comunicação entre eles, e, pouco depois, subdividiu dois dêstes em pequenos tanques, onde, por um sistema muito engenhoso de válvulas automovíveis, as águas

1 Questionário enviado a E. Machado pelo Sr. Pinto Goulão, sôbre os estabelecimentos permanentes de pesca da ria, em 25 de Janeiro de 1897. O relatório a que vimos fazendo larga citação é a resposta a êsse questionário.
corriam permanentemente, oferecendo óptima conservat ção às espécies aí retidas de propósito para o mereado, pois que, segundo as suas próprias palavras: ater peixe de muros a dentro e poder dispor dele dum momento para outro, são cousas inteiramente diferentesn.

Alêm dum aqueduto vulgar para êste efeito dos tanques de venda, construíu duas eclusas, modernas, que aperfeiçoou com mais uma quinta ranhura para mudança de colocação do botirão e, nos quadros de rêde metálica (cadres), introduziu o invento dum pequeno cone, de base aberta e voltada para o exterior, sendo o vértice formado de arames muito flexíveis, atravez dos quais as criaçöes podiam entrar para as eclusas alêm das ocasiðes em que se fazia a captação.
¿Que resultados colheu? - Ele o disse: dois anos depois, pouquissimo peixe lá the entrava espontâneamente.

Não tendo encontrado apoio aos seus esforcos, que reprimisse os abusos da pesca livre e a rotina dos viveiros de marinhas, aquela continuou a produzir escasso cada vez mais e estes desenvolveram-se em grande número, con uma eoncorrencia espantosa à apanha da criação.

A bela iniciativa do ilustre filho de Aveiro foi logo afogada. A sua piscina ai está revertida ao mesmo que
as outras sto.
¿E como não? a... se, uma ou outra vez, algum funcionário zeloso tem tentado fazer cumprir a lei e os regulamentos da pesca, pondo côbro a esta prática abusiva, eles de pronto se levantam, em grande massa e em altos berros, a protestarem que o que se pretende é fazê-los morrer de fomen. (Ibid., p. 25).

Bem desejávamos encontrar uma solução intermédia que, transigindo em parte, ao menos, năo descontentasse uns e outros. Não a achamos, nem a julgamos possivel. E, como queremos responder conscienciosamente ao nosso mandato, expomos que as devastaço se se exercem concomitantemente, e-ou se hão-de coibir todas, ou se hão-de deixar ficar como na prática estão.

As instalações dos viveiros da ria, ì excepcẫo da piscina «S. Tiago», proprietário Sr. G. F. P. Basto, não
se acham em condiȩões de exercerem de qualquer maneira a piscicultura ${ }^{4}$.

O funcionamento destas instalaçð̃es é péssimo - em todas elas, sem excepção alguma. (Vide notas de fls. 134 e 135 ).

Não tem existência legal. São parques puramente particulares que cada um construíu nas suas propriedades alagadas, para fabricar sal, satisfazendo às leis que tem regido êste assunto geral de cobras a executar em águas navegáveis ou flutuáveis», mas mais nada. Estão em completa independência do regulamento de 31 de Dezembro de 1895, e nem ao menos se acham registadas oficialmente na capitania do pôrto, para usufruirem das disposições do regulamento de 14 de Janeiro de 1909, actualmente em vigor.

Êste último regulamento marcou o primeiro passo dado pelo Estado para coibir os abusos dos povos ribeirinhos na ria de Aveiro, e natural era que não quisesse tentar de chofre - e sem saber donde havia de vir a polícia indispensável - a mudança completa das cousas, como aliás o relatório que precede decreto de aprovação dêsse regulamento tam ben esclarece, indicando mesmo que êle é simplesmente provisório.

Depois de quatoo anos de tolerância para que todos tivessem lançado vistas para o futuro e pensassem em normalizar os seus interêsses, parece-nos que tudo quanto diz respeito a estabelecimentos de piscicultura na ria de Aveiro deve passar a ser regido sob o princípio fundamental do povoamento asó pela livre entrada das espéciesn, abolindo-se as permissões, verdadeiramente excepcionais, do actual regulamento, para o povoamento, por meio de apanha de criações nas águas públicas.
${ }^{1}$ Foi recentemente (1914) transformada outra vez em marinha de sal, abandonando por completo a piscicultura.

CAPITULO VII

## Viveiro modêlo. - Escolas de pesca

I Escolha do tocal para o viveiro modèlo
Nas bacias salgadas, os lugares ascollidos para a exploracão dos viveiros de crescimento engorda de peixes são os situados na zona interior, por oferecerem meThores condições de abrigo. Aí os muros, não tendo de suportar o embaté das vagas, exigem uma solidez moderada, e a sua construção, alêm de expedita, emprega pouco capital.

Os peixes que freqùentam essa parte dos estuários afastada da comunicação com o mar e depreciada portanto de salsugem - apresentam geralmente pouca variedade ; e daqui resulta que os viveiros de estabulação salgada, em todas as regiões do sul da Europa pelo menos, resumem a sua cultura nas enguias, mugens e robalos, constituindo os demais uma percentagem de pouco valor.

Porque encontre dificuldades de aquisição de terrenos ou vantagens de ordem diversa, porque se não queira arriscar, ou porque as experiências feitas não tenham dado prova suficiente, a indústria atende primeiro que tudo à economia das instalaç̃̃es, preferindo-a sempre-à possibilidade de se expandir sôbre um maior número de espécies.

Esta orientação, puramente mercantil, não pode evidentemente servir de guia a um idêntico estabelecimento do Estado, o qual não pretende ir entrar em concorrência com as indústrias, mas sim desenvolvê-las e dirigi--las, dando-lhes os exemplos técnicos necessários e abrin-do-lhes novas condições de oferta e procura nos mereados.

Como já tivemos ocasião de dizer anteriormente, estuários há em que a graduação salina, devido a causas múltiplas, decresce muito lentamente para o interior até longe da entrada do mar, e oscila pouco com a mudança das estações ; ao passo que outros perdem rápidamente o sal, sofrendo ainda a êste respeito profundas alterações no decurso do ano e duns anos para outros.

Os primeiros săo os que se prestam melhor à exploração dos viveiros de peixes e, naturalmente, a iniciativa particular não carece aí de estímulo - para se manifestar e para dar ao menos à indústria o grau de adiantamento que já lhe esteja conhecido; nos segundos é que a acção dirigente do Estado pode ser reclamada. Mas está bem de ver que, quando o Estado queira atender a essa reclamacão e tal obra de fomento empreenda, a economia da instalacã̃o ha-de ser um dos últimos pontos a considerar.

De modo geral, um viveiro que tenha por fim servir de modelo aos viveiros industriais, em qualquer parte, para que êles se modifiquem ou para que se criem, deve procurar local rico de fauna, onde a laboração seja activa e proficua, de modo que possa oferecer repetidamente, como é necessário, os diversos exemplos do seu modo de funcionar. Na ria de Aveiro, e em todos os estuários de salinidade muito inconstante, êsses lugares só se encontram na zona baixa, e todas as obras hidránlicas perto da confluêncià com o mar são dispendiosasde fazer e de manter.

Alêm destas consideraçoes que o assunto nos sugere na sua generalidade, o artigo $66 .^{\circ}$ do actual regulamento da ria, cuja doutrina corrobora o n. ${ }^{\circ} 4 .^{\circ}$ do nosso programa fixado na portaria de 11 de Abril de 1911, determina que o viveiro do Estado, em Aveiro, seja construido em terreno de domínio público e susceptivel de nele se realizarem as possíveis experiências que interessem ao desenvolvimento da indústria da pesca local. E a última cláusula mãis impõe a necessidade da instalação se fazer nas proximidades da barra, pelas alturas em que a
água costuma passar de salgada a salobra na maior parte do ano.

Quanto à primeira cláusula, sôbre o domínio do terreno, fomos obrigados a pô-la de parte, pela impossibilidade de distinguirmos no leito da ria o que era públice do que era particular e não acharmos nas condições exigiveis as únicas praias, Praiào da Torreira e Mó do Meio, em que nos não apareceram indivíduos a dizerem-se donos delas.

O Praiäo da Torreira fica muito internado, sem a salinidade precisa para a estabulação das espécies salobras em mais de metade do ano; e a Mó do Meio é o ponto mais desabrigado de toda a ria e talvez o mais impróprio para êste fim, por não se poder apoiar na terra firme nenhum dos lados do viveiro, o que, alêm de avolumar a obra a executar, traria depois a dificuldade de comunicações, assunto importante a considerar.

Tendo sempre em vista o grau de salinidade da água, procurou-se um local quanto possivel abrigado.

Apesar da influência do mar, em toda a sua plenitude se fazer sentir na ria, durante o estio, até mais de J quilómetros da barra, havendo então, por quatro meses ou cinco, uma extensa zona de salsugem elevada, a grande abundância de-ehuvas, deste Dezembe de 1910 para cá, veio alterar bastante o regime usual, e a nós só nos foi possível observá-lo sob a anormalidade em que êle persistiu. Daqui resultou encontrarmos uma área de escolha, para o estabelecimento de que se trata, muito menor do que era de esperar, mas a ela nos restringimos, parecendo-nos ser a resolução mais prudente a tomar. Quando depois, tardiamente, pelo mês de Julho, aquela influência aumentou, alargaram-se tambêm as pesquisas, chegando-se à conclusão de que a zona favorável à instalação dum viveiro de ensino em Aveiro é a determinada por um raio de 4 a 4,5 quilómetros quando muito, com centro na entrada da ria, exceptuando o canal de Mira, onde os estrangulamentos encurtam essa distância de cêrca de 1 quilómetro.

Dentro dêstes limites, os pontos que nos pareceram mais adequados foram o extremo W. da Tha de Sama, que está coberto de marinhas e viveiros, e o que propomos, a Praia da Marinha Velha, situado na margem E. do canal de Mira, a menos de 1 quilómetro da estrada da barra (est. XIII).

No triángulo determinado por esta estrada, pela mota S. do canal do Espinheiro e pela mota W. do canal do Oudinot, procedemos a detidas observações; mas, conquanto êsses terrenos fôssem todos mais abrigados e banhados por água sensívelmente igual à do Forte, nenhum dêles satisfazia, pela grande elevação em que hoje se acham para com o nivel das baixamares, deficiente contacto com o corpo principal da ria logo que a maré desce, dificuldade de estabelecer portanto as comportas de captação, etc.

Não podemos deixar de frisar aqui que escolher actualmente lugar na ria de Aveiro para uma instalação permanente de pesca é assunto complexo e melindroso. A zona baixa da ria bem como a barra, depois de sofrerem profundas alterações por obras de arte que não chegaram a fechar o plano preconcebido, voltaram a ser entregues de novo a natureza. Nào se sabe se nelas tornara a influir a acção do homem, nem como. Os projectos que constam são vários. E toda a ria inferior permanece numa gestação geológica que, com propriedade, podemos dizer excitada.

As praias, as pontas, os cabeços crescem a olhos vistos, os fundões tornam-se regatos a breve trecho, as cales principais estrangulam-se mais e mais. Numa área tam fortemente nivadida pelas aluviões, que se transforma de hoje para amanhä, a opiniăo para uma obra de arte, isolada, completamente independente do plano hidrávlico que porventura se venha a seguir, não deixa de fazer hesitar, obrigando a ponderações que tem de ser expostas.

O local escolhido é abrigado do S. por uma praia mais alta, que já produz junco; abrigado do N. por outra praia de cota sensívelmente superior, que encosta às antigas Portas de Agua, hoje completamente assoreadas; e tem o lado E. na terra firme. Fica exposto aos ventos dos dois quadrantes de W., mas nem a largura nem a profundidade da cale são grandes.

Nesta praia houve já uma marinha de sal, que foi abandonada por o terreno ser muito permeável, segundo informaram, drenando para êle as águas doces do campo marginal.

Tal circunstância, desfavorável à salicultura, é própria ì cultura dos peixes, desde que o viveiro esteja colocado perto do mar, onde possa receber as águas salgadas, como neste caso acontece.

As sondagens geológicas acusaram, é certo, achar-se a praia invadida pelas areias, mas não por aluvião-em sedimentação lenta, dando as amostras até $0^{\mathrm{m}}, 90$ de profundidade uma mistura de areola escura e vasa, em partes muito variáveis duns pontos para outros. A opinião dos peritos mais reputados sôbre viveiros e sua confecção foi favorável à natureza do terreno. A percentagem da areia que contêm poderia influir simplesmente na construção dos muros; mas, como êles aqui tem de ser revestidos, êsse inconveniente desaparece.

Conquanto as vizinhanças das Portas de Ígua sejam talvez a parte do leito da ria que está passando por maior convulsão, a praia da Marinha Velha tem-se alterado menos do que qualquer outro dos terrenos da barra, e, pelo que respeita ao regime das correntes, acha-se bem favorecida, ì beira da cale e na envolvente da curva que esta ali descreve.

Sob o ponto de vista das transformações que possam vir a produzir na baixa ria os diferentes planos de obras hidráulicas sôbre que há opinião, parece-nos ser ainda o local proposto aquele que se considera mais ao abrigo de tais contingencias. Se se levar a termo o plano de que faz parte o Canal do Espinheiro, as Portas Ae Agua permanecerão abertas e portanto o curso da ria ndo tem motivo para muday na zana $N$, do Ganal da Mira. Se êsse plano do Espinheiro se puser de lado e for substituido por outro em que as Portas de Agua sejam novamente tapadas, reabrindo-se barra na Vagueira, a corrente do canal de Oudinot deve ficar constante ou até melhorar, e como ela passa pela Cambea, abertura situada pouco ao N. da praia da Marinha Velha, sempre o viveiro, nesta instalado, terá água que o banhe, sendo em todo o caso muito fácil tomar qualquer recurso a seu favor, se porventura a cale tender de futuro a afastar-se.

Sôbre a cota de nivel da praia, observou-se que, em condições normais de tempo, a altura da água na orla extrema, onde deve assentar o muro W. do viveiro, atingia $0^{\mathrm{m}}, 50$ a $0^{\mathrm{m}}, 55$ nas maiores preamares - dois dias depoís das sizigias - e que essa orla ficava elevada de $0^{\mathrm{m}}, 30$ a $0^{\mathrm{m}}, 33$ sôbre o nível das maiores baixamares, as quais tem lugar dois dias depois das quadraturas.

Com as amplitudes mínimas, as preamares de quadratura acusavam na orla da praia $0^{m}, 25$ a $0^{\mathrm{m}}, 30$ de altura de água, e as baixamares de sizígias deixavam-na a descoberto.

A parte central da praia tem alguns cabeços com mais $0^{\mathrm{m}}, 10$ de altura do que a orla W., mas tem igualmente uma larga depressão com menos $0^{\mathrm{m}}, 10$ a $0^{\mathrm{m}}, 15$, e $0^{\mathrm{m}}, 20$, no sítio mais fundo, o qual raras vezes fica escorrido.

Como se vê, as marés dão sôbre o terreno a amplitude precisa tanto para a captação como para a estabulação.

Quanto a área, podem-se ali obter 44.250 metros quadrados incluindo os espaços ocupados pelos muros, sem se sair muito da forma rectangular, que é a mais conveniente para êste fim. Parece-nos suficiente.

Pelo que respeita à fauna, todos nos afiançam ser o local um dos mais freqùentados por peixes adultos e por toda a qualidade de criações que vem à ria. As magníficas condições de salinidade, situação e natureza do terreno assim fazem prever. Nào dispusemos de tempo para realizar experiências concludentes; isso levaria alguns anos. Todavia nas vezes que examinámos a praia com a água alta, sempre ali vimos peixes pequenos, robalo especialmente, mugem, camarão branco, alêm duma grande quantidade de camaròes vermelhos e mouros (crustáceos), que constituem o elemento mais importante do sustento dos peixes dentro dos viveiros da ria.

Pelas raztes que deixamos ditas, escolhemos a Praia da Marinha Vetha como a mais própria para a instalação dum viveiro do Estado em Areiro

O canto NE. do viveiro marca-se pelos seguintes angulos: Palheiro de José Estêvão ao Farol $74^{\circ}$, Farol ao Forte $46^{\circ} .0$ lado da terra corre dêste ponto para $35^{\circ}$ SW. mg. na extensão de 250 metros; o lado do N. avança para a ria, em ângulo de $83^{\circ}$ com o da terra, 170 metros; e o lado do S. avança em ângulo recto 200 metros.

Um viveiro neste local e com a área que the fica indicada, deve satisfazer razoávelmente às condições exigíveis de captar e proporcionar o desenvolvimento a grande número de peixes.

Alêm de dar as noções indispensáveis sôbre a indústria à população marítima, poderá tambêm prestar um grande auxilio aos actuais viveiros, fornecendo-thes criações, especialmente aquelas que êles não conseguem obter na zona alta da ria em que estão instalados, isto emquanto na região de Aveiro se não montar um laboratório marítimo, que é o estabelecimento idóneo tanto para êste fim como para realizar experiencias que elucidem e guiem a pesca livre.

Essa instituição, sôbre a qual há desenvolvidos trabathos elaborados pelo distinto engenheiro Sr. Melo de Matos, cuja dedicação por Aveiro, pela ria e litoral, por todas as indústrias marítimas que aqui se exercem é sobejamente conhecida, não faz parte do programa que nos foi dado, e a estreiteza do tempo e a infeliz conjuntura das condições climatéricas em que decorreu a nossa missão não nos permitiram entrar em tal assunto. As salinidades observadas na bôca da ria e no mar, acidentalmente talvez, não indicaram logo condições de extrema facilidade, e a nossa atencão teve portanto de se desviar dêsse estudo, o qual demais a mais só se podia levar a cabo com elementos de que não dispúnhamos ${ }^{1}$.

## II

## Projecto de instalação do viveiro modèlo

Área.-Como já ficou dito e a planta geral anexa indica, o viveiro mede 44:250 metros quadrados (est. XIV). tal do canal de Mira e tein 250 metros de comprido. O do N. 170 metros. O de J. $232^{\mathrm{m}}, 5$. E o do S. 200 metros.

[^26]| Negretti | Beaumé |
| :---: | :---: |
| $0^{\circ}$, | $0^{\circ}$ |
| $0^{\circ}, 5$ | $0^{\circ}, 5$ |
| $0^{\circ}, 95$ | $1^{\circ}, 0$ |
| $1^{\circ}, 0$ | $1^{\circ}, 25$ |
| $1^{\circ}, 5$ | $2^{\circ}, 0$ |
| $2^{\circ}, 0$ | $2^{\circ}, 25$ |
| $2^{\circ}, 5$ | $3^{\circ}, 0$ |
| $2^{\circ}, 75$ | $3^{\circ}, 5$ |
| $3^{\circ}, 0$ | $4^{\circ}, 0$ |
| $3^{\circ}, 5$ | $4^{\circ}, 2$ |
| $4^{\circ}, 0$ | $5^{\circ}, 0$ |

A pobreza salina da ria em 1911 e 1912 foi-nos constatada pelos marnotos. E tivemos ocasião de verificar em 20 de Julho de 1912 .

O canto NE. do viveiro é de $82^{\circ}$. O de NW. de $105^{\circ}$. O de SW. de $83^{\circ}$. E o de SE. é recto.

Ao muro de E. arbitramos a largura máxima de 3 metros na base; e à base de cada um dos outros três a de 5 metros.

A altura destes muros deve atingir o nivel de 2 metros acima do terreno no canto NW. do viveiro. Foi calculada em relação ao nível mais alto a que sobem a ondulação e a vaga no segundo molhe da barra, entre o Forte e a Cambea.

Todos os níveis são referidos ao canto NW., ponto onde se efectuaram as observações de marés; e a horizontal que toca aí o chão da praia é a linha de terra.

Nas sizígias, a linha da baixamar fica $0^{\mathrm{m}}, 33$ abaixo da linha de terra, e a da preamar fica-the $0^{\mathrm{m}}, 55$ acima.

O jorramento dos muros exteriores, igual para ambos os lados, é de $0^{m}, 50$ no muro de E. e de 1 metro nos outros três.

Todos êles, subindo 2 metros sôbre a linha de terra, devem aprofundar no terreno $0^{m}, 80$, com as faces a prumo, formando alicerces que vão alcançaro fundo das valas.

num grande grupo de marinhas do canal de $S$. Roque, que a água dos viveiros, represada havia mais duma semana, não acusava mais de $2^{\circ}$; bem como em 7 de Agosto, nas marinhas situadas perto das Pirâmides, encontrímos a ăgua dos viveiros marcando entre $2^{\circ}$ e $2^{\circ}, 5$, a dos algibés $3^{3}, 5$ a $4^{\circ}$, e a das caldeiras $4^{\circ}, 5$.

Como se vê pelo mapa, embora êle seja resumido, a salinidade da ria decresce muito rápidamente para o interior, a partir da Mata do Estado ao N., do extremo ocidental da Ilha de Sama ao NE., e do palheiro de José Estêvão ao S.

A zona que podemos considerar verdadeiramente salgada é apenas a compreendida entre S. Jacinto, Duas aguas e Cais do Farol, De meia enchente em diante, fora do rigor do inverno, tem agua de salinidade igual a dos bancos da barra; e em baixamar, perde cêrca de meio grau, não havendo grandes alteraçũes atmosféricas. Este regime sofre, como as marés que o originam, uma certa oscilação periódica com a idade da lua, e as persturbaç̃es provenientes da fôrça e direceção dos ventos. A salinidade sobe dentro da bacia quando as enchentes são maiores, e desce menos porque a água não tem então tempo de vazar. No corrente ano de 1912, a ria só atingiu $3^{\circ}, 5$ B pelos fins do mês de Julho; e a zona interior, sempre sob o predominio das chuvas, apresentou salsugem muito abaixo da que é vulgar durante o estio, tendo-se conservado completamente doce em quási toda a sua extensão durante todo o inverno e grande parte da primavera.


[^27]
## bibRIA

Todas as argamassas, tanto para a confecção dos blocos como para o seu assentamento e revestimento de juntas, são feitas com água salgada.

Divisöes principais.- O viveiro divide-se em cinco compartimentos principais ${ }^{1}$, que, na face do muro E., medem respectivamente, a contardo N. para o S., as larguras de $49^{m}, 5,44,45,45$ e 48 metros. E seguindo a mesma ordem, tem as seguintes superficies: 6:581, 7:480, 7:920, 8:190 e 9:048 metros quadrados.

Aos quatro grandes muros de divisão damos a largura de 2 metros na base e o jorramento de $0^{\mathrm{m}}, 30 \mathrm{em}$ cada lado. A sua altura escusa de ser a dos muros exteriores; pode ficar-lhes inferior $0^{m}, 60$. Cada um deles tem duas aberturas de 1 metro de largo, para comunicação das águas entre todos os cinco compartimentos, nas quais se esta-
${ }_{1}$ No delineamento destas instalações, as regras de carácter scientífico limitam-se às profundidades, pela relação de nivel que os solos devem conservar com as águas exteriores, e à construção das eclusas. O tamanho dos compartimentos, proporcão que as dimensôus devem guardar entre si, numero que cada estabelecinento deve possuir, etc., são elementos a determinar pela experiência, e em cada região talvez. Na prática da indústrià variam quási que ao gôsto de cada um, ou subordinados in irea das propriedades.

A Piscicultura Marina, de G. S. Bullo, Padova 1891, trata desenvolvidamente dos avalli", que são extensos espaços dos estuários salgados, ou estuários inteiros, fechados por muros ou estacadas e assim transformados em viveiros enormes. Esta cultura pouco contacto tem com aquela de que nos ocupamos, $\mathrm{já}$ pela diferença de áreas, já pelas condições das bacias da Itália serem outras. A pequena amplitude das marés no Mediterrâneo obriga ali a piscicultura a recorrer sempre às correntes doces para produzir os movimentos de águas, o que altera completamente o plano e o funcionamento dessas instalações em relação às nossas e ás da França ocidental.

Em Arcachon, segundo G. Roché, usam ordináriamente tanques de 100 a 200 metros de comprido por 25 a 40 de largo.

Das experiências de E. Machado sôbre êste objecto pouco se ficou sabendo. Todavia, o seu antigo viveiro acha-se ainda hoje dividido, na parte Norte, em três tanques duns 192 a 290 metros de comprido, tendo dois dêles a largura de 48 metros e o mais central 42 metros.

Está bem de ver que, querendo-se entregar os peixes à alimentação natural do solo e da água exclusivamente, quanto maiores forem os aquários tanto melhor será o resultado. Mas o aperfeiçoamento da indústria há-de consistir precisamente em cercear as áreas até limites minimos, procurando-lhes, é claro, outras compensações.
belecem quadros de rêde metálica ou comportas, con forme as necessidades da piscicultura.

A sua construção: torrão de praia. Nos embasamentos com os muros principais, em extensão não superior a 2 metros, e nos pontos onde são rasgados para as comunicações, será conveniente revesti-los de paralelipípedos de betom, das dimensões já indicadas.

Eclusas.-Todos os cinco reservatórios são dotados com eclusas no lado do poente; e os dois dos extremos, ao N. e ao S., tem ainda segunda eclusa, para êsses lados respectivamente.

As eclusas são do comprimento de 9 metros, aquele que melhor tem provado em França, e da largura de $1^{\mathrm{m}}, 20$, que foi a adoptada em Areiro, com bons resultados a todos os respeitos, por E. Machado. A comporta colo-ca-se a 3 metros do extremo da eclusa que está do lado do viveiro. A cerca de $0^{\mathrm{m}}, 30$ deste extremo faz-se a ranhura para um quadro de rêde metálica; $0^{\mathrm{m}}, 60$ mais adiante, a ranhura para o quadro da rêde cónica ou botirão; e a $0^{\mathrm{m}}, 30$ do extremo da eclusa do lado da ria, a ranhura para o outro quadro de redo metálica.

O fundo da ectusa, horizontal no sentido transversal, forma aresta ou cume na linha ern que the assenta a comporta, descaindo ligeiramente daí para ume outro lado, cêrca de $0^{\mathrm{m}}, 015$ por metro, o que dá o abaixamento de $0^{\mathrm{m}}, 10$ na bôca externa da celusa e o de $0^{\mathrm{m}}, 05$ na bôca interna.

Todos os detalhes que acabamos de expor se observam claramente nos desenhos parcelares que dão a face interna da eclusa e o corte horizontal (est. XV, figs. 26 e 27). O cume do fundo das eclusas é calculado, em França, entre o nivel médio das águas no viveiro e o nivel do fundo das valas, de modo que fique cêrea de dois terços abaixo do primeiro nivel e um têrço acima do segundo. Nós possuímos porêm em Aveiro menos amplitude de marés, e somos obrigados a baixar quanto possível o fundo das eclusas, abrindo depois rêgos pela encosta da praia até a cale. Aquela relação mantêm-se sensívelmente aqui, não com o nivel médio, mas sim com o das preamares vivas.

No nosso caso temos, como se vê no desenho do corte dos muros externos: altura máxima da água sôbre a praia, no canto NW., $0^{\mathrm{m}}, 55$; elevação dêsse solo sôbre a máxima baixamar $0^{\text {m }}, 33$; profundidade a que se podem.
levar as valas abaixo dêste último nivel $0^{\mathrm{m}}, 45$. Soma tudo $1^{\mathrm{m}}, 33-\mathrm{o}$ que dá, pela regra exposta, o fundo da eclusa pouco mais ou menos ao nivel da máxima baixamar, que é o que se torna indispensável fazer em todos os viveiros de Aveiro (fig. 28).

As comportas, de madeira rija ou ferro zincado, sobem e descem por meio de parafuso sem fim em travessão colocado horizontalmente sôbre as paredes da eclusa. A altura dêste travessão deverá ser de 1 metro acima dos muros exteriores, se dermos às comportas altura apenas igual à dêsses muros, porque basta elevá-las 1 metro do fundo para as levantar completamente da água nas grandes preamares. (Vide o desenho do corte transversal das eclusas (fig. 25).

As paredes das eclusas são construídas com paralelipípedos de betom, do tipo até agora indicado, alternados com outros de metade da largura dos primeiros, $0^{\mathrm{m}}, 60 \times$ $0^{\mathrm{m}}, 20 \times 0^{\mathrm{m}}, 20$, como mostra o respectivo desenho. Estas paredes, nas partes em que excedem o muro exterior que atravessam, entram no solo em alicerces de $0^{\mathrm{m}}, 35$ de profundidade (figs. 25 e 26 ).

Tanques de pesca. As eclusas nato compricam directamente com os grandes reservatónios do viveiro, mas com ontros de redazidas dimensões, antecamaras daqueles, cada um de $16^{m} \times 8^{\text {mil }} 1$.

Estas antecâmaras, usadas na piscicultura das rias da Itália, supomos terem sido introduzidas nos viveiros de estabulação por E. Machado, que thes deu o nome de «tanques de pesca», em consequència de satisfazerem admirávelmente à captura dos peixes, tanto na ocasião em que êles entram do estuário, como mais tarde quando se pretende realizar o seu comércio.

Como se sabe, a captaçăo da entrada dos peixes para os viveiros faz-se geralmente contra a corrente que se deixa sair pelas eclusas quando a maré está baixa, cor-

[^28]tando-se-thes a retirada com o quadro de rêde metálica exterior. Apanham-se depois no canal da eclusa com uma pequena rêde, ou aguarda-se que o nivel da bacia se eleve sôbre o do aquário para dar entrada a um jacto de água que os arraste para dentro.

Qualquer dêstes processos de apanha é deficiente em ocasião de grande afluência de peixes; e, alêm disto, se o primeiro tem a inconveniência dos ferimentos a que dá lugar, o último só se pode por em prática nas marés vivas, pois que nas mortas o nivel das águas exteriores fica as mais das vezes inferior ao das águas dos viveiros.

Se houver portanto um tanque que alargue o raio de acção da eclusa, prolongando-lhe o espaço que vai da comporta ao quadro metálico interior, é óbvio que aperfeicoaremos o seu funcionamento. Nesse tanque, com vagar e método, na ocasião que mais convier, podem-se então apanhar os individuos entrados e separá-los por espécies para os lançar nos diferentes compartimentos.

E ao mesmo tempo, somos obrigados a considerar a captaçào, ou, mais própriamente, a entrada espontânca dos peixes para os viveiros com o cursa da água, quando estes estabelecnmentos enehem, entrada essa que, pelo menos na ria de Ayeiro, temb grande valor, porque se dá em large escala en todos os viecios de marinhas e piscinas que ocupem locais nào muito escusos. Para o efeito da entrada com a água é que os tanques em questão são indispensáveis ${ }^{1}$.

A pesca dos peixes criados nos viveiros executa-se de ordinário com rêdes de arrastar, depois de esgotados os compartimentos nas baixamares. Ve-se quanto esta operação é rudimentar, dispendiosa e insuficiente para as exigências dos mercados. Adoptando as ante-câmaras à bôca das eclusas, capturam-se com extrema facilidade os

[^29]indivíduos que se quiserem, bastando para isso deixar entrar água para o viveiro. Todos os peixes correm então à eclusa, à procura de alimento e de melhor temperatura ambiente - mais fresca no verão, mais tépida no inverno-, e, fechando a certa altura a comunicação do aquário com o pequeno tanque, êles aqui ficam ao nosso dispor, em grande número, ou para consumo, ou para os separarmos na estabulação.

Os muros dos tanques de pesca tem a largura de 2 metros na base, $1^{\mathrm{m}}, 20$ de altura sôbre a linha de terra e o jorramento de $0^{m}, 25$ para cada lado. A comúnicação dêstes tanques para os grandes compartimentos é de 1 metro de largo, dimensão essa que já se propôs para as aberturas dos quatro muros de divisão do viveiro.

A sua construção: de torrão de praia, revestidos com os blocos de betom sómente os extremos dos embasamentos nos muros principais.

Tanques de conserva. - No compartimento do N., a cêrca dum têrço de distância do lado de E, há seis tanques, de 22 a 25 metros de comprido por 4 metros de largo, destinados à leonserva de peives adultos para o mercado e de criacoũes para fornecimento de viveiros, bem como a experiencias de estabutação concentrada ${ }^{1}$.

Cada um dos seis tanques recebe agua do viveiro por uma fresta de $0^{\mathrm{m}}, 05$ de largo, praticada no pequeno lado do S., a qual pode ir desde a linha da baixamar até a da preamar; e vaza-a por um orifício quadrado, de $0^{\text {m2 }}, 01$, feito no lado oposto do tanque, à altura das baixamares, para uma vala ou tanque de 2 metros de largura, comum a todos os seis. Esta vala despeja por sua vez para a ria por orifício igualmente quadrado, a

[^30]que damos $0^{m 2}, 15$ na previsão' de se aumentar de futuro o número dos tanques de conserva, orifício êsse que é aberto no muro N. do viveiro, ao mesmo nivel das baixamares.

Todas as aberturas que respeitam aos tanques de conserva tem ranhuras duplas, para quadros de rêde metálica dum dos lados do muro e comportas estanques do outro lado.

Os muros dêstes tanques são da altura dos muros de divisão do viveiro; e os seus alicerces descem à mesma profundidade dos alicerces dos muros exteriores.

Os quatro muros que circundam o grupo tem 2 metros de largura na base; os outros intermédios 1 metro apenas. Aos primeiros, o jorramento de $0^{\mathrm{m}}, 25$ para o lado de fora e de $0^{\mathrm{m}}, 15$ para o lado de dentro; aos segundos, o jorramento de $0^{\mathrm{m}}, 15$ para cada lado.

A sua construção, caixas de paralelipípedos de betom, de $0^{\mathrm{m}}, 40 \times 0^{\mathrm{m}}, 20 \times 0^{\mathrm{m}}, 10$, cheias com a vasa do próprio viveiro, excepção feita dos dois muros extremos de E. e de W., que, formados de torrão, ficam com aquele revestimento só pelo lado interno e com o de faxina pelo lado esterno, para assim se tornar mais expedita a junçande noros tanques, caso sejam precisos.

Talas. - Cavadas em rampa até $0^{\mathrm{m}}, 45$ albaixo do nivel das baixamares de sizigias, ao longo de todos os muros e em diversos pontos dos aquários, as mais delas na direcęão NE.-SW., visto ser o NW. o vento predominante. O projecto oferece diversos modêlos de valagem, extraídos do Atlas da Piscicullura Marina de S. G. Bullo, parecendo-nos que o indicado nos dois compar-
perficie por 1 metro de profundidade, para se terem em perfeitas condicc̃̃es de estabulação e engorda 100 trutas adultas.
E. Machado, de quem copiámos tambêm os tanques de conserva que introduzimos no projecto, atribuindo-lhe igualmente tal innovação nos viveiros de estabulação salgada, construíu seis, duns 25 a 29 metros por 4 metros, em dois grupos, correndo em cada grupo de três a água duns para outros até cair num tanque comum aos dois grupos, que a despejava para a ria sempre que o nivel desta era inferior ao do viveiro.

0 sistema da corrente é que julgamos preferível alterá-lo, porque a água vicia-se muito rápidamente nas grandes acumulações de peixes, e mais vale fornecê-la mais pura a cada tanque de per si, embora em menor quantidade, do que em maior volume, mas tendo de passar duns para outros já servida.
timentos do S. é o mais conveniente para os aquários sôbre o comprido e de largura inferior a 100 metros. Foi êsse o único sistema que observámos em alguns viveiros de Aveiro.

Os cortes que se apresentam na planta geral elucidam cabalmente sôbre todos os nivéis. Em todo o caso frisaremos que os fundos dos tanques de conserva ficam ao nivel dos fundos das valas; os fundos dos tanques de pesca, na sua parte mais central, ao nivel das baixamares; e os fundos dos dois pequenos lagos, no segundo e terceiro compartimentos a contar do N., aproveitando a depressão natural do solo que ali existe, tem o nivel médio de $0^{\mathrm{m}}, 25$ abaixo da linha de terra.

Para o esgotamento das valas, que só se pode conseguir artificialmente, propomos o estabelecimento dé dois aeromotores no muro $W$. do viveiro (vide a planta geral e os desenhos parcelares respectivos), sobre poços ali abertos, para os quais se canalizam as águas da ria.e as dos quatro compartimentos extremos. Abrindo em cada poço uma destas comunicaçðes e fechando as outras duas, por meio de pequenas comportas com haste de comprimeñto suffeiente para se moverem à mão, de cima do muro, as bombas mele introduzidas, accionadas pelo vento, tanto tirarão a dgua da ria para dentro dêsses aquários, quando scia preciso refrescar-haa no rerão ou ocorrer à corrente permanente nos tanques de conserva, como os esgotarão quando esta necessidade se apresentar (est. XV, figs. 29 e 30).

Para o esgotamento do aquário central, assim como dos tanques de conserva, é mais expedito o emprêgo de bombas volantes, pelo que a instalação deve ser dotada com dois dêstes instrumentos.

O escoamento artificial é uma contrariedade muito importante para a piscicultura em qualquer regiao. No emtanto, a essa operação só se terá de proceder de longe em longe, para limpeza das algas e das lamas, desde que para a pesca dos peixes estabulados se construam os tanques próprios. De resto, devemos tambêm considerar que um dos fins do viveiro do Estado será o de éstudar o processo mais rápido e económico de obter os esgotamentos, visto que em Aveiro todos os viveiros são obrigados a cavar os tanques de inverno meio metro, e mais, abaixo do menor nivel das marés, se querem ter algum exito.

## III

## Escolas de pesca

Suas vantagens. - Como existem no estrangeiro. - Modo de as iniciar na região da ria de Aveiro
A instalação dum viveiro-modelo do Estado na ria de Aveiro não pode deixar de ter como objectivo a educação da população, na piscicultura e, quanto possivel, na arte da pesca em geral.

Neste sentido, mal se compreende que tal estabelecimento possa existir sem depender ou estar anexo a escolas de pesca, como campo de observação e de experiência a principios que aquelas enunciem e desenvolvam.

Demais, a educação profissional da população da ria, em que ninguêm ainda pensou, constitui uma lacuna muito de lamentar, porque teria sido êsse sem dúvida o meio melhor, mais racional e suave de vir pondo termo à situação hoje insustentável en que essa gente se encontra. E, por outro lado tambêm, nenhuma outra região se presta, como esta, ao ensaio dêste ramo de ensino entre nós.

Se as escelas de pesca funcionassem em volta da ria, outro muito diferente seria-o aspecto das indústrias que a exploram.

Des alunes que netas recebessem una instrução téenica, precisa e convincente, não sairiam, é de crer, os pescadores adstritos inteiramente às aguas interiores, para passarem a vida numa situação de miséria ou precária, sempre cheia de dificuldades, quando ao seu espirito se tinham aberto mais largos horizontes e melhor futuro.

A par disto, a propaganda que dimanaria das escolas ia coibir em larga escala os abusos das explorações, pela falta do consenso geral na prática deles, e assim teríamos trazido, at ria e a todas as suas riquezas, o beneficio tam preciso e por que tantos se tem esforçado.

Da repressão pelos regulamentos e por uma policia activa, não há que apelar. É medida de ordem por que se insta e que se considera urgente e improtelável, haverá já meio século ${ }^{1}$. Mas a verdadeira evolução no seio

[^31]desta sociedade só se fará pela instrução e pela educação moral.

São manifestas as vantagens que estão oferecendo no estrangeiro as escolas de pesca.

Quási todos os países marítimos as tem, umas sustentadas pelos Estados, outras por particulares, fiscalizadas pelos governos ou municipalidades, outras ainda da exclusiva iniciativa dos armadores e industriais das pescarias.

Em Inglaterra não há escolas de pesca oficiais; as que existem são devidas à iniciativa particular e, geralmente, subvencionadas e fiscalizadas pelas municipalidades, como em alguns dos principais portos de pesca, Hull e Grimsby. Ali se ensina aos pescadores a navegação e a fabricação e consêrto das rêdes.
Na Escócia existe uma estação marítima, que compreende um laboratório marítimo e um estabelecimento de piscicultura que tambêm serve de escola profissional. Ali se ensinam as neçues gerais de historia natural dos peixes, alimentacio, contieñes de vida, reproducão, fecundação artificial, etc.
Na Franca há humerosas escolas de pesea, de incia

Na França hí numerosas escolas de pesea, de iniciativa particular, câmara de comércio, municipalidades e algumas delas subvencionadas pelo Estado. Alêm disto - Ministério de Instrução Pública instituíu o ensino da navegação em 427 escolas do litoral.

Na Bélgica há escolas de navegação que são sustentadas pelo Estado. Estão instaladas em Anvers e Ostende. Alem destas existe uma outra de iniciativa particular - Escola dos Pupilos da Pesca, dedicada principalmente a ministrar o ensino profissional aos orfãos, que são admitidos na idade de 6 anos, completando a sua educação até os 12 , ficando a saber ler, escrever e contar e os elementos do mester de marinheiro.

Podem então ser admitidos nas escolas de navegação pertencentes ao Estado, ou embarcar nos vapores que a Escola dos Pupilos possui, destinados à pesca, cujo produto é rendido, sendo 3 por cento destinados aos accionistas da cooperativa e o resto à caixa geral da obra dos pupilos.

A Holanda possui sete escolas importantes de pesca, de iniciativa particular, mas subsidiadas pelo Estado, que
se reserva o direito de fiscalizar o ensino, que é tébrico e prático e completado práticamente a bordo dos navios--escolas.

Não existem na Alemanha escolas oficiais de pesca, mas uma importantíssima sociedade alemã de pescas maritimas - Deutscher Seefischerei Verein - sustenta 46 destas escolas, distribuídas por diversas localidades do Báltico e do Mar do Norte. Os cursos são públicos e gratuitos e de preferência ministrados durante o inverno.

A Dinamarca tem instaladas sete escolas de pesca, de iniciativa particular, mas recebendo subvenções do Estado, que concede ainda à maior parte dos alunos que seguem os cursos destes estabelecimentos um subsídio de 10 a 12 coroas por mês e de 50 a 100 coroas quando os alunos hajam feito o exame.

Alêm destas escolas de pesca, há ainda mais duas destinadas especialmente a habilitar os candidatos que desejam concorrer para o exame de patrão-pescador, e ainda três escolas populares que fornecem aos pescadores um ensino adequado à sua indústria.

Na Norudathcham-se organizados pelo Estado cursos de navegação, feitos por professores ambulantes, nos principais centros de pesea. Há tanbên algumas escolas de nayegaçio instaladas em diversos pentos da costa.

Com uma organzzação já muito superior, foi montada, por uma sociedade particular uma «Estação», que presta grandes serviços is indústrias maritimas, mas cuja indole está fora do nosso programa.

Tambêm na Suécia há cursos volantes de ensino téenico, organizados por sociedades particulares, para a educação profissional dos pescadores.
$O$ ensino profissional, bem o sabemos, tem sido uma preocupação pouco feliz entre nós.

Em geral, as nossas escolas profissionais ensinam a estudar no gabinete; não habituam ao trabalho, não educam a realizar, a praticar, como era essencial que o fizessem, para serem úteis.

As escolas regionais que temos são especialistas, criadas para certo e determinado ensino de classes, como regentes agrícolas, viticultores, ete.

Mas, assim como o viticultor se educa ou deve educar na vinha, e o criador de cavalos na coudelaria e no potril, o pescador há-de educar-se no barco, com a rêde nas mãos e os peixes à vista.

A criação de escolas nos centros piscatórios é, como dissemos já, uma necessidade; mas o lado por que essa necessidade avalta e se impóe, é o da educação moral de previdência e economia, na exploração da riqueza social e na vida individual ou de familia.

A educação do pescador deve portanto basear-se nestes três pontos capitais:
a) Conservar nos litorais e bacias as criações e todos os elementos de atracção do peixe;
b) Pescar e tratar o peixe de modo que maior o capture e melhor o possa apresentar no mercado;
c) Reservar o produto das épocas férteis ou das safras, para compensar as de escassez.

As primeiras destas necessidades, $a$ ), $b$ ), só podem acudir as escolas, não de história pátria, análise, desenho, etc., mas de ensino práticamente ministrado.

Os alunos destas escolas tratarão de barcos, de rêdes e outros utensilios de pesca; cuidarào de piscinasp aprenderão mesmo aqui a teitura, as contas, a escrita, susci-tar-se-thes há $\sigma$ zêlo, interessande-os no produto do seu trabalho; activar-se-thes há a inteligencia espaltrando entre eles pequenos folhetos que thes ensinem os methores processos de exercer a sua arte, preleccionando-os e mostrando-lhes mapas de história natural adequados a esta parte da zoologia, fazendo-lhes ver a conveniencia das observações e investigações no acto da pesca e respectivo registo em cadernetas, etc. ; assim como se instruirão na oceanografia e biologia dos animais que habitam as águas, procurando sempre que possível, os processos práticos. Ao mesmo tempo, pelo emprêgo de diversos aparelhos de pesca, ensinar-se há a êsses futuros pescadores os que convêm, ou não, usar nas águas territoriais e nos diferentes pesqueiros, para os não empobrecer, nem para dèles tirar elementos de riqueza ainda embrionários, que mais tarde se tornariam efectivos ; por meio de estatisticas, dava-se-lhes conhecimento da grande importância mundial das pescarias, do valor que atingem na França, Inglaterra, América, Itália, a piscicultura, os parques de moluscos, a grande pesca; indicavam-se-lhes os melhores meios de conservar o pescado, os mercados por onde ele se pode dividir nas di-
ferentes regiões do país, as tarifas de transporte, as rêdes ferro-viárias, etc.; e, por último davam-se-lhes as noções de contabilidade indispensáveis a todos os ramos da indústria da pesca.

Ao terceiro dos pontos basilares indicados para a educação do pescador, corresponderiam as escolas procurando formar o carácter moral, e daqui sairiam mais tarde: as caixas económicas, as cooperativas e os seguros de embarcações e de vidas.

As escolas de pesca não devem ter um tipo rigorosamente uniforme, porque, como a nossa legislação reconhece, na pesca impõem-se, antes de tudo, as condições do local em que ela se exerce.

Sabe-se o que se quere, que é a conservação das criações, a pesca do peixe criado, a boa conservação do peixe pescado. Em face do estado de analfabetismo das nossas populações piscatórias e do restrito campo de acção que a vida do pescador tem entre nós, já pela estreiteza do planalto continental, já pela falta de iniciativa dos capitais, seria escusado ensinar desenho, aritmética e muita gramática, como o seria, por agora, a astronomia, a navegação, as máquinas a vapor, etc.; preferível prote- $^{\text {pan }}$ ger a mocidade que vegeta faminta em nossas praias, pensando emn dar-the depressa pão e trabalho, ora no mar ora nas bacias e rios torná-la útil, práticamente sábia.
s uma necessidade de momento, sem prejuizo das grandezas instrutivas de futuro.

Um director em cada distrito ou circunscrição escolar, fazendo preleccões nas escolas, dirigindo professores e alunos; um professor para ensinar a ler o mais que se pudesse; e mestres para dirigir os alunos nos trabalhos, eis tudo. E não faltam entre nós experimentados pescadores, que o estado actual das cousas e não a inépcia, leva às vezes, até pela mão da fome, a todas as imprevidencias; assim como não faltam tambêm as pressões de poderosos interêsses a estragar o futuro das pescarias, com o engôdo no aproveitamento das algas e escassos.

As escolas devem proteger a pesca, contra a ignorância duns e contra as ganâncias doutros, cujo fim não está em fomentar a indústria, mas em dela tirar sómente o que precisam.

Em França o programa dos exames das escolas de pesca e sociedades de preparação, fixado por despacho de 18 de Novembro de 1911, compreende : lingua fran-
cesa, aritmética, geometria, elementos de navegação, pescas maritimas, conhecimento dos metais mais em uso, cosmografia, geografia geral, história pátria marítima, regulamentação e administração marítimas, organização da salvação em terra e a bordo, higiene do pescador, organização da marinha militar, gimnástica, natação, trabalhos manuais, trabalhos em metais, manobra de embarcações a rêmo e à vela, uso dos sinais por bandeiras e pelos braços, cuidados a prestar aos feridos e náufragos.
« um exame muito variado, ao qual se não poderia submeter, nem nas partes mais gerais, qualquer dos nossos pilotos que só contasse com elementos adquiridos nas suas escolas.

Um programa que temos presente sôbre o curso das pescas do Croisic, compreendendo as escolas estabelecidas nesta localidade, em Turballe, Poulinguen e Piriac, contêm o seguinte ensino: Navegação elementar, média e superior, entrando neste último curso a astronomia; trabalhos de marinheiros e manobra, elementar e médio; máquinas a vapor, elementar e médio; trabalhos em metais e trabalhos manuais, elementar e medio; regulamentos marítimos, seguros, mutualidade; medicina e higiene; ortografia e francês; aritmética; geometria; geografia; ventos e correntes; pescas, fundos de predilececão; aparelhos; modos de çonservação; reprodução; proteç̧ão; história marítima; natação, manobra de embarcações e prática dos instrumentos náuticos.

Este grupo de escolas tem um director, um sub-director e onze professores.

A de Groix tem por director um hidrógrafo, que ao mesmo tempo faz o curso de navegação, um médico naval para o curso de higiene, um comissário da inscrição maritima que expðe os regulamentos marítimos, um pescador que ensina a consertar rêdes e dois instrutores para o curso de francês e aritmética. Conta esta escola mais de 100 alunos.

Mas a França, conquanto não seja um país que se saliente nos armamentos navais para a pesca, possui, segundo a estatística de 1908, 268 vapores nesta indústria com 33:223 toneladas e 105:335 tripulantes; 435 navios na pesca longínqua, Islândia, Mar do Norte, Dogger'sBank e Terra Nova, com 61:049 toneladas e 10:481 pescadores; e um total de 1:360 embarcações do alto, com 38:387 toneladas e 9:209 pescadores.

Dispõe portanto dum largo campo de trabalho, onde tem aplicação imediata o fruto das escolas, mais e menos aperfeiçoado, convindo, é claro, ao capital, a seleção que gradualmente se vai operando no proletariado, pela própria preponderância do saber e da aptidão, sem violências de ninguêm.

Nós não podemos começar tam alto, mas comecemos por onde nos é imediatamente útil.

Com a iniciativa particular, não podemos contar; os maiores interessados, como são os proprietários dos vapores de pesca e os empresários de companhas, não pensam em fundar ou em subsidiar escolas, ou em pro-pô-las sequer.

E ao Estado que se conserva portanto reservada tal iniciativa.

Na indole dêste trabalho não cabe a apresentação dum plano geral sôbre o assunto; mas quando assim fôsse, não teríamos dúvida em propor que se começasse por um ensaio na regiano de Areiro, como a mais idónea do pais para com facilidade erapidez se ajuizar dos resultados e para melthor se estudar o caminho a seguir.

O nosso projecto limita-se modestamente às seguintes bases:

1. ${ }^{\circ}$ Abrir uma escola de instrução primária, especial para pescadores, em cada uma destas localidades : Aveiro Murtosa, Ovar e flhavo.
2. ${ }^{\circ}$ Cada escola ter um professor de instrução primária até o número de trinta alunos, e um ajudante por cada grupo doutros trinta ou fracção dêste número.
3. ${ }^{\circ}$ Por cada quinze alunos ser dado um pescador como instrutor efectivo.
4. ${ }^{\circ}$ Cada escola ter uma bateira de pesca e os aparelhos que se julgarem necessários.
$5 .^{\circ} \mathrm{Um}$ director a règer superiormente as quatro escolas, organizando programas, detalhando trabalhos, preleccionando professores, instrutores e alunos, realizando lições práticas na ria, no mar, nos estabelecimentos de piscicultura, etc.

A despesa, alêm da que importa com o director, seria aproximadamente no $1 .{ }^{\circ}$ ano:

4 professores . . . . . . . . . . . . . 1:200 $\$ 000$
2 ajudantes. $600 \$ 000$
6 instrutores
1:080\$000
4 bateiras e conservação
300\$000
Aparelhos de pesca . . . . . . . . $500 \$ 000$
Renda de casas . . . . . . . . . . . . $500 \$ 000$
Mobiliário . . . . . . . . . . . . . . $500 \$ 000$
Expediente . . . . . . . . . . . . . $40 \$ 000$
Ex̧traordinários . . . . . . . . . . . . $100 \$ 000$
Total . . . . . . . 4:820\$000
Parece-nos bem modesta a despesa de 5:000 $\$ 000$ réis anuais para uma região marítima que produz cêrca de $1.000: 000 \$ 000$ réis.
bibRIA

## bibRIA

# Regulamento da pesca e da apanha do moliço na ria de Aveiro 

## CAPÍTULO I

## Disposições preliminares

Artigo 1. ${ }^{\circ}$ As disposições do presente regulamento são aplicáveis, na ria de Aveiro, às águas públicas e respectivos leitos, aos terrenos, sob o domínio particular, conhecidos na localidade pelo nome de "praias de moliçon, tanto os sempre submerses como os periodicamente alagados, e às instalações de pesca de qualquer natureza, competindo especialmente ao capitão do pôrto fiscalizar a sua execução.

Art. 2. ${ }^{\circ} \mathrm{A}$ jurisdição da capitania do pôrto no estuário conhecido pela denominação de «ria de Aveiro» compreende, dentro dos limites em vigor, toda a bacia hidrográfica constituída pela ria própriamente dita, canais e rios que nela desaguam, até onde chega a influência das marés.
§ único. No Rio Vouga o limite da jurisdição da autoridade marítima é a ponte do caminho de ferro em Cacia.

Art. 3. ${ }^{\circ} \mathrm{Na}$ ria de Aveiro é livre o exercício da navegação e da pesca, observadas as dispósiçðes do Regulamento Geral das Capitanias e as dêste regulamento.

Art. $4 .^{\circ}$ As autoridades administrativas, fiscais, militares e civis, e os funcionários dependentes de qualquer Ministério que pelas suas atribulções possam concorrer para o bom desempenho do ramo de serviço público a que êste regulamento se refere, prestarâo à autoridade marítima todo o auxilio e coadjuvação que puderem e
lhes for solicitada, e dar-lhe hão cumprimento na parte que lhes competir.

Art. 5. ${ }^{\circ}$ O Estado mandará proceder à verificação, corografia e demarcação da propriedade alagada a que se refere o artigo $1 .^{\circ}$, de modo que haja na capitania o tombo e o plano geral da ria que especifiquem todos êsses prédios, e nestes as possíveis balizas pelas quais possam ser conhecidos, nos seus contornos, aos que explorem a indústria das algas (moliço).
§ único. Quando, posteriormente à realização dêste artigo, houver mudança de dono em qualquer prédio, será ela comunicada pelos interessados à capitania do pôrto, a fim de se fazerem os respectivos averbamentos, à vista dos documentos legais.

Art. 6. ${ }^{\circ}$ As indústrias da exploração das águas, na ria de Aveiro, de que trata o presente regulamento, só podem ser exercidas por nacionais ou nacionalizados.

## CAPÍTULO II


#### Abstract

Disposições gerais Art. 7 Todas as embarcações empregadas nas indústrias da pesca, apanha de plantas (molięo), ervas ou juncos etransportes na ria de Aveiro, devem ser registadas, e o seu pessoal matriculado em harmonia com o preceituado sôbre êsse assunto no regulamento geral das capitanias. § 1. ${ }^{\circ}$ Não são aplicáveis à ria de Aveiro as isenções do $\$$ único do artigo $45 .{ }^{\circ}$ nem do artigo $156 .^{\circ}$ do dito


 regulamento.§ 2. ${ }^{\circ}$ Nas matrículas das tripulações só é obrigatória a designação dos arrais ou mestres, que constituirão o pessoal permanente; os outros tripulantes poderão ser adventícios, mas todos êles pertencentes à inscrição marítima.

Art. 8. ${ }^{\circ}$ As matrículas vigoram por um ano e devem efectuar-se nos meses seguintes: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril para os barcos empregados na pesca, recreio è transportes; Maio, Junho, Julho e Agosto para os que se empreguem na apanha das plantas (moliços), ervas e juncos.

Art. 9. ${ }^{\circ}$ Haverá na capitania, para cada indústria, um livro especial, onde são feitas as matrículas das embarcaçòes nela empregadas.
§ único. Quando a mesma embarcação fôr empregada em indústrias diferentes fará o arrais essa declaração, que será mencionada na matrícula, devendo a embarcação ser registada com a respectiva anotação no livro da indústria em que fôr empregada com mais assiduidade.

Art. 10. ${ }^{\circ}$ Os arrais, mestres ou patrões são obrigados a trazerem na embarcação os papéis de bordo, que apresentarâo aos agentes da fiscalização da ria, quando lhes forem exigidos.
§ $1 .^{\circ}$ Os papéis de bordo de que trata êste artigo são: certificado de registo, rol de matrícula, documentos de inscrição marítima e licença de pesca ou de apanha de plantas.
§ 2. ${ }^{\circ}$ Em caso de inutilização dos papéis a que se refere o parágrafo anterior, por motivo de fôrega maior, devidamente comprovada, serão os duplicados passados gratuitamente.

Art. 11. ${ }^{\circ}$ Todos os indivíduos ou emprêsas que explorem as indústrias da pesca ou da apanha de vegetais marítimos na ria de Aveiro devem fornecer à capitania do pôrto os elementos que thes forem solicitados para a organização das respectivas estatisticas.

Art. 12. ${ }^{\circ}$ Nor casos nẵo especificados ou previstos neste regulamento. e como legislação subsidiária para a sua execução, observar-se hato as disposições do regulamento geral das capitanias e dos regulamentos dos serviços aquícolas e hidráulicos, bem como as do Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante.

## CAPÍTULO III

## Disposições para a apanha do moliço

Art. 13. ${ }^{\circ}$ É livre a apanha de moliço na zona pública da ria, observando-se as disposições dêste regulamento.

Art. 14. ${ }^{\circ}$ E proibido apanhar moliço desde 1 de Março a 24 de Junho, no domínio público e no particular, sendo igualmente proibido, durante o mesmo período, o transporte e comércio de moliços verdes.
§ único. A limpeza das salinas, estabelecimentos de piscicultura ou viveiros pode ser feita na época estabolecida para o defeso, precedendo autorização do capitão do porto.

Art. 15. ${ }^{\circ} \mathrm{O}$ moliço que naturalmente se depositar nas margens, na linha de preamar, em lugares do domínio
públice, em qualquer época, pertence a quem primeiro dêle se apropriar, e o que se depositar naturalmente nas propriedades particulares, na mesma linha do preamar, pertence aos respectivos proprietários.
§ único. A apanha do moliço arrolado só pode ser feita a pé, e da linha da preamar de cada maré para fora do leito das águas, dependendo o seu transporte tanto pela ria como por terra de licenȩa da capitania do pôrto.

Art. 16. ${ }^{\circ}$ Compete à capitania do pôrto designar durante o tempo do defeso os locais para depósitos de moliço (malhadas) que fôr apanhado nos casos previstos no § único do artigo $14 . .^{\circ}$ e no artigo $15,{ }^{\circ}$

Art. 17. ${ }^{\circ}$ Nos terrenos alagados, sob o domínio particular comprovado por títulos legais de propriedade, nas salinas e bem assim nos estabelecimentos de piscicultura e nos viveiros de peixes, a exploração do moliço é privativa dos seus proprietários, nos termos do artigo $14 .{ }^{\circ}$ e seu parágrafo.

Art. 18. ${ }^{\circ}$ Seja qual fôr o fim, é proibido cravar estacas ou fazer barragens de qualquer natureza no leito das águas públicas, quer o alveo seja do domínio público, quer do domínio particular.

Art. 19. ${ }^{\circ} \mathrm{Na}$ apanha do molico só sáo permitidos ancinhos de madeira com as seguintes disposições: 0 de arrastar, de 64 dentes pelo menos, tendo estes a altura máxima de $0 \mathrm{~m}, 12$; o rapão, de 32 dentes pelo menos, com altura máxima de $0^{\mathrm{m}}, 12$, comprimento do pente $0^{\mathrm{m}}, 75$ e do cabo $1^{\mathrm{m}}, 50$; o de manejo, com o comprimento máximo de $1^{\mathrm{m}}, 50$ no cabo, de $0^{\mathrm{m}}, 66$ no pente e de $0^{\mathrm{m}}, 15$ em cada dente, não podendo nunca o número dêstes ser superior a 14 ; e o engaȩo de ferro, de 3 dentes, para carga e descarga.
§ $1 .{ }^{\circ}$ Durante o defeso só as duas últimas alfaias săo permitidas, e nos barcos devidamente autorizados para conduzirem alga.
§ 2. ${ }^{\circ}$ É proibido o emprêgo de carros na apanha do moliço.

Art. 20. ${ }^{\circ}$ Cada barco ou cada companha a pé, de número não superior a três pessoas, que se empregar na apanha e transporte do moliço do leito da ria, paga uma licença especial de $3 \$ 500$ réis em cada ano.
§ único. Os barcos, ou companhas a pé que não se empreguem na apanha e transporte de moliço durante toda a época de exploração, isto é, de 25 de Junho ao último dia de Fevereiro, podem obter a licença especial
por periodos de quatro meses, pagando pela licença relativa ao primeiro dêstes períodos $2 \$ 000$ réis e pelo segundo período $1 \$ 500$ réis.

## CAPÍTULO IV

## Disposições para as indústrias de pesca

Art. $21.0^{\circ}$ As rêdes e aparelhos de pesca devem ser sempre lançados de modo que não causem prejuízos aos que já estiverem em exercício, nem estorvem a navegação.

Art. 22. ${ }^{\circ} \mathrm{Na}$ zona de entrada, compreendida entre os paralelos da casa do salva-vidas, ao Norte, e do cais de desembarque do Farol, ao Sul, é expressamente proìbida a pesca com rêdes ou qualquer outro aparelho que não seja só de anzóis.

Art. $23 .{ }^{\circ}$ Os pescadores podem combinar entre si a distribuição dos lugares para o lançamento dos seus aparelhos de pesca e o tempo de ocupação de cada lugar, sem alteração das disposiç̃̃es dêste regulamento; as dúvidas ou contestações levantadas serzo resolyidas pelo capitão do porto.

Art. 24. ${ }^{\circ}$ E proibida a pesca a menos de 30 metros das eclusas que da entrada ad peixe nos estabelecimentos de piscicultura.

Art. 25. ${ }^{\circ}$ Não se pode, sem autorização do Govêrno, ouvidas as estações competentes, empregar qualquer aparelho ou sistema de pesca diferente dos actualmente em uso na ria, e permitidos ou tolerados por êste regulamento.

Art. 26. ${ }^{\circ}$ É permitida a camboa só no rio Vouga, não ocupando mais de dois terços do leito do rio, ficando sempre livre o talvegue. A malha minima é de $0^{m}, 012$ e a época de 1 de Fevereiro a 30 de Abril.

Art. 27. ${ }^{\circ}$ É permitida na ria, durante todo o ano, a pesca por meio de galricho, salto, solheira, branqueira, camaroeira, berbigoeira, linha, espinhel, sertela, e bôlsa, observando-se o seguinte:

1. Galricho-comprimento máximo 3 metros; malha minima $0^{\mathrm{m}}, 012$.
2. ${ }^{\circ}$ Salto - comprimento máximo 25 metros no tresmalho do cêrco e 414 metros ( 18 panos) na rabeira; número de hastes não superior a 14 , sendo 8 no cêrco (evoluta) e 6 no exterior da manta (evolvente); proibição
absoluta de estacar a rabeira ou de a usar de arrasto ; malha mínima de $0^{\mathrm{m}}, 030$ no miúdo e de $0^{\mathrm{m}}, 150$ nas albitâneas.
3. ${ }^{\circ}$ Solheira - comprimento máximo de 144 metros (4 rações) ; número de hastes não superior a 5 ; malha mínima de $0^{\mathrm{m}}, 035$ no miúdo e $0^{\mathrm{m}}, 120$ nas albitâneas.
4. ${ }^{\circ}$ Branqueira - comprimento máximo de 185 metros, para 10 panos ou duas companhas trabalhando em comum ; malha mínima de $0^{\mathrm{m}}, 030$ no miúdo e $, 0^{\mathrm{m}}, 150$ nas albitâneas; proibição de trabalhar de arrasto.
$5 .{ }^{\circ}$ Camaroeira - comprimento máximo de 372 metros (12 panos) ; malha mínima de $0^{\mathrm{m}}, 012$.
5. ${ }^{\circ}$ O salto e a solheira não podem permanecer estacados, em cada lanço, por mais de meia hora; e a branqueira e a camaroeira, por mais de três quartos de hora, igualmente em cada lanço.
6. ${ }^{\circ}$ A berbigoeira não deve ter malha inferior a $0^{\mathrm{m}}, 027$ de lado, quando molhada.

Art. 28. ${ }^{\circ}$ A mugeira, chinchorro e garatea só são permitidas, de 25 de Junho ao último de Fevereiro, observando-se o seguinte: o comprimento da manga entre 35 e 40 metros, e a altura da bocada entre 6 e 10 metros; malha minima de $0^{m}, 012$. Estas rêdes só podem ser tiradas para terra, nảo podendo trabalhar de mugiganga, a reboque, ou a pé ao longo das margens ou praias.

Art. 29.* Salvo o estatuído no capítulo VIII, é proìbida a pesca por meio de botirǒes, atenções, tarrafas, chinchas e fisgas, na área da capitania do pôrto de Aveiro.

Art. $30 .{ }^{\circ} \mathrm{Na}$ exploração de amêijoas e ostras, obser-var-se hão os regulamentos especiais e mais disposiçð̃es em vigor.

Art. 31. ${ }^{\circ}$ A exploração dos mexilhões (Mytilus), criados naturalmente nas águas públicas, fica submetida aos seguintes preceitos:

1. ${ }^{\circ}$ A época do defeso na captura dêstes moluscos é a que decorre de 1 de Março a 30 de Junho.
2. ${ }^{\circ}$ A apanha entre os limites da amplitude das marés só pode efectuar-se com efaca de mâon.

Art. 32. ${ }^{\circ}$ A apanha de mexilhões fixados nos molhes, pońtes e outras construções, só pode efectuar-se mediante licença de quem superintenda nessas obras e segundo as suas determinaçð̃es, observando-se as disposiços do presente regulamento.

Art. 33. ${ }^{\circ}$ Emquanto se não publicar um diploma de carácter geral determinando a grandeza mínima com que podem ser apresentadas no mercado as diversas espécies ictiológicas comestíveis, fica vigorando na área da capitania do porto de Aveiro a tabela A mencionada no final dêste regulamento. É proibida a pesca, transporte, comércio e consumo das espécies que não tiverem atingido as dimensões indicadas na referida tabela.
§ único. Os indivíduos apanhados com dimensões inferiores às que a tabela determina, são acto contínuo lançados à água.

## CAPÍTULO V

## Estabelecimentos de cultura das espécies ictiológicas

Art. $34 .^{\circ}$ A adaptação de terrenos, sob domínio particular, a estabelecimentos de cultura de espécies ictiológicas, depende da aprovação do Govêrno, mediante requerimento, indicando a situação dos terrenos na ria e as espécies a que se destina o estabelecimento. O requerimento deve ser acompanhado do plano em duplicado, em escalas bem visiveis, das obras a executar e respectiva memoria descritiva.
§ único. O local e as obras a construir devem obedecer às seguintes condições:

1. ${ }^{\circ}$ Não prejudicar o regime das águas, a navegação e a pesca geral;
2. ${ }^{\circ}$ Estar em situação onde as águas cheguem com o grau de salinidade e pureza necessárias à vida e desenvolvimento das espécies a que são destinadas.

Art. 35. ${ }^{\circ}$ Quando no caso do artigo anterior se tratar de estabelecimentos de piscicultura, são condições indispensáveis para a aprovação:
$1 .{ }^{\circ}$ Ter as eclusas próprias para a entrada livre dos peixes;
2. ${ }^{\text {a }}$ Ficar ao nivel necessário para que a água seja convenientemente renovada;
$3 .{ }^{\circ}$ Ter pelo menos as valas suficientes e apropriadas para os peixes se abrigarem;
4. ${ }^{\circ}$ Ter os compartimentos indispensáveis para a separação dos peixes por espécies e por idades.

Art. $36 .^{\circ}$ Os requerimentos a que se refere o artigo $34 .^{\circ}$ serão entregues na capitania do pôrto e por ela enviados aos chefes da circunscrição hidráulica respectiva para esta informar acêrca da influência da cons-
trução projectada no regime das águas; devolvidos por aquela autoridade e depois de ouvidas as comissões local e departamental de pescarias, são estes requerimentos, acompanhados de todos os documentos, remetidos pelas vias competentes ao Ministério da Marinha.

Art. 37. ${ }^{\circ}$ Aprovado o projecto pelo Govêrno, o pretendente poderá dar comêço às obras, e quando terminadas o comunicará ao capitão do pôrto, a fim desta autoridade verificar, por si ou por meio de vistoria, se a julgar necessária, que as obras satisfazem às condições do projecto aprovado, e no caso afirmativo permitir a imediata exploração do estabelecimento.

Art. $38 .{ }^{\circ}$ Ex expressamente proibida a apanha de criações.
§ único. Exceptua-se, porêm, o caso da passagem de peixes de quaisquer dimensões, duns viveiros para outros, a qual pode ser permitida mediante licença da capitania.

Art. $39 .{ }^{\circ}$ Fora dos estabelecimentos é proibido armar rêdes que encaminhem os peixes para as eclusas.
§ único. Dentro da zona de 30 metros pode o Govêrno, porêr conceder permissão para o uso de rêdes, quando seja requerido individualmente e mediante parecer favorável das estaçoes competentes.

Art. $40 .{ }^{\circ}$ Os estabelecimentos de que trata êste capítulo serão periódicamente fistoriados pelo capitão do pôrto ou seu delegado, e sempre que esta autoridade o tenha por conveniente, para verificar se estão nas condições julgadas necessárias.

Art. $41 .{ }^{\circ}$ Haverá na capitania um registo e planos das propriedades de que trata este capítulo, com a designac̣ão dos seus nomes e os dos proprietários, áreas e mais indicações ou esclarecimentos que forem necessários ao serviço da fiscalização, para o cabal cumprimento dêste regulamento.

## CAPítulo vi

## Contravenções e penalidades

Art. $42 .{ }^{\circ}$ As infracções do artigo $14 .{ }^{\circ}$ são punidas com multa de $4 \$ 000$ a $6 \$ 000$ réis e apreensão do moliço, devendo êste ser vendido em hasta pública. $O$ seu produto reverte para a futura Caixa de Protecção a Pescadores, sendo para êsse fim depositado na Caixa Geral dos Depósitos.

Art. $43 .{ }^{\circ}$ Os individuos que, transgredindo o artigo $17 .^{\circ}$, apanhem moliço nas praias do domínio particular, sem autorização dos seus legitimos proprietários, são punidos com multa de $2 \$ 500$ a $10 \$ 000$ réis e obrigados a restituir ao proprietário o moliço colhido ou o seu valor, quando a restituição não seja possível.

Art. 44. ${ }^{\circ}$ As infracções ao artigo $18 .^{\circ}$ são punidas com multa de $2 \$ 500$ a $10 \$ 000$ réis e o fundo da ria será pôsto pelo contraventor no seu estado anterior.

Art. 45. ${ }^{\circ}$ As infracções do artigo $19 .^{\circ}$ são punidas com multa de $2 \$ 500$ a $4 \$ 000$ réis.

Art. 46. ${ }^{\circ}$ Os infractores do artigo $20 .^{\circ}$ são obrigados a tirar a licença por inteiro, e punidos com a multa de $2 \$ 500$ a $5 \$ 000$ réis.

Art. 47. ${ }^{\circ}$ As infracções do artigo $25 .{ }^{\circ}$ são punidas com multa de $1 \$ 000$ a $5 \$ 000$ réis e a apreensão dos aparelhos, até que as autoridades competentes digam se pode ou não ser permitido o seu emprêgo, sendo destruídos no caso de negativa.

Art. $48 .{ }^{\circ}$ Os aparelhos de pesca encontrados em contravenção ao disposto no artigo $26^{\circ}$. pelo que respeita a serem encontrados fora do rio Vouga, e no artigo $29 .{ }^{\circ}$, são apreendidos e destruidos, alem da multa de $2 \$ 500$ a $5 \$ 000$ réis aplicada aos contraventores.
Art. $49 .^{\circ}$ As infracędes ao artiga 27. ${ }^{\circ}$ \&ão punidas com multa de $2 \$ 000$ a $10 \$ 000$ réis, podendo em casos de reincidencia elevarem-se até $15 \$ 000$ réis.
§ único. Pelo emprêgo de estacas a mais do que as determinadas neste regulamento para qualquer aparelho, a multa é de $5 \$ 000$ a $10 \$ 000$ réis.

Art. 50. ${ }^{\circ}$ As infracec̃es ao artigo $28 .{ }^{\circ}$ são punidas com multa de $3 \$ 000$ a $12 \$ 000$ réis.
§ único. Dando-se a infracção quanto à epoca ou às dimensões das rêdes, são tambêm estas retidas até findar o defeso ou até que sejam convenientemente modificadas.

Art. $51 .{ }^{\circ}$ As infraçẽos ao artigo $33 .{ }^{\circ}$, pelo que diz respeito a pesca, transporte e venda, são punidas com multa de $2 \$ 500$ a $10 \$ 000$ réis e apreensão da pescaria, que ficará à disposição da Repartição Florestal, para ser empregada como adubo; sendo de moluscos, serálançada à agua em sítio apropriado.

Art. 52. ${ }^{\circ}$ A falta de cumprimento do que se acha preceituado no artigo $34 . .^{\circ}$ e seus parágrafos é punida com a multa de $20 \$ 000$ réis, não podendo o contraventor'
utilizar-se dos trabalhos feitos, sem que cumpra o disposto naquele artigo e seus parágrafos.

Art. $53 .{ }^{\circ}$ As infracç̃es ao artigo $38 .{ }^{\circ}$ sã̃o punidas com multa de $5 \$ 000$ a $20 \$ 000$ réis, apreensão da pescaria, que terá o destino já determinado no artigo $51 .^{\circ}$, e destruição das rêdes.
§ único. Os estabelecimentos que receberem criações em contravenção do mesmo artigo $38 .{ }^{\circ}$ são punidos com multa de $25 \$ 000$ réis.

Art. 54. ${ }^{\circ}$ As infracções ao artigo $39 .{ }^{\circ}$, ou por falta de licença respectiva, ou porque a rêde se estenda para fora da zona de 30 metros, são punidas com multa de $5 \$ 000$ a $10 \$ 000$ réis.

Art. $55 .{ }^{\circ}$ Todas as infracções não especificadas neste capítulo, nem no Regulamento Geral das Capitanias, são punidas com multa não excedente a $5 \$ 000$ réis.

Art. 56. ${ }^{\circ}$ Nas reincidências, as multas são sempre maiores e o seu limite superior fica elevado ao dôbro do estabelecido em cada um dos artigos anteriores.
§ único. Na reincidência das transgressões dos defesos, o barco-e aparelhos ficam ainda retidos até o fim da época dos mesmos.

Art. $57 .{ }^{\circ} \mathrm{Na}$ falta de pagamento das multas, o capitão do pôrto promoverá a sua execucão por intermédio do agente do Ministério Públiee, apreendendo desde logo quaisquer barcos ou aparelhos da propriedade do infractor, que estejam registados na capitania, ou substituirá a multa por prisão, à razão de um dia por cada $1 \$ 000$ réis.

Art. $58 .{ }^{\circ}$ Todo o peixe pescado em contravenção das diposições regulamentares será apreendido, e se estiver em condiç̃̃es de ser aproveitado na alimentação pública, será vendido e o seu produto depositado e aplicado nos termos do artigo $42 .^{\circ}$; quando não estiver, ficará à disposição da Repartição Florestal, nos termos do artigo 51. ${ }^{\circ}$

Art. $59 .{ }^{\circ}$ Compete ao capitão do pôrto de Aveiro a aplicação das penas de transgressão de que trata o presente regulamento, seguindo-se quanto à forma e trâmites do processo o que se acha prescrito no regulamento geral das capitanias.

## CAPÍTULO VII

## Disposições diversas

Art. 60. ${ }^{\circ}$ Será construído e mantido nas águas da ria 'de Aveiro, em terreno público adequado, um viveiro mo-
dêlo onde se façam estudos experimentais aplicados à indústria da pesca.

Art. 61. ${ }^{\circ}$ A superintendência do estabelecimento a que se refere o artigo anterior compete à Comissão Central de Pescarias, que terá na localidade um delegado seu por aquela comissão proposto, para o dirigir, segundo as instruções superiormente aprovadas.

Art. $62 .^{\circ} \mathrm{Na}$ capitania do pôrto haverá uma colecẹão de exemplares da fauna da ria, com a sua respectiva classificação e a indicação das dimensǒes com que é permitida a sua captura.

Art. 63. ${ }^{\circ}$ Para o desempenho do serviço de polícia e fiscalização, que nos termos dêste regulamento compete à capitania do pôrto de Aveiro, terá esta as embarcações e o pessoal que forem necessários.

## CAPÍTULO VIII

## Disposições transitórias

Art. $64 .{ }^{\circ}$ Aos peseadores que actualmente empregam os aparelhos denominados Botirão, Atengão, Chincha e Fisga e que a data da publicaçao do presente regulamento se achem matriculados na capitania do porto de Aveiro, é permitido of uso désses aparethes somente pelo prazo improrrogável de três anos a contar da mesma data.

Art. $65 .{ }^{\circ}$ Durante o prazo a que se refere o artigo anterior, os botirǒes ficam sujeitos às seguintes condições :

1. ${ }^{a}$ Só podem ser armados fora da zona de entrada da ria, a qual fica limitada: no canal de S. Jacinto pela primeira lomba de pinheiros logo pelo Norte da casa de M. Nogueira; a Leste pela embocadura do Esteiro dos Frades, na Cale do Espinheiro, e pelas pirâmides de Aveiro, na Cale da Vila; ao Sul, no canal de Mira, pela primeira granja a seguir ao cais de desembarque do Farol, e no canal de llhavo por um ponto marcado a 400 metros a montante da ponte da Gafanha.
2. ${ }^{3}$ A malha não será nunca inferior a $0^{\mathrm{m}}, 012$ de lado, depois da rêde bem molhada.
3. ${ }^{a}$ O período de pesca é o que decorre de 1 de Novembro ao último de Fevereiro.
4. ${ }^{\text {a }}$ Cada linha de botirǒes não pode ocupar mais de metade da largura do canal ou braço da ria, no lugar
em que se ache lançada. Na parte que fica livre deve compreender-se, ao menos, metade do canal limitado peła linha de maior fundo.
5. ${ }^{\text {a }}$ A distância entre duas linhas consecutivas de botirões não será nunca inferior a 400 metros.
6. ${ }^{2}$ Cada pescador não pode armar mais de dois botirões.
7. a As linhas são assinaladas em todas as noites da safra, sem excepção, desde que nelas haja madeira trancada, por meio de duas luzes, colocadas nos extremos da linha das paixð̃es. Estas luzes manter-se hão acesas durante o mesmo tempo que o farol da Barra. Constarão de faróis visíveis em todo o horizonte - como os determinados para navio fundeado - e estarão suspensos de braços, voltados para o exterior das linhas, pregados nas estacas, de modo que a altura do foco luminoso sôbre a água não seja inferior a $2^{m}, 5$.
8. ${ }^{3}$ O encargo do alumiamento das linhas durante a safra será repartido respectivamente pelos que nelas pescam, e, na licença que renova anualmente a concessão, se designará o tempo que a cada um compete manter o alumiamento.
9. ${ }^{3}$ A falta de alumiamento das linhas, alêm da multa a que fica sujeita, torna os que nela incorrerem responsáveis pelas perdas ou avarias a que, por êsse motivo, deram lugar, cumprindo-se a êste respeito quanto estabelece o Regulamento Geral das Capitanias e a legislação geral.
10. ${ }^{\text {a }}$ A pesca tem lugar no período que decorre de 1 Novembro ao fim de Fevereiro de cada ano, nos locais que forem designados pela capitania do pôrto.
11. ${ }^{a}$ Os requerimentos para a renovação de concessão de locais dão entrada na capitania do pôrto desde o dia 1 de Agosto até 10 de Setembro de cada ano, caducando as concessões quando o pedido não for feito naquele período. A renovação da concessão não dispensa a matrícula de que trata o artigo $7 .^{\circ}$ e seus parágrafos.
12. ${ }^{\text {a }}$ Quande numa mesma linha haja mais de um grupo, de dois botiròes, a posição de cada um dêsses grupos na primeira temporada de pesca que se seguir à publicação dêste regulamento, será determinada por meio de sorteio. Nas temporadas seguintes o grupo que tiver ocupado o primeiro local no ano anterior passará para o último, o que tiver ocupado o segundo passará
a ocupar o primeiro, o terceiro para o segundo, e assim sucessivamente.
13. ${ }^{\text {a }}$ O sorteio é feito na capitania do porto, na segunda quinzena de Setembro, em dia designado pelo capitão do pôrto por meio de editais afixados nos lugares do costume com trinta dias de antecedência. O resultado do sorteio é igualmente publicado em editais.
14. ${ }^{\text {a }}$ As concess $\delta$ es renovam-se nos primeiros oito dias imediatos ao sorteio, indicando cada licença de pesca o local que o concessionário deve ocupar na sua linha.
15. ${ }^{\text {a }}$ O período durante o qual os botirőes de cada linha devem ocupar as mesmas posições relativas pode ser inferior à temporada anual de pesca, quando haja acôrdo unânime entre os concessionários interessados.
16. ${ }^{\text {a }}$ Nà é permitido conservar cravadas as estacas (paixöles e guias) para a fixação das rêdes de botirão, senão durante a época em que essa pesca é permitida por êste regulamento.
17. ${ }^{2}$ Quando suceda partir-se qualquer estaca, a parte que estiver pregada no fundo será prontamente retirada pelo respectivo concessionário.

Art. $66 .{ }^{\circ}$ As atençõ só são permitidas de 25 de Junho ao último de Feverero, sob as seguintes condiçöes:

1. ${ }^{\circ}$ Não terem comprimento superior a 330 metros ( 15 panos de 22 metros).
2. ${ }^{\circ}$ Não terem malha inferior a $0^{\mathrm{m}}, 030$ de lado, depois de bem molhada a rêde.
3. ${ }^{\text {. Não lançarem na normal a qualquer canal de na- }}$ vegação.
4. ${ }^{\text {. }}$ Seja qual fôr a maneira por que se armem, quer em circuitos fechados, quer ao longo das praias, ou formando cortinas a pequenos canaletes, sulcos ou córregos, devem estas rêdes levantar-se em altura suficiente das marés, para saírem as criações que porventura estejam dentro do cêrco.
5. ${ }^{\circ}$ Nenhum pescador pode lançar estas rêdes por mais de uma maré de vazante, em qualquer lugar, desde que o local seja disputado por outros pescadores.

Art. 67. ${ }^{\circ}$ As chinchas só são permitidas de 25 de Junho ao último de Fevereiro, observando-se o seguinte: o comprimento da manga não pode ser inferior a 15 metros; a altura da bocada, de menos de 2 metros; a malha mínima $0^{\mathrm{m}}, 012$.

Art. 68. ${ }^{\circ}$ As fisgas só podem ser empregadas nas cales, desde 25 de Junho ao último de Fevereiro. Na

Cale de Ovar, só dentro da área compreendida entre o paralelo da casa do Salva-vidas e o bico do Almundanzel, e na Cale do Paço só até as Duas Águas.
§ único. \& expressamente proibida a pesca ao candeio.

Art. 69. ${ }^{\circ}$ Os aparelhos de que trata êste capítulo, quando encontrados em contravenção das condições que the ficam especialmente impostas, serão apreendidos e destruídos, caducando a tolerância para com os seus possuidores.
§ único. Aos indivíduos que dos mesmos aparelhos façam uso furtivamente, ser-lhes há ainda aplicada a multa de $3 \$ 000$ a $12 \$ 000$ réis.

Art. $70 .^{\circ} \mathrm{O}$ capitão do pôrto de Aveiro elaborará anualmente um relatório dando conhecimento das ocorrências dignas de menção e modo como o regulamento foi executado e indicando as alterações que a prática aconselhar para o aperfeiçoamento, protecção e desenvolvimento das indústrias da pesca e da apanha de algas, na área da sua jurisdição.


## Tabela 13

## Emolumentos a satisfazer pelos diversos serviços e documentos passados pela capitania do pôrto de Aveiro na conformidade dêste régulamento

Licença para estabelecer botirões na ria. Por cada rêdeVistorias aos estabelecimentos de pesca, de que tratamos artigos $37 .{ }^{\circ}$ e $40.0^{\circ}$
A. Fazenda Nacional pela guia passada pela capitania do pôrto
Aos peritos, cada um ..... $\$ 800$
Pelo termo ..... $\$ 800$
Certidão requerendo-a. ..... $\$ 600$

## Anotações ao projecto do regulamento

Nota I. - O artigo $5 .^{\circ}$ proposto e seu parágrafo condensam os artigos $55^{\circ}, 17 .{ }^{\circ}$ e $18 .^{\circ}$ do regulamento actual, dando-lhes a orientação pratica que evidentemente agora não tem - tanto assim que ainda até hoje nenhum dêles começon a ser cumprido.

Êste artigo 5. ${ }^{\circ}$ exige, para a sua execução, uma lei ou decreto com fôrça de lei, que expressamente determine a matéria nele contida e que crie ao mesmo tempo, com os poderes competentes, a comissão que há-de proceder à sua execução.

As normas do decreto e da constituição da comissão acham-se já convenientemente indicadas pelo actual capitão do pôrto, Sr. Rocha e Cunha, em nota à Direcção Geral da Marinha, motivo pelo qual julgamos desnecessário apresentá-las aqui, em termos iguais ou equivalentes.

Nota II. - Os primeiros quatro meses do ano para as matrículas da pesca e transportes e os quatro meses seguintes para as matrículas de apanha de vegetais são os períodos indispensáveis, pelo grande número de bar$\cos$ em qualquer das indústrias, como se vê do mapa de fl. 58 e 59. É o que há alguns anos se vem efectuando, com um mês de tolerância dado pela capitania do pôrto a cada uma das épocas prescritas no artigo $7 .^{\circ}$ do actual regulamento.

Nota III.- A proibição dos carros na apanha do moliço não exclui o seu emprêgo na condução, fora do leito da ria, ou mesmo dentro dêle, naqueles pontos que são inacessíveis a barcos.

O $\S 2 .^{\circ}$ do artigo $19 .^{\circ}$, agora proposto, tem por fim coibir os abusos que a êste respeito se podem dar.

Os que apanharem moliço a pé, sem auxílio de barco, hão-de naturalmente fazer uso de carros e, sem dúvida, querer levá-los, quanto possam, dentro da ria para próximo dos lugares onde amontoaram a alga. Convêm portanto habilitar a autoridade a obstar, quanto possível e razoável, a que a indústria se desenvolva neste modo de explorar, porque os carros danificam não só as praias e a sua produção, como as margens dos canais, as motas e todos os terrenos onde passam.

O esteiro de Oudinot, uma obra de arte importante, é disto exemplo, no sítio da «Quinta do Marinhão», pela passagem que através do seu leito fazem os carros dos proprietários das praias situadas ao poente do canal१s quais, aliás, não tem outro caminho para poderem ocupar os sens produtos, emquanto ali se não construir uma ponte, ou senão prosseguir na construção do canal do Espinheiro, porque a ponte ficará então lançada na abertura que a mota sul dêste ebrigada a ter para - Oudinot.

Negar a licença à apanha a pé, ou proibi-la, nem está na corrente dos costumes, nem é possível pela razão já expendida: haver alguns lugares onde o moliço se produz e os barcos não podem ir. Alêm disto, mal se compreenderia que a apanha a pé ficasse livre para o moliço arrolado, ainda na época da interdição da indústria, embora sob as condições de só se exercer sôbre a alga desprendida e na linha dos preamares - cousa dificilima de fiscalizar, que sempre há-de ser feita com muito abuso - e se lhe não desse consentimento no período próprio da exploração, com toda a generalidade.

Esta comissão, atendendo a muitas cousas que seria fastidioso enumerar, é de parecer de que se siga por agora a orientação exposta nas presentes alteraçð̃es que propze ao regulamento actual e que, mais tarde, se as circunstancias o aconselharem ou exigirem, se estabeleçam então preceitos mais formais sôbre a apanha das algas, proibindo-a mesmo por completo no tempo do defeso e passando a limpeza do moliço arrolado, nos terrenos do domínio público, e do que obstruir a navegação-
nos canais de pouco fundo, a ser feita por arrematação, para o Estado, segundo o plano já proposto há anos por um dos autores dêste trabalho.

Nota IV. - O aumento de 325 réis na licença ou imposto da alga, pelo artigo $20 .^{\circ}$ do regulamento que se propzoe, tem por fim equiparar os encargos desta indústria aos da pesca, a qual está sujeita nas alfândegas e suas delegações a uma licença dessa verba. Como não achamos razão alguma para que qualquer das indústrias seja ouerada aduaneiramente a não ser nos produtos que traz aos mercados, e como tal ónus sôbre as embarcações de pesca ainda constitui inteiramente emolumentos de empregados que nenhuma jurisdição nem trabalho tem com elas, preferimos fazer entrar directamente nos cofres do Estado aquela quantia.

Nota V. - O artigo 22. ${ }^{\circ}$, estabelecendo uma zona de defeso às rêdes de pesca na entrada da ria, tem em vista coibir o grande abuso a que se entregam os aparelhos de tresmalho, considerados aliás inefensivos, indo tomar inteiramente canal da barra, especialmente na época da montée ou do defeso, e impedindo assim o repovoamento do estnário.

Nota VI.-As razठ̃es de se ter desembaraçado da estacaria dos botirðes «a zona de entrada» dando a esta o tamanho proposto no n. ${ }^{\circ} 10^{\circ}$ do artigo $65 .^{\circ}$ acham-se largamente expostas no capítulo II. Em todo o caso diremos que o limite das Pirâmides de Aveiro, que lhe marcamos na Cale da Vila, provêm de que a navegação de cabotagem se faz até ésse ponto, havendo mesmo alguns caíques, chalupas e hiates que entram no canal da cidade, indo amarrar aos cais.

Nota VII.- A restrição indicada no artigo $68 .^{\circ}$ à zona de exploração das fisgas está em harmonia com os limites que ela actualmente tem e lhe foram fixados pela respectiva Comissão Local de Pescarias.

Nota VIII.- A proibição da pesca ao candeio, determinada no § único do artigo. $68 .^{\circ}$, baseia-se nas seguintes razões :

1. ${ }^{\text {a }}$ Ser essa pesca exercida especialmente nos meses de Dezembro a Fevereiro, fora da época proposta para
o defeso, sôbre as solhas e pelas fisgas, matando-se grande número de reprodutores quando se encontram com os ovários completamente desenvolvidos-facto contra que reclamaram quási todos ou todos os pescadores que ouvimos;
2. ${ }^{\text {a }}$ Tornar o candeio muito mais intensiva a pesca de noite, a qual, dentro dos estuários, já tende sempre a ser maior depois do pôr do sol que durante o dia, e, exercèndo-se em certa escala, provocar o desassossêgo e por fim o êxodo dos peixes.
3. ${ }^{\text {a }}$ Poder-se adoptar o candeio para a pesca com rêdes tambêm e generalizar-se assim o seu emprêgo por uma forma altamente nociva; e finalmente:
$4 .^{2}$ Ser muito intensa a luz de acetilene, que é o candeio hoje usado pelos pescadores, e, consequentemente, os seus efeitos mais acentuados e mais prejudiciais.

Como esta proibição recaia sôbre aparelhos considerados nocivos e venha evitar a possível transformação d o modo de laborar doutros que não tem hoje igual classificação, parece-nos conveniente que ela seja adoptada.

Nota $1 X$. A tabela $A$ estabelece 0 comprimento de venda das lampreins no minimo de $0^{\mathrm{m}}, 350$. 0 Regulamento Aquincola, artigo $48 .{ }^{\circ}$, n. ${ }^{\circ} 1 .^{\circ}$, estabelece-lhe o de $0^{\mathrm{m}}, 250$; mas êste tamanho está muito aquêm do que é razoável. A comissão possui alguns exemplares de espécies colhidas na ria e entre elas o de uma lampreia com o comprimento de $0^{\mathrm{m}}, 250$ a que correspondem a altura e largura máximas de $0^{\mathrm{m}}, 020$ e $0^{\mathrm{m}}, 015$ respectiva mente.

Por êsse exemplar se verifica que o animal está tam longe do seu completo desenvolvimento que nem pode ter aceitação no mercado.

Nota X. - Na tabela $B$ propõem-se alguns emolumentos para o pessoal de escrituração da capitania do pôrto, devido ao trabalho excepcional que esta repartição exige, entre as suas congéneres.

Os empregados da capitania de Aveiro são obrigados a um serviço tam aturado, sem excepção de domingos e dias feriados, muitas vezes de dia e de noite, que há anos se vêem na necessidade de se cotizarem para pagar, de seus pequenos ordenados, um auxiliar permanente, que é retribuido com $6 \$ 000$ réis mensais.

A execução do regulamento que se propře representa um acréscimo de trabalho, bem importante para o pessoal da secretaria, e justo é que êle seja recompensado.

Das verbas que propomos para êste fim, apenas é de algum vultó a do $\mathrm{n} .^{0}$ 7. ${ }^{\circ}$; que poderá dar em 1:050 a 1:100 licenças de barcos moliceiros (tabela de fl. 59) $105 \$ 000$ a $110 \$ 000$ réis, mas que deduzida de $72 \$ 000$ réis para pagamento do auxiliar actual, ficará em cêrca de $35 \$ 000$ réis.

Para se fazer uma idea do movimento de secretaria desta capitania de Aveiro, basta examinar o seguinte mapa anexo.

## bibRIA

Mapa do movimento da secretaria da capitania do pôrto de Aveiro desde 1909 a 1912


Capitania do pôrto de Aveiro, 14 de Agosto de 1912.- O Capitão do Pôrto, Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, $1 .{ }^{\circ}$ tenente.

## PRÓLOGO

Dispersos pelo pais, sem nos conhecermos, alheios ao que então se passava em Aveiro e na sua ria, foi com surprêsa que recebemos a notícia de termos sido nomeados para esta comissão.

Reùnidos pela primeira vez em 30 de Maio de 1911 e trocadas impressões gerais sôbre o assunto, em todos nós havia o mais decidido empenho de honrar a escolha com que nos tinham distinguide. A República, proclamada havia meses, manifestava acrisolado propósito de acudir aos problemas de fomento, livre de qualquer outra influência que não fôsse a de bem fazer, e, assim, nomeava-nos para o estudo da ria, como já conhecedores do importante estuário e das questres que a êle se ligavam.

Mas, devemos confessá-lo, tambêm graves preocupacroos pesayam nos nossos espíritos. Muitos trabalhos se tinham apresentado acêrca da ria, é certo; contudo, nenhum dêles abrangia por completo o assunto, como êste, cujo programa, vagarosa e conscientemente organizado, sintetizava tudo quanto podia interessar à exploração das indústrias livres e à acção dirigente do Estado.
Programa vasto e trabalho longo portanto - mas trabalho intimo no seu maior valor, todo de observação, de meditação e estudo, que só a bem dizer no fim, depois de concluído, se podia lançar ao papel e provar. ¿Ora, num meio em que é flagrante a falta de instrução e de disciplina mental, em que é inegável a crise de inconsciência, quem nos podia garantir a paciência alheia para os nossos aturados pensamentos de coordenação e ordem? ¿E se no-los interrompessem, como darmos contas do tempo gasto?

Ao mesmo tempo profunda incerteza sôbre a aplicaça ou utilidade dos nossos esforecos, se êles chegassem a termo, nos enclausurava o entusiasmo. ¿Quantas vezes, desde 1868 que nós saibamos, se vem tentando regulamentar a ria, sempre em balde? Ninguêm ignora existir em Aveiro uma classe, "a gente da beiramar», composta essencialmente de negociantes de pescado e de fabricantes de sal, que não quere desistir de concorrer nas pescas da ria, mas com aparelhos fixos, sedentários, de trabatho mínimo e mais limpo, e de rendimento mais farto. Está bem de ver que nenhum legislador pode admitir armaçóes ou rêdes permanentes em portos interiores, quando elas nem já nos portos abertos, enseadas, on baias tem direito a ser lançadas. Daqui resulta condenarem tais rêdes, os botiröes, todos quantos tem vindo estudar o assuntó, e por sua parte os botiroeiros manterem guerra aberta contra qualquer regulamento que na ria se pretenda implantar.
¿Será agora que se consiga fazer derrogar tam excepcional privilégio? - A mesma dúvida com que iniciámos os nossos trabalhos subsiste hoje ao encerrá-los. O tempo o dirá.

Os botipoelros tenn eonseguide impor sempre a sua vontade. Estaio socialmente muito acima dos desgraçados pescadores oom quais se unem nas ocasiodes de luta, e dispolem de influência na política local, que thes cobica sempre os votos não querendo saber de mais nada. A sombra dos do botirão sustentam-se, é claro, as demais devastações, e dêste modo o magnífico estuário dá a impressão dum pais de selvagens - como disse Edmundo Machado - onde o Estado nem faz respeitar o domínio páblico nem o particular.

Quando todos os paises marítimos cuidam carinhosamente da cultura dos mares, lançando-lhes milh $\quad$ es e milhões de peixes de criação, causa pena ver na ria de Aveiro, o melhor viveiro de repovoamento de toda a nossa costa, a apanha anual de muitas dezenas de metros cúbicos dêstes preciosos seres - para estrume! Ao passo que os outros já vão tam longe no caminho de semear as águas, da mesma maneira por que se semeia a terra, entre nós ainda as vem talando, com toda a fúriae ai de quem lhes quiser tolher a fouce varredoura!

Por outro lado, a função económica da ria no problema das pescas regionais de Aveiro está perfeitamente definida, não consistindo em oferecer uma ajuda de vida a
individuos de vários mesteres, como a estes muito bem convenha ou apeteça, nem tam pouco em sustentar indigentes, mas sim em proporcionar trabalho, tam lucrativo quanto possivel, aos verdadeiros pescadores, aos que fazem a pesca maritima, pois que no inverno, quando as companhas de sardinha fecham, eles, pelas condições naturais da costa, não podem ir exercer a péquena pesca no mar, e ou hão-de vir para a ría, ou tem de emigrar.
Dentro da grande bacia do Vouga debatem-se muitos interêsses, disseram. Não há dúvida. O dever do Estado, não se resume porem em assistir a êsse debate. Mandam os mais elementares princípios de moralidade que se pesem bem êsses interêsses, que se separem os legitimos dos tolerados, e que êstes se subordinem inteiramente aqueles.

Para a remodelação dos costumes desta região, uma das mais interessantes do pais, já porque é única no seu género, já pela abundancia das suas riquezas nascentes, nós nầo propomos simplesmente o regulamento final, mas um conjunto de medidas de diversa ordem. Não está na nossa mão, déioso érlize-lo, pô-las em prática, nem sequer com que ofelatério acempanhe de perto a publicação do regulamento, se ele for aprovado, a fim de o justificar e tornar mais facilmente exequanel. Pedimos todavia, com toda a lossa athra de portugatses, $40 s$ poderes públicos do noso país, que se dignem olhar com atenção e amor para esta vasta bacia, à volta da qual se acha estabelecida uma enurme população, boa; bem intencionada, em que ainda transpira o tipo celta, que é doce, mas versátil, fácilmente sugestionável, competindo aos governos encaminhá-la para a prosperidade, o que ela é incapaz do conseguir por si própria e muito menos pelas mãos levianas dos especuladores de toda a casta.

É com uma grande sensação de alívio que traçamos as últimas linhas do nosso relatório. Por bastantes vicissitudes passámos durante os vinte meses em que o estudámos e escrevemos, tendo tido a nossa missão uma vida tam atribulada, que só o grande empenho de a levar a cabo pôde vencer todas as contrariedades. Seria contudo injustiça ocultar que tambêm tivemos quem nos ajudasse e nos animasse. A êsses aqui deixamos expresso o protesto da nossa indelével gratidão. Ao Ex. ${ }^{\text {mo }}$ Sr. Almirante Manuel Lourenço Vaseo de Carvalho, que foi di-
rector geral de marinha durante todo o tempo dêstes estudos, e sempre nos dispensou todo o seu apoio, apresentamos o testemunho do nosso respeito e da mais alta consideração, pedindo a sua benevolência e indulto para as deficiencias que sem dúvida vai encontrar no nosso trabalho. Ao Ex. ${ }^{\text {mo }}$ Sr. João da Maia Romão, venerando e querido professor de um de nós, em longínquos tempos do Liceu de Aveiro, a quem é devida a oferta de todos os desenhos que acompanham esta obra, que por dias sem conta se prestou a um trabalho tam aborrecido quam cheio de impertinências, agradecemos reconhecidos o seu valioso auxílio de verdadeiro amigo.

Resta-nos, por último, sermos os primeiros a declarar que o nosso trabalho não está nem pode estar isento de muitos defeitos e pedir a quantos nos venham a ler que relevem todas as omissões ou prolixidades em que tivermos incorrido.

Aveiro, 24 de Outubro de 1912.-Augusto Nobre, director da Estação Aqùícola do Rio Ave -Jaime Afreixo, capitão de fragata - José Monteiro de Macedo, primeiro bibRIA
bibRIA

PEIXES DA RIA, MENOS SȦVEL E LAMPREIA


UM BOTIRÃO ISOLADO



## BARCO MOLICEIRO



Fig. 4


Fig. 6
BATEIRA MARINHOA

## GALRICHO



Escala $0^{m}, 20: 1^{m}, 00$

SALTO OU PARREIRA


## MOLUSCOS



FISGA


Escala $\mathrm{O}^{\mathrm{m}}, 20: 1^{\mathrm{m}}, 00$

## CONGRO



Fig. 10

Fig. 11


SOLHA


Fig. 16

ENGUIA


Fig. 17

Escala $1^{m}, 00: 1^{m}, 00$


Escala Om,20: $\mathrm{I}^{\mathrm{m}}, 00$

## ANCINHO DE ARRASTAR

GADANHÃO


ANCINHO DE ARRASTAR

BARCO MOLICEIRO NA APANHA DO MOLIÇO



## Qiveiro

 us.algibé
algibe




$$
\text { Escala }=\frac{1}{25.000}
$$



de Blocos de beton
Corte transoersal e cotas de nivel.


Escala-1/50


[^0]:    ${ }^{1}$ Desconhecemos qualquer estudo sôbre a formação das dunas e bancos da barra de Aveiro, supondo que, pelo menos, nada está publicado sôbre êste assunto.
    ${ }_{2}$ Brémontier, que na França iniciou a fixação dos areais por meio de plantações, faz remontar ao ano 2366 (a. C.) a época em que o Oceano começu a formar as dunas do Poitou e da Gasconha.
    ${ }^{3}$ F. Regala, A Ria de Aveiro e as suas indístrias, 1883.

[^1]:    ${ }^{1}$ A. Loureiro, $O$ Pôrto de Aveiro, Lisboa 1904.

[^2]:    ${ }^{1}$ A. Loureiro, ob. eit.

[^3]:    ${ }^{1}$ Faz excepcão mais saliente 0 grande areal da Gafanha situado ao sul da estrada que liga ílhavo ì Costa Nova, areias estas que, com $o$ vento predominante de NW., se tem precipitado para o canal de Illhavo, assoreando-o largamente entre aquela vila e a de Vagos, por se acharem completamente sôltas em toda essa vasta extensão.

    Devemos tambêm observar que nas línguas de areia de certa largura, quer da costa do mar quer do interior da ria, a fixação feita apenas nas faixas ou orlas marginais, deixando uma grande área intermédia completamente desarborizada, não satisfaz-porque o vento pega fácilmente nessas areias sôltas, revolve-as, mu-da-as constantemente e, o que é pior, cava então profundos barrancos, como está sucedendo na Costa Nova e muito principalmente em S. Jacinto, onde essas covas chegam a atingir a largura de $1 / 2$ quilómetro, enchendo-se de água no inverno.

    Ora os terrenos assim desnivelados e tam intensamente acidentados tornam-se não só impróprios para a cultura como ainda insalubres - sendo mais tarde asfixiadas as arborizaç̃̃es marginais pelas lombas que se vão erguendo e deslocando com o vento.

[^4]:    ${ }^{1}$ Foram estes os únicos lugares onde se encontrou a água completamente doce, com espécies animais e vegetais próprias, nos meses de Julho e Agosto do ano findo. Vide carta n. ${ }^{2} 2$.
    ${ }_{2}^{2}$ Precisamos observar já aqui, que a salinidade da faixa marítima que banha a costa ocidental de Portugal parece não atingir - pelo menos entre Mira e a Póvoa de Varzim, zona em que realizámos as nossas experiências - os $3^{\circ}, 5$ a $4^{\circ} \mathrm{B}$. consignados ao Atlântico.

    Não conhecemos qualquer estudo feito sôbre êste assunto, entre nós, com carácter geral, ou que abranja a parte de que se trata.

    As pesagens de água, tomada até duas milhas da costa, a que se tem procedido no corrente ano, ainda em 21 e 22 de Junho não davam mais do que $3^{\circ}, 1$ e $3^{\circ} 5$ B. na costa de Aveiro, em ocasião de preamar, a 3:500 metros ao largo, e na Póvoa de Varzim.

    Para melhor conhecimento da matéria, veja-se a nota sôbre salinidades, que faz parte do capitulo vII dêste trabalho, que trata do Viveiro Modêlo.

[^5]:    1 Vide carta anexa n. 2.
    ${ }^{2}$ As cheias tiveram lugar, êste inverno, entre meados de Janeiro e meados de Fevereiro, com grande intensidade, inundando--se a parte baixa da cidade e aprofundando-se o canal da harra. E vulgar, sobretudo na époea das cheias, a maré entrar na ria por baixo da água doce pelo menos até S. jacinto. Não'se pôde fazer esta observação no período da maior cheia, informando alguns práticos que tal facto se não dá nessas oeasiões.
    ${ }^{3}$ Vide carta anexa n. ${ }^{\circ} 2$.

[^6]:    ${ }^{1}$ A. Nobre, Disthibution géographique des huitres sur les côtes $d u$ Portugal (in Congrès international des pêches maritimes, d'ostréiculture et aquieulture maritimes des sables d'Olonne. Paris 1896).

[^7]:    ${ }^{1}$ «As migraçc̃es dos peixes adultos dependem principalmente de três causas: o desenvolvimento dos órgãos genitais, a necessidade de nutrição, a estação do ano. A maior parte dos peixes tem os seus lugares de desova, os seus comedouros, os seus quartéis de inverno e de verãon. J. T. Cuningham, Marketable Marine Fisher, London 1896.

[^8]:    ${ }^{1}$ As fases anteriores ao aparecimento da forma larvar Leptocephalus da enguia são completamente desconhecidas.

    Depois da descoberta feita por Grassi e Raphaele, no Mediterrâneo, apenas se sabe mais que não é exclusivamente naquela costa maritima que a enguia, conforme era crença até então, vai reproduzir-se.

    Observações scientificamente conduzidas demonstraram exuberantemente que os mesmos fenómerios observados no Mediterrâneo se passam nas costas do norte do Atlântico.

[^9]:    ${ }^{1}$ F. Regalla, $o b$. cit.
    Edmundo Maehado, vogal da Comissão de Aqùicultura, Relatório existente na capitania do pôrto de Aveiro, 1897.

    Decreto de 1-12-95.
    Relatórios: capitão do pôrto de Aveiro, 1903; A. G. Howell, 1908; J. Macedo, 1911.

[^10]:    1 Vide o artigo do jornal 0 Demoerata, no capitulo vi.
    ${ }^{2}$ São as linhas mais próximas da barra que mais açambaream as correntes do povoamento da ria e maior estôrvo causam á navegação; assim como são as afastadas as que produzem mais efeito na reprêsa das águas e nos assoreamentos portanto.

[^11]:    ${ }^{1}$ A abolição das linhas de Reponta, Cachinha, Chave, Canas, Pontal e Palheiro tem por fim desobstruir o canal da navegação de cabotagem, a qual se faz até às Pirâmides do cais de Aveiro.
    ${ }^{2}$ Em 6 de Marc̣o de 1912 os botirỡes da Murtosa deram para o mercado de Pardelhas grandes porẹ̃̃es de enguias do comprimento total de $0^{m}, 110$ a $0^{m}, 150$, com os diâmetros de $0^{m}, 006$ a $0^{\mathrm{m}}, 008$; e solhas de $0^{\mathrm{m}}, 070$ do ôlho à raiz da caudal e $0^{\mathrm{m}}, 035$ na maior largura.

    A macola, ou pequeno gigo, desta pescaria vendia-se a 400 réis; $0^{k}, 700$ destas solhas, contendo 55 individuos, com o pêso portanto de menos de 13 gramas cada um, obtiveram-se por 100 réis; e ${ }^{0 k}, 350$ de enguias, contendo 102 indivíduos, com o pêso de pouco mais de 3 gramas cada um, por 60 réis.

[^12]:    1 Convêm decretar, quanto antes, acêrea dos botirões. O actual Regulamento impũe-lhes a malha minima do $0^{\mathrm{m}}, 012$, desde 14 de Janeiro de 1913 em diante, e é natural que algans pescadores queiram modificar os seus aparelhos neste sentido, logo no comêç da safra, o qual tem lugar, pelo mesmo Regulamento, em 1 de Ourtubro.

    O Regulamento de 14 de Janeiro de 1909, em vigor, estabelecell a hereditariedade da exploracão por meio de botirões. Mas como nunca houve anteriormente disposię̃o alguma a êsse respeito ea data da publicação do aludido diploma é bastante recente, a abolição de tal disposição, não nops parece, em si, nem injusta, nem violenta.

[^13]:    10 facto, conhecido pela comissão, não pôde ser observado, apesar de insistentemente tentado, sobretudo em Setembro, retirando para o Tejo no fim dêsse mês, por causa do continuado mau tempo, o único pescador da Murtosa que usava o aparelho e que por tam largo tempo se prestou às experiências que se the pediam, dando-ithe a pesca proventos insignificantes.

[^14]:    1 Não são permitidas nos Estados Unidos da América.

[^15]:    ${ }^{1}$ Paul Gourret, Les pêcheries de la Méditerranée, Paris 1894.

[^16]:    ${ }^{1}$ Na organização da lista das plantas que vivem na ria, fomos a uxiliados pelo professor de botânica da Faculdade de Sciências do Pôrto, o Sr. Gonçalo Sampaio.

[^17]:    ${ }^{1}$ Depois de escrito êste trabalho, um dos membros desta comissão recebeu o opúsculo Pescas e Peixes do Sr. Dr. Baltasar Osório, recentemente publicado, no qual o autor menciona mais as seguintes espécies que, embora não encontradas no decurso dos nossos estudos, vem assim confirmar o que acima dissemos:

    Box salpa, Cuv. et Val.; Callionymus lyra, L. Gunth; Labrus bergylta, Ascan; Coris julis, L.; Gadus pollachius, L. Barbus Bocagei, Stein; Engraulis encrasicholus, L.; Syngnatus abaster, Risso; Tetrodon lagocephalus, L.

[^18]:    ${ }^{1}$ Vide nota $n .{ }^{\circ} 1$ de fl. 64.

[^19]:    ${ }^{1}$ É esta grande assistência de braços, ajudada com o grande valor do pescado entre o Natal e Reis, que produz o elevado rendimento da ria em Dezembro e Janeiro, como se vê nos gráficos a fl. 18 .

[^20]:    ${ }^{1}$ Os apanhadores de criação para os viveiros dizem que os primeiros sítios em que ela aparece na ria são o esteiro do Veio de Arada e o saco do Carregal, pelos fins de Fevereiro; espécie tainha. Por meados de Março já a encontram no canal de Mira, da igreja da Senhora da Encarnação para a sul - zona esta que, a seguir, desde fins de Março até princípios de Junho, se torna a mais abundante em criações de mugens e robalos.

    A criação da solha apanham-na em maiores quantidades em Junho e Julho, do tamanho de $0^{\mathrm{m}}, 03$, entre a ilha da Testada e o esteiro de Esgueira, pela cale da cidade, e na cale do Ouro entne a mesma ilha e o canal de S. Jacinto. A do linguado, do tamanho de $0^{\mathrm{m}}, 05$, em Abril, Maio e Junho, desde o esteiro de Esgueira até

[^21]:    ${ }^{1}$ Poderá talvez causar estranheza esta assergão de que o mar de Aveiro não pesssa ser explorado pelo pequeno peseador regional, quando já dissemos que os da Póvoa e outros aqui vem exercer a indústria algumas vezes no verão e outono.

    Temos porêm de observar que estes últimos lá tem no Norte os seus portos e varadouros, melhores ou piores, que, se nas ocasiões de temporal se tornam inacessiveis, obrigando a grandes transtornos ou causando até sinistros, dăo contudo prática em bom tempo, que é o mais comum; ao passo que em todo o trato de costa, de duna, perfeitamente rectilineo, que vai de Espinho até Mira, não há o mais pequeno abrigo, com excepção do pôrto de Aveiro, e, quer o terapo esteja mau, quer esteja bum, a rebentação é sempre de temer tanto no litoral como na barra, onde, para mais, as correntes de $7,8,10$ e 11 milhas, só a deixam transpor à vela em easos muito favord́veis. Com travessia, o mar quebra imediatamente na borda (praia), no banco (100 a 170 braças da praia) e

[^22]:    ${ }^{1}$ No último recenseamento geral da populacão do país, realizado na noite de 30 de Novembro para 1 de Dezembro últimus, apesar das más condiçũes do tempo e intenso nevoeiro, foram encontradas na ria 441 embarcações, tripuladas por 1:010 individuos que nelas pernoitaram, no exercício de diferentes indústrias, tendo para êsse efeito a autoridade maritima dividido o estuário em 13 zonas e pôsto em cada zuna uma embarcaçâo com os recenseadores respectivos.

[^23]:    1 Actualmente êste estabelecimento, e parece que alguns outros, estão separando as criações dos adultos, ou as criações dos robalos das criações das outras espécies, por a capitania não consentir a apanha de todas elas sem esta garantia de segurança nos viveiros e piscinas, o que é evidentemente indispensável.

[^24]:    ${ }^{1}$ Em 26 de Abril de 1912 foram pesadas as águas de três piscinas e um viveiro, todos quatro vizinhos e tendo todos enchido de novo doze dias antes. $O$ canal de servidão da ria dava então em preamar $0^{\circ}, 7 \mathrm{~B}$.

    As piscinas, devido a alguma chuva, mareavam $0^{\circ}, 2$ a $0^{\circ}, 4 \mathrm{~B}$.
    0 viveiro, cujo solo tinha sido bem secado pelo sol e só recebera água nos colos dos três ou quatro preamares maiores da lua nova, marcava $1^{\circ}, 35 \mathrm{~B}$.

[^25]:    1 E. Machado, Rel. cit., computa o rendimento por hectare entre $25 \$ 000$ réis e $40 \$ 000$ réis.

    0 Sr . P. Curado, Bol. cit., dispondo de dados precisos acêrea duma das melhores piscinas, diz que nela só aparecem criados 11 por cento dos indivíduos lançados.
    ${ }^{2} 0^{k}, 400$ é o limite mínimo da média do pêso dos peixes saídos dos viveiros de Arcachon. De $0^{k}, 650$ é a média indicada por Coste para Commachio.

[^26]:    1 As observações de salinidades que pudemos fazer, por entre diversos trabalhos, mudanças constantes do tempo e outras contrariedades a que a nossa vontade foi estranha, constam do mapa que aqui apresentamos.

    O instrumento que se empregou foi o densimetro Negretti e Zambra, cuja relaçãoo com o salinómetro Beaumé determinámos experimentalmente, obtendo a seguinte tabela:

[^27]:    
    

[^28]:    ${ }^{1}$ E. Machado experimentou dois tipos de tanques adjuntos às eclusas: um de $17^{\mathrm{m}}, 7 \times 15^{\mathrm{m}}, 6$ e outro de $16^{\mathrm{m}} \times 8^{\mathrm{m}}$. Foi êste o que deu melhor resultado. Nessa restrita área apanhava com imensa facilidade todos os peixes, adultos, novos, ou de criação, por meio duma pequena chincha cuidadosamente manobrada; e, com o auxilio dum esquife estanque, para logo lançar nele os que a rêde colhia e transportí-los aos compartimentos que lhes destinava, nunca lhe morreu um único nem por asfixia nem por traumatismo.

[^29]:    ${ }^{1}$ Parece-nos mesmo que E. Machado, não tendo conseguido no viveiro de S. Tiago, por muito afastado da zona salgada, a entrada dos peixes contra o veio de água, como observara em Areachon, procurou obtê-la a favor da corrente, à semelhança das marinhas da ria, onde isso sucedia independentemente de qualquer artificio; e, para tornar o processo eficaz, sem que os já estabulados se pudessem evadir, viu a necessidade de colocar a maior distância da eclusa o quadro metálico interno, que é o que obsta a essa fuga. Construíu então os atanques de pesca», ou por idea própria, ou por inspiração nas câmaras das atresse per sicurezzan usadas em todos os evalli» da Itália.

[^30]:    ${ }^{1}$ Léon Vidal, que por algum tempo se dedicou a esta ordem de estudos em Port-de-Bouc, distinguiu a estabulação descuidada de alimentação nos grandes viveiros, a que chamou «cultura natural», da realizada em pequenos aquários, com sustento ministrado diáriamente e cuidados especiais. A esta designou-a por ceultura domésticaı e era ela, a seu ver, a verdadeira piscicultura. Observou que os robalos adultos, de $0^{\mathrm{m}}, 15$ a $0^{\mathrm{m}}, 50$, se conservavam bem, à razão de 10 por metro de superfície, e que um tanque de 25 a 30 metros cúbicos podia conter 800 mugens de $0^{\mathrm{m}}, 25$ a $0^{\mathrm{m}}, 40$ quando devidamente tratados.

    Bouchon-Brandely, Traité de Pisciculture Pratique et d'Aquiculture, Paris 1878, indica espaços pequenissimos para a cultura das espécies doces, desde que haja água corrente e alimentação adequada, arbitrando um reservatório de 30 metros quadrados de su-

[^31]:    ${ }^{1}$ Relatório que precede o regulamento da ria, publicado em edital do Govêrno Civil de Aveiro, com data de 26 de Maio de 1868.

